ANNO LIII [illegible] SETEMBRO DE 1877

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS

POLITICOS

S. PETERSBURGO, 5 de setembro.

Depois de um renhido combate de 12 horas, os russos apoderaram-se das posições fortificadas que occupavam os turcos em Lowatz.

LISBOA, 5 de setembro.

SS. MM. o Imperador e a Imperatriz do Brasil assistiram ao concerto que teve lugar no passeio publico do Rocio em beneficio das victimas da secca do norte do imperio.

O ministro do Brasil em Lisboa, o Sr. Barão de Japurá, offereceu um baile á SS. MM. brasileiras.

LISBOA, 6 de setembro.

SS. MM. o Imperador e a Imperatriz do Brasil assistirão hoje á noite ao baile dado por SS. MM. o rei e a rainha de Portugal em honra desses augustos viajantes.

COMMERCIAES

LONDRES, 5 de setembro.

Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 92 1/2.

Mercado de assucar regular, e os preços bem sustentados.

LIVERPOOL, 5 de setembro.

Venderam-se hoje cerca de 10,000 balas com algodão de diversas procedencias; sendo o de Pernambuco a 6 1/8, e o FAIR de Santos a 6 1/16 d. por libra.

HAVRE, 5 de setembro.

Algodão ordinario de Sorocaba a 70 francos pelos 50 kilogrs.

NOVA YORK, 5 de setembro.

Farinha de trigo EXTRA STATE SHIPPING BRANDO de $6-5 a $6-25 CENTS por barrica.

BAHIA, 5 de setembro.

Segue hoje para os portos do norte do imperio o vapor brasileiro *PERNAMBUCO*, da companhia BRASILEIRA DE NAVEGAÇÃO.

Agencia de Pernambuco, 6 de setembro de 1877.

PELO DIRECTOR, J. BROCHIER.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Elementos de Chimica

NOMENCLATURA CHIMICA

Além do oxygeneo e do hydrogeneo, todos os outros metalloides combinam-se entre si ou com os metaes para formarem compostos que differem tanto dos acidos como dos oxydos. O nome desses compostos resulta ordinariamente da reunião dos dous nomes dos componentes, ajuntando-se á primeira parte de um delles a terminação *ureto*. Quando se trata de um metalloide e de um metal, é o nome do primeiro que toma a desinencia *ureto*; assim, diz-se: *sulfureto* de ferro. No caso de dous metalloides, o mais electro-negativo é collocado em primeiro lugar; é por isso que se diz: *sulfureto* de arsenico, e não *arseniureto* de enxofre.

As combinações, de que tratamos, podem, tambem, apresentar muitos gráos. Para exprimil-as, tem-se adoptado absolutamente os mesmos artificios de nomenclatura que com os oxydos. Diz-se: um *proto-sulfureto*, um *sesqui-sulfureto*, um *bi-sulfureto*, um *per-sulfureto*, como se diz um *protoxydo*, etc.; mas, como neste caso os gráos são muito mais numerosos, teve-se de ajuntar áquellas designações os vocabulos—*trit* ou *tri*, *quadri*, *penta*, etc., que se collocam entre *bi* e *per*, para exprimir as combinações, em que o elemento electro-negativo entra em porporções tres, quatro e cinco vezes mais consideraveis do que as do primeiro termo da serie.

Para as duas ultimas ordens de compostos, de que acabamos de nos occupar, Berzélius tinha proposto uma nomenclatura, de que devemos dizer algumas palavras, porque encontram-se traços dellas em alguns livros que tratam de chimica, bem que os chimicos francezes não a tenham adoptado.

O sabio sueco, em vez de empregar as particulas, que, na nomenclatura franceza, exprimem os gráos de oxydação, preferio mudar a desinencia do metal ou do elemento electro-positivo em *óso* e em *ico*, como para os acidos. Assim, na nomenclatura de Berzélius, em vez de dizer: *protoxydo*, *proto-sulfureto* de ferro, diz-se — *oxydo*, *sulfureto ferróso*; em vez de —*deutoxydo*, *bi-sulfureto*,—*oxydo*, *sulfureto ferrico*.

As combinações dos metaes entre si, cujas propriedades nada teem de commum com todas as de que temos tratado até aqui, teem o nome de *ligas*. Quando um dos componentes é o mercurio, a liga toma um nome particular, chama-se—*amalgama*.

Dissemos mais acima que os oxydos podem neutralisar os acidos. Assim expressa, esta proposição é por demais absoluta, porque um certo numero dos oxydos conhecidos não gozam dessa propriedade, e. receberam, por esse motivo a denominação de *oxydos indifferentes*. Os outros são conhecidos sob o nome de *bases*. Unindo-se ao acido, a base fórma um composto, que se chama *sal*.

Os sáes, bem como os acidos, as bases e as outras combinações, afóra as ligas, de que ha pouco fallamos, são, pois, compostos *binarios*, isto é, de dous elementos, que são, por sua vez, corpos compostos. A nomenclatura dos sáes se estabeleceu pela reunião do qualificativo do acido com o nome da base, substituindo a desinencia do primeiro por uma desinencia nova.

Assim, os acidos terminados em *ico* tomam a terminação *ato*; os terminados em *óso*, passam a terminar em *ito*. O acido sulfurico e o protoxydo de sodio, ou soda, unindo-se, formam um sal que é conhecido sob o nome de *sulfato de soda* ou *sulfato de protoxydo de sodio*. Succede muito frequentemente que, em lugar do nome do oxydo, põe-se simplesmente o de metal; e diz-se ordinariamente — *sulfato de ferro* ou de cobre. O acido *sulfuróso* forma *sulfitos*, o acido chloróso *chloritos*, etc.

Como os outros compostos binarios, os sáes podem affectar diversos gráos. De uma maneira geral—quando o acido predomina, e manifesta suas propriedades por meio dos liquores vegetaes, o sal se diz *acido*; se predomina a base, chama-se *basico* ou *sub-sal*. E, em ambos os casos, para exprimir essas differenças empregam-se os artificios já conhecidos. Os termos *sesqui*, *bi*, *tri*, *quadri*, etc., são collocados antes do radical do sal, ou então juntos ao nome de oxydo, fazendo-os seguir da expressão *basico*. Diz-se *sesqui-sulfato*, *bi-sulfato*, etc., ou então sulfato *sesquibasico*, *bibasico*, etc. Estas ultimas combinações são algumas vezes expressas de um modo menos preciso, dizendo-se — *sub-sulfato*, *sub-acetato*, etc.

Emfim, a agua combina-se com um grande numero de corpos, que tornam-se desde então *hydratos*.

Taes são as bases mais essenciaes da nomenclatura usada em chimica. Com seu auxilio comprehenderemos agora sem custo a linguagem desta sciencia, salvo algumas difficuldades particulares, que poderão apresentar-se e que serão facilmente removidas.

Para estarmos habilitados a emprehender o estudo das principaes noções relativas á cada um dos corpos, que nos interessam, resta-nos somente conhecer a escripta chimica.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE JULHO DE 1877

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz de direito dos feitos da fazenda, Dr. Joaquim Gonçalves Lima, resolve conceder-lhe 30 dias de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Maximiano Lopes Machado, professor da escola normal, resolve prorogar por um mez a licença, no gozo da qual se acha o referido professor.

Officios:

— Ao commandante das armas. — Sirva-se V. Exc. de dar suas ordens no sentido de seguir para a provincia do Amazonas, conforme solicita o Exm. presidente da mesma, no officio de 4 do corrente junto, o soldado Sabino Wenceslão da Silva, que se acha pronunciado nas penas do art. 205 do codigo criminal, e tem de ser submettido a julgamento no termo de Teffé.

— Ao mesmo. — A' vista da informação de V. Exc., n. 550, de 10 do corrente, dada sobre o requerimento de Ferreira Maia & C., tenho resolvido que as contas dos medicamentos, drogas e outros objectos fornecidos pelo supplicante á pharmacia do hospital militar, logo depois de examinadas, conferidas e fixadas naquelle estabelecimento, sejam enviadas á thesouraria de fazenda, independente do mappa do movimento dos medicamentos na referida pharmacia, cessando assim a pratica em contrario até agora seguida, visto não se fundar esta em lei e não dever a demora na confecção do mencionado mappa, que é remettido á mesma thesouraria para fim diverso, impedir o pagamento do fornecimento.—O que communico a V. Exc., para a expedição das convenientes ordens a respeito.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao conselheiro presidente da relação.—Não se achando no cartorio do escrivão do jury do termo de Páo d'Alho o processo instaurado contra o réo João Marques, conforme declarou o juiz de direito da comarca, por se ter interposto o recurso de appellação, sem ficar o competente traslado, solicitei de V. Exc. em officio de 29 de dezembro, que me transmittisse as copias necessarias para ser instruida a petição de graça do citado réo, nos termos do decreto n. 2,556 de 28 de março de 1860, e aviso circular do ministerio da justiça, n. 287, de 28 de junho de 1865, e V. Exc. respondeu-me em 11 de janeiro ultimo, com o officio n. 437, a que se refere outro de n. 379, de 17 do corrente, enviando-me a copia do accordão que não tomou conhecimento da appellação. Não estando satisfeita aquella requisição, de novo rogo a V. Exc. que faça transmittir-me as copias de que tratam o decreto e a circular mencionada.

— Ao Dr. chefe de policia interino.—Recommendo a V. S. que providencie, no sentido de ser fielmente observada pelos delegados e subdelegados das localidades atravessadas pela estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, a ordem que por essa repartição lhes tiver sido expedida, de accordo com a determinação contida no officio desta presidencia, de 18 de agosto de 1876, sobre a concessão de passes para transporte de força publica e presos, nos carros da mesma estrada. Convém que V. S. faça sentir áquellas autoridades que não podem autorisar o transporte de soldados para trazerem officios, porquanto estes devem ser remettidos pelo correio.

— Ao commandante do presidio de Fernando.—Cumpre que V. S. declare que destino tiveram os 17 sentenciados constantes da relação annexa ao meu officio de 14 de junho, os quaes, segundo communicou V. S. em 17 do corrente, deixaram de regressar para esta cidade por não existirem nesse presidio.

— Ao mesmo.—Para cumprimento do aviso do ministerio da marinha, de 16 de junho, sirva-se V. S. de remetter uma declaração qualquer referente a vencimentos que tenham sido abonados por esse presidio ao sentenciado José da Cunha Magalhães.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Attendendo ao que em officio de 14 de junho expoz o Revm. governador do bispado, autoriso V. S. a mandar pagar aos Revms. conegos Manoel João Gomes e Joaquim Ferreira dos Santos, os vencimentos a que tiverem direito na qualidade de lentes, o primeiro da cadeira de historia e o segundo da de francez do seminario pequeno, visto como, a contar da data em que para ellas foram removidos por S. Exc. o Sr. bispo diocesano, deixaram de perceber os vencimentos das cadeiras de dogma e rhetorica e eloquencia sagrada, que leccionavam no seminario grande; ficando V. S. na intelligencia de que vou levar a minha decisão ao conhecimento do governo imperial.

— Ao mesmo.—Communicando-me o commandante das armas em officio de 25 do corrente, ter sido naquella data executada a ordem do ministerio da guerra, expressa no aviso de 2 deste mez, mandando extinguir o deposito de recrutas; assim declaro a V. S., para seu conhecimento e direcção.

— Ao mesmo. — Declaro a V. S., para os fins convenientes, que o governador do bispado communicou-me haver, em 23 do corrente, exonerado o padre Manoel Zacarias de Mello, de coadjutor da freguezia de Nossa Senhora da Assumpção de Cabrobó, nomeando-o vigario encommendado da parochia de Nossa Senhora de Bom Conselho do Granito.—Igual ao thesouro provincial.

— Ao do thesouro provincial.—Devolvendo a Vmc. as contas documentadas a que allude o seu officio de 2 do corrente, recommendo-lhe que mande pagar ao superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, toda a quantia de 431$280, reclamada pelos transportes effectuados por conta da provincia, nos carros da mesma estrada, durante o mez de março, visto ter sido feita para serviço policial a despeza indicada na conta relativa ao transporte de militares.

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.—Attendendo ao que solicitou Vmc. em officio de 20 do corrente, sob n. 202, e de conformidade com o art. 2º do additamento ao regulamento dessa repartição, autoriso-o a nomear mais um apontador de 1ª classe para auxiliar o serviço de conservação e fiscalisação das obras publicas.—Communicou-se ao thesouro provincial.

— Ao director interino do arsenal de guerra.—Constando de officio do intendente da guerra, de 19 do corrente, terem sido remettidos pelo vapor *Espirito Santo*, chegado hoje do sul, 9 caixões, contendo drogas, medicamentos e mais artigos destinados á pharmacia militar desta provincia; assim o communico a Vmc. para seu conhecimento e afim de que faça recolher a esse arsenal ditos caixões.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao juiz de direito de Jaboatão.—Recommendo a Vmc. a fiel observancia da ordem que lhe foi dirigida por esta presidencia em 18 de agosto de 1876, sobre a expedição de passes para o transporte da força publica e presos nos carros da estrada de ferro do Recife a S. Francisco. — Iguaes aos juizes de direito do Cabo, Escada, Palmares e Rio Formoso, e aos juizes municipaes de Ipojuca, Serinhaem, Gamelleira, Agua Preta, Cabo e Escada.

— Ao juiz municipal de Caruarú. — Representando-me o juiz de direito dessa comarca sobre a inconveniencia de serem conservados na cadeia dessa cidade o grande numero de sentenciados que nella se acham recolhidos, autoriso Vmc. a fazel-os transferir para a casa de detenção, sendo escoltados pelas praças do destacamento policial ahi estacionado. No caso de ser insufficiente esta força para escoltal-os de uma só vez, póde ser feita a transferencia em diversas remessas.—Communicou-se ao juiz de direito de Caruarú.

— Ao delegado de policia de Buique.—Faça Vmc. regressar para esta cidade as 3 praças do corpo de policia que para alli seguiram escoltando um criminoso. - Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

— Ao commissario de policia de Itambé.—Póde Vmc., conforme solicita em seu officio de 19 do corrente, eliminar a praça Vicente Ferreira de Lima, impossibilitada de continuar a servir, por motivo de molestia.

— Ao gerente da companhia pernambucana.—Recommendo a Vmc., de conformidade com o aviso circular do ministerio da agricultura, de 30 de junho, junto, que nenhum embaraço opponha á passagem dos empregados das linhas telegraphicas do Estado nos vapores dessa companhia, desde que esta fôr solicitada pelo engenheiro chefe do districto, inspector da linha, e na falta deste pelo chefe da mais proxima estação telegraphica, aos quaes serão apresentadas para serem pagas as respectivas contas com os descontos estabelecidos.

Portarias:

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor faça transportar no vapor *Bahia*, por conta do ministerio da marinha, a 23 praças da guarnição da canhoneira *Araguaya*, sendo 21 para a côrte, á disposição do quartel-general de marinha, e 2 para a Bahia, a serem apresentadas ao chefe de divisão commandante da divisão naval do 2.º districto.—Communicou-se ao commandante da dita canhoneira.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem á prôa, até as Alagôas, em lugar gratuito a que o governo tem direito, na primeira opportunidade, a Vicencia Maria da Conceição e a um filho menor.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante das armas. — S. Exc. o Sr. presidente manda declarar a V. Exc., em resposta ao seu officio n. 588, de hontem, que, por despacho de hoje, foi o director do arsenal de guerra autorisado a satisfazer o pedido feito pelo commandante da fortaleza do Brum, a que allude o citado officio.

— Ao juiz de direito do 2.º districto criminal.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente, communico a V. S. que dos 19 sentenciados a que allude seu officio de 11 de junho, regressaram do presidio de Fernando os de nomes João Paulo de Araujo e Crispiniano José Ribeiro, tendo-se nesta data requisitado do commandante daquelle presidio que declarasse o destino que tiveram os outros 17 sentenciados.

— Ao Sr. Antonio Augusto dos Santos Porto.—Declarando o ministerio da marinha, no aviso de 13 do corrente, junto, que estando encerrada desde o dia 14 de março, a matricula no collegio naval, não póde ser alli admittido, conforme pedio V. S. no requerimento documentado, que remetto, o menor seu filho João Augusto dos Santos Porto; assim o communico a V. S, para seu conhecimento e direcção.

— Ao agente da companhia brasileira de navegação a vapor. — O Exm. Sr. presidente manda accusar o recebimento do officio de V. S., datado de hoje, em que participa a chegada do vapor *Espirito Santo*, do sul, e a sua sahida para o norte hoje á noite.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente, accuso recebido o officio de V. S., de hoje, em que communica a chegada do vapor *Bahia* dos portos do norte, e a sua sahida para os do sul, amanhã á tarde.

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE JULHO DE 1877

Actos:

O presidente da provincia resolve exonerar, a pedido, do promotor publico da comarca de Tacaratú, ao bacharel Francisco Isidoro Rodrigues da Costa, e nomear para substituil-o ao bacharel Victalino Cordeiro Lins.—Fizeram-se as communicações necessarias.

— O presidente da provincia resolve exonerar o bacharel Francisco Isidoro Rodrigues da Costa, a seu pedido, do cargo de fiscal da collectoria de Tacaratú.—Fizeram-se as communicações necessarias.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia interino, em officio n. 57, de 25 do corrente, resolve exonerar, a pedido, de subdelegado do 2.º districto do termo de Ipojuca, a João Apolonio Cavalcante de Albuquerque.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia interino.

— O presidente da provincia, attendendo ao que representou o sargento da guarda local do Rio Formoso, Vicente Ferreira de França Carvalho, resolve conceder-lhe 30 dias de licença, com a respectiva diaria, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Manoel Pereira de Figueiredo, resolve conceder-lhe licença para ir ao presidio de Fernando, levando em sua companhia, a serem entregues a Joanna Maria do Rosario, os generos mencionados na relação junta, os quaes não poderão ser desembarcados no referido presidio, sem que por parte do respectivo commandante se proceda ao exame do estylo, afim de se verificar se existe aguardente ou outra qualquer bebida espirituosa.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Sirva-se V. Exc., logo que este receber, de mandar apresentar ao Dr. chefe de policia interino, conforme solicita em officio desta data, sob n. 586, duas praças de cavallaria para serem empregadas em uma diligencia.

— Ao inspector da saúde publica.—Mande V. S. preparar e remetta á secretaria desta presidencia, uma ambulancia contendo medicamentos homœpathicos apropriados ao tratamento da coqueluche, afim de ser enviada ao juiz de paz do 1º districto de Quipapá.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Remetto a V. S., para os fins convenientes, 1 relação em duplicata, dos nomes dos individuos mencionados nas ordens do dia da repartição do ajudante general, de 1876, um indice [illegible] em duplicata, das disposições e occurrencias mais notaveis contidas nas ditas ordens [illegible] quatro exemplares destas, ainda em duplicata, de ns. 1,304 a 1,307.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, transmitto a V. S. a portaria do governo imperial concedendo 3 mezes de licença, com ordenado, ao juiz municipal de Ingazeira, bacharel Clegemiro Martiniano da Cunha Galvão.—Communicou-se ao dito juiz.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, transmitto a V. S. a patente de reforma do capitão da guarda nacional, Domingos José da Costa Braga, no posto de major.—Communicou-se ao dito capitão.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S., para os fins convenientes, 10 ordens do thesouro nacional, sendo de ns. 130 a 138, e uma sob n. 87, com declaração de 2ª via.

— Ao do thesouro provincial.—Devolvo a Vmc. o incluso certificado, e de accordo com o que informou em seu officio, de 26 do corrente, sob n. 36, autoriso-o a mandar pagar ao Visconde do Livramento, empreiteiro do calçamento desta cidade, 3:564$480, constantes do mesmo certificado e proveniente de obras executadas em o referido calçamento.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. entregar ao commandante do corpo de policia, 30$000, relativos á ajuda de custo a que tem direito o capitão José Geraldo de Lima, delegado de policia nomeado para Serinhaem.

— Ao mesmo.—Estando regulares os inclusos recibos, mande Vmc. indemnisar ao alferes Franklin Velloso de Gusmão Uchôa, commandante da guarda local de S. Bento, ou a quem se mostrar habilitado, 25$640, provenientes das despezas feitas pelo mesmo commandante com a conducção de fardamento e facões para a referida guarda.

— Ao mesmo.—Em resposta ao officio dessa inspectoria, de hoje, sob n. 39, declaro a Vmc. que approvo a arrematação que perante a junta desse thesouro e em sessão de hontem, fez João Lins Cavalcante de Albuquerque, com o abate de 17 %, no valor do respectivo orçamento, da obra do 5º lanço da estrada de Itapissuma a Nazareth, dando por fiador a Manoel Cavalcante de Albuquerque Lins.

— Ao director interino do arsenal de guerra.—Para a guarda local do Rio Formoso, mande Vmc. entregar ao soldado Cosme Bento de Medeiros Motta, 24 pares de sapatos fabricados no paiz, de conformidade com a respectiva tabella.—Communicou-se ao commissario.

— Ao commandante do corpo de policia.—Póde Vmc., conforme solicita em seu officio n. 691, de hontem, engajar o paisano Adelino Honorato Rodrigues.

— Ao delegado de Goyanna.—(Circular.)—Designando o major graduado do 2º batalhão de infantaria, Luiz Antonio Ferraz para nos termos do art. 23 do regulamento de 22 de junho de 1874, inspeccionar a guarda local desse municipio, assim o communico a Vmc., para que facilite o desempenho dessa commissão.—*Mutatis mutandis* aos delegados da Escada, Iguarassú, Olinda, Itambé, Rio Formoso, Cabo, Ipojuca, Palmares, Bonito, Barreiros, Serinhaem, Gamelleira e Jaboatão.

— Aos commissarios de policia dos municipios do mesmo nome.—Ao major graduado Luiz Antonio Ferraz, que vai incumbido de inspeccionar a guarda local desse municipio, preste Vmc. os esclarecimentos que forem exigidos.

— Ao gerente da companhia pernambucana.—Attendendo ao que solicita Vmc. em officio de 9 do corrente, autoriso-o a alterar o dia fixado para a 1ª viagem dos vapores dessa companhia, em cada mez, na linha do norte, ficando estabelecido o dia 5, ou o posterior, quando for este santificado, ou feriado em lugar do dia 1º, como se acha marcado actualmente. Vigora semelhante resolução em quanto continuar o estado calamitoso da secca.

— Ao superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco.—Mande Vmc. dar passagem de ida, por conta do ministerio da guerra, em um dos trens dessa estrada de ferro até Trombetas, ao ex-soldado do 2º batalhão de infantaria Antonio Ferreira de Lima.—*Mutatis mutandis* quanto á passagem para Una, do ex-anspeçada do 9º batalhão de infantaria José Ferreira de Mello.

Portaria:

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem á prôa, até o Ceará, em lugar gratuito a que o governo tem direito, na primeira opportunidade, a Domingos José dos Santos.—*Mutatis mutandis* quanto á passagem até as Alagoas, a Dionisio Joaquim dos Santos.

EXPEDIENTE DO SECRETRAIO

Officio:

— Ao juiz de direito do 2º districto criminal.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente, transmitto a V. S. a guia do sentenciado José Cardoso de Mattos, conforme solicitou V. S. em seu officio de 30 de junho.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 5 DE SETEMBRO DE 1877

Basilio José da Hora.— Ao Sr. engenheiro encarregado das obras militares, para informar.

Cordolina Maria da Conceição.— Deferido com o officio dirigido nesta data ao Sr. director do arsenal de guerra.

Candido José Goes Telles. – Sim, mediante recibo.

Francisco Correia de Mesquita Cardoso.—Passe portaria na fórma do estylo.

Coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello.—Forneça-se.

Joaquim Cavalcanté de Albuquerque Mello.—Fica relevado.

José Domingues Codeceira.— Concedo a autorisação pedida, mediante a obrigação de prestar o supplicante opportunamente contas no thesouro provincial, da applicação do producto a que allude.

Bacharel José de Castro Sá Barreto.—Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Keller & C.—Apresente a proposta das innovações necessarias para ter lugar o que requer.

Professora Maria Carolina Affonso Valença. – Sim.

Professor Martinho da Silva Costa.— Não póde têr lugar, em vista do disposto no art. 34 da lei do orçamento vigente.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 6 de setembro de 1877.

O porteiro,

João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

N. 697.—2.ª secção. — Secretaria de policia de Pernambuco, 6 de setembro de 1877.

Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Germano Rube, vindo de Muribeca, como suspeito de ser criminoso; Antonio Francisco dos Passos e João Augusto de Oliveira, vindos do Poço da Panella, o primeiro como pronunciado por crime de furto de cavallos no termo de Páo d'Alho, e o segundo como criminoso tambem de furto de cavallos no mesmo termo.

A' ordem do Dr. delegado da capital, Luiz Candido [illegible], como vagabundo.

A' ordem do subdelegado do Recife, os subditos inglezes William Wasd e Miguel Sechuma, á requisição do respectivo consul.

A' ordem do de Santo Antonio, Braz da Silva do Espirito Santo, preso em flagrante por crime de ferimentos graves, á disposição do Dr. juiz de direito do 2º districto criminal.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Manoel Baptista de Oliveira, por offensas á moral publica.

A' ordem do do 2º districto de S. José, Albino Victoriano dos Santos, por embriaguez e vagabundo.

A' ordem do da Magdalena, Joanna, escrava de José de tal, por andar fugida.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, dignissimo presidente da provincia. — O chefe de policia interino, *Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.*

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

SESSAO EM 25 DE JUNHO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR NASCIMENTO PORTELLA

(Continuação)

O Sr. Pinto Pessoa:—E está lhe parecendo razoavel o que estou dizendo?

O SR. UCHOA CAVALCANTE:—Não senhor.

O SR. PINTO PESSOA:—Oh! não lhe parece?! Então V. Exc. explicará depois porque não acha razoavel, isto é, por que não acha razoavel que uma companhia que se comprometteu para com a provincia e não cumprio até hoje os seus deveres, possa merecer novos favores; é uma companhia que é devedora á provincia de 80 contos e que não os tem pago segundo o seu contrato, e entretanto se lhe quer dar mais 10 annos para satisfazer esta divida, quando ella por outro lado faz ameaça de que se não duplicar-se o preço d'agua, não pagará.

O SR. UCHOA CAVALCANTE:—O nobre deputado compare o preço d'agua em Olinda com o preço n'esta capital e verá.

O SR. PINTO PESSOA:—V. Exc. não é competente para esta comparação; perdôe-me dizel-o.

O SR. UCHOA CAVALCANTE: — Sou tanto quanto o nobre deputado.

O SR. PINTO PESSOA:—E' tanto quanto eu, mas é menos do que eu na comparação que fizeram os contratantes.

O SR. UCHOA CAVALCANTE dá um aparte.

O SR. PINTO PESSOA:—Quando um contratante, Sr. presidente, emprehende a realisação de uma empreza qualquer, sabe ou deve saber calcular os lucros e as perdas futuras; se ganha, muito bem; se perde, tem corrido como correm todos aquelles que se aventuram a grandes emprezas..

O SR. UCHOA CAVALCANTE:—Mas, se desapparecer a companhia, a população daquella cidade não soffrerá?

O SR. PINTO PESSOA:—Porque é que ha de desapparecer a companhia?

O SR. UCHOA CAVALCANTE:— Por insufficiencia de renda.

O SR. PINTO PESSOA:—V. Exc. sabe como se formou a companhia de Santa Thereza?

O SR. UCHOA CAVALCANTE:—Pouco mais ou menos sei.

O SR. PINTO PESSOA:—Um contratante feliz conseguio o privilegio, tomou para si uma grande porção de acções, constituio-se accionista, constituiram-se igualmente outros tambem accionistas e não tendo capitaes fizeram assentar a empreza sobre bases aereas, contando como contaram mais tarde vir pedir a provincia 80 contos. Sabe V. Exc. com que gastou a companhia 80 contos?

O SR. UCHOA CAVALCANTE:—Com as obras.

O SR. PINTO PESSOA:—Com as obras não, porque ella declara que não fez obra alguma, e ahi está como a boa fé de V. Exc. está sendo illudida neste negocio. A companhia não fez obra nenhuma.

O SR. UCHOA CAVALCANTE:—Fez.

O SR. PINTO PESSOA:—Este dinheiro, é publico e notorio, servio para pagar as dividas particulares de seus directores.

O SR. UCHOA CAVALCANTE:—Mas o nobre deputado já não foi á Olinda e não vio alli chafarizes?

O SR. PINTO PESSOA:—Este facto é grave; e todos os nobres deputados que como V. Exc. tem tido a nobre coragem de denunciar aqui os abusos, sabem que eu estou no direito de fazel-o, reproduzindo, como já disse, pois que não tenho sciencia propria do facto, apenas informações de pessoas fidedignas.

O SR. OLYMPIO MARQUES:—Eu tambem estou informado disso.

O SR. PINTO PESSOA:—Bem. O que é exacto é que a companhia não pagou. Eu esperava esta objecção do nobre deputado: « se a companhia não pagar, como fica o povo de Olinda? Ha de ficar sem agua? » Não tenha V. Exc. receio disso; não soffrerá cousa nenhuma.

O SR. UCHOA CAVALCANTE:—Quando alli não havia companhia soffriam todos.

O SR. PINTO PESSOA:—Isso já é outra questão; V. Exc. desmancha com habilidade todas as questões.

O SR. UCHOA CAVALCANTE:—E' a mesma questão no terreno em que deve ser collocada.

O SR. PINTO PESSOA:—E' neste terreno mesmo. V. Exc. levanta talvez um escarcéo onde não ha necessidade de tal.

Eu convido V. Exc. para a discussão e acredito que V. Exc. não fugirá. Digo que a companhia faltando, como o nobre deputado figura, o povo de Olinda não soffrerá, pois que isto é uma hypothese gratuita. Como é que o povo de Olinda ha de ficar sem agua? E' que a companhia vai arrancar os canos?

O SR. UCHOA CAVALCANTE:— Desde que deixar de funccionar...

O SR. PINTO PESSOA:—Mas como deixar de funccionar? V. Exc. não sabe que isto são fogos fatuos para amedrontar crianças e não para V. Exc., um homem feito e illustrado pensador?

O SR. UCHOA CAVALCANTE:— Esta questão deve ser com o nobre deputado pelo 3º districto.

O SR. PINTO PESSOA:—Mas V. Exc. para que resigna no nobre deputado que não é o mais competente?

O SR. UCHOA CAVALCANTE:—E' porque estudou a questão e deu parecer.

O SR. PINTO PESSOA: Mas V. Exc. não deu o seu voto?

O SR. UCHOA CAVALCANTE:—Dei o meu voto pela confiança que me merece a commissão.

O SR. PINTO PESSOA:—Então merece-o para a companhia de Santa Thereza e não para a companhia de Caxangá? V. Exc., adversario decidido terrivel contra o nobre deputado, diz agora que tudo quanto o nobre deputado affirma sobre a companhia de Santa Thereza é para V. Exc. um dogma.

O SR. UCHOA CAVALCANTE:—O nobre deputado o que quer é intrigar-me com o nobre deputado, mas não o consegue.

O SR. PINTO PESSOA:—Não o intrigo, não; prouvera a Deus que eu podesse urdir uma intriga habil, com quanto não tenha geito para tal e d'ahi resultasse o voto de V. Exc. em favor de uma causa...

O SR. UCHOA CAVALCANTE: — Desde já lhe declaro que não consegue.

O SR PINTO PESSOA:—Não entendo bem os apartes do nobre deputado. Penso que terei o desgosto de sahir desta casa sem tel-o a meu lado.

O SR. MEDEIROS dá um aparte.

O SR. PINTO PESSOA:—Ora, não tenham os nobres deputados receio de que o povo de Olinda fique sem agua. V. Exc, advogado gratuito, tão obsequioso do povo de Olinda, permitta agora que eu pela minha debil voz lhe agradeça o favor porque V. Exc. bem sabe que a ninguem se faz constrangido o beneficio; é o tal presente de gregos de que se fallou ha pouco.

O SR. MOREIRA ALVES dá um aparte.

O SR. PINTO PESSOA:—Ora, quando o povo de Olinda, que mandou um representante na pessoa do nobre deputado e dos outros nobres deputados que tambem são do districto, souber que V. Exc. votou contra a sua vontade, tem desgosto e eu quero evitar desgosto. E' verdade que ás vezes podemos votar, embora os nossos votos produzam desgostos e é no caso de exigir-se aquillo que não se deve fazer; mas V. Exc. não ouvio o que eu disse. O povo de Olinda reclama, manda para esta casa representações....

O SR. UCHOA CAVALCANTE: — Mas a commissão estudou a representação e apresentou um trabalho que merece a approvação da casa.

O SR. PINTO PESSOA: — V. Exc. aceita os trabalhos da commissão quando elles lhe agradam.

O SR. UCHOA CAVALCANTE: — Quando me convenço de que são necessarios.

O SR. PINTO PESSOA: — Ha, porém, occasiões em que aquelles que offerece a commissão. não agradam a V. Exc.

O povo de Olinda tem reclamado, Sr presidente, o presidente da camara reclamou, os jornaes reclamaram e a companhia, qual ave agoureira, fugindo da luz para refugiar-se nas trevas, jaz silenciosa! As companhias, V. Exc. vê, crêam-se muito de mansinho, depois de fazer muito agradinho, depois de muita lealdade, então mostram os dentes e apresentam-se com toda a ostentação do seu poderio, querem vencer e vencem, aliás, muitas vezes. Sr. presidente, na cidade de Olinda existiam fontes d'agua. Quer V. Exc. saber o que fez o vandalismo desta empreza? Fechou as fontes publicas, antiga propriedade do povo!

O SR. OLYMPIO MARQUES: — Mas o projecto mandou reabrir as fontes.

O SR. PINTO PESSOA:—No caso de se conceder o que a companhia pede; se não se conceder, ella não as reabrirá.

Lembro-me, Sr. presidente, porque fui estudante em Olinda, da bica chamada do Rosario, não sei se os nobres deputados se recordam e ainda guardam hoje aquellas bellas inspirações desta bica manancial fecundo com o qual a providencia liberalisava os seus dons para com todos. A bica do Rosario com o seu bello frontespicio, sua escadaria de pedra, toda lageada, formoso trabalho, obra antiga e primorosa.

Consta-me que quando Sua Magestade aqui andou deu uma certa quantia para a reparação do edificio. Sabe V. Exc. o que fez a companhia? Fechou esta fonte, cortou o encanamento, commettendo por consequencia um acto de barbarismo. A fonte dos Quatro Cantos, V. Exc. conhece? Foi estudante de Olinda...

O SR. RATIS E SILVA:—Fui.

O SR. PINTO PESSOA:—... é o lugar mais populoso da cidade; pois bem, a companhia destruio, estragou o encanamento, inutilisando completamente esta fonte, obra antiga, creio que hollandeza, e o mesmo fez com outras bicas!

Os nobres deputados que estudaram em Olinda, lembram-se do poço denominado do *Conselho*, que fica por detraz da rua de Mathias Ferreira. Era aquella uma fonte que servia ao povo para lavar os seus andrajos e entulharam a cacimba!

Uma outra no pateo do Carmo mandada abrir pela presidencia do Sr. conselheiro José Bento, para que o povo de Olinda tivesse mais um manancial para o seu uso, foi igualmente entulhada!

E o que é mais extraordinarie, e agora especialmente me refiro ao nobre deputado o Sr. Dr. Ratis e Silva neste ponto: a cacimba, chamada dos Milagres, este acontecimento fervoroso em Olinda, não sei se o nobre deputado se recorda...

O SR. RATIS E SILVA:—Sim.

O SR. PINTO PESSOA:—.... que despertou tanta alegria por que era a graça de Deus que vinha beneficiar o povo de Olinda, sabe V. Exc. o que fizeram? Obrigaram o conego João Crhysostomo a metter dentro de um muro a miraculosa cacimba, para que o povo não se locupletasse do beneficio da providencia!

Senhores, com que direito podia a companhia Santa Thereza destruir estas fontes, estes mananciaes fecundos creados pela mão da omnipotencia, em favor do rico como do pobre? Pode haver ahi um acto de maior vandalismo do que este? Nem sei como as autoridades daquella epoca permittiram praticar-se uma violencia desta ordem. Com que direito, pergunto? E ha direito que possa ser concedido a um particular para destruir o que Deus creou? Eis aqui por que a companhia se acha em penuria, por que praticou estes actos de grande barbarismo. Eis aqui por que o povo de Olinda clama contra a companhia.

Sr. presidente, esta companhia vai se tornando tambem se já não é, tão poderosa, como as outras que fazem estremecer, quando pedem, quando exigem. Não sei por tanto que proveito ha para o pobre olindense que comprava um balde d'agua por um vintem, compral-o agora por dous.

Não devemos considerar somente o homem abastado: ao pobre, ao miseravel, um vintem multiplicado produz um grande sacrificio.

Não se diga que a companhia não pode proseguir: se não pode, abra fallencia. Por que razão os accionistas da companhia, ricos e poderosos, não vão salvar a empreza? Quando se estabelece uma empreza é dever dos emprezarios calcular os lucros e as perdas. Se perdem, não é a provincia que deve acarretar com taes perdas. Os accionistas que procurem remediar o mal; mas é o máo fado, o deploravel costume, em que estão os individuos que querem especular com a boa fé publica que autorisam semelhantes abusos. Ora agora, Sr. presidente, a companhia pernambucana que ha poucos dias recebeu um grande favor da assembléa, um emprestimo de 300 contos, vendo este exemplo de outras companhias, não poderá fazer a mesma cousa?

O SR. RATIS E SILVA:—Empresta-lhe já esta intenção?

O SR. PINTO PESSOA:—Pois se tú contrahiste um emprestimo, com todas as condições de segurança, se hypothecaste todos os teus bens e faltaste aos teus compromissos, como podemos nós esperar que outra companhia que está por ventura em condições 10 vezes peior do que está a Santa Thereza, pague o seu emprestimo? Mas tarde (permitta a Deus que não seja propheta neste ponto) a companhia pernambucana ha de vir dizer: « não posso pagar, liquidei. » E esta quantia que hoje se empresta, estará irremediavelmente perdida para a provincia. Tenho dito por mais de uma vez que só ha uma medida [illegible]

salvar estas emprezas decadentes e fallidas são as acções preferenciaes que salvou a companhia ou a empreza da estrada de ferro de Olinda. Os accionistas autorisaram a emissão de acções preferenciaes e immediatamente salvou-se a companhia. Por que razão, pois, os actuaes accionistas destas duas companhias, que como já disse, foram fundadas para desfalcarem o publico de Olinda, e formam uma só pessoa moral, não tratam de salvar a companhia? Pois aquelles que vem pedir um privilegio a esta casa, não devem calcular o futuro da empreza que tem de realisar? Se perdem, correm a sua sorte, a sua imprevidencia. Senhores não é exacto alias que a companhia Santa Thereza, fallo da companhia das aguas por que Santa Thereza hoje quer dizer empreza de gaz e empreza d'agua, mas quanto ao que se refere ás aguas, não é exacto digo que tenha perdido. E' ou não é exacto que a companhia deu dividendo? As folhas o declararam e diante desta declaração a empreza torna-se muda por quanto trata-se de um facto publico e notorio. Mas desde que fundou-se como companhia de gaz, já não pode tirar o mesmo resultado..

O Sr. Menelio Pinto:—São elementos diversos; agua e fogo.

O Sr. Pinto Pessoa:—...porque são elementos hecterogeneos; nem havia de subjugar e destruir necessariamente o outro, isto era de esperar.

Assim pois, Sr. presidente, penso que não póde nem deve ser attendida a companhia naquillo que pede.

O Sr. Barros Guimarães:—E para que o governo ha de ficar agora com tudo aquillo? Se não conceder o que a companhia pede, não terá outro remedio.

O Sr. Pinto Pessoa:—A questão, Sr. presidente, V. Exc. é: pretendem os nobres deputados collocal-a neste terreno, a saber: se a companhia não gozar de um espaço de tempo sufficiente para pagar suas dividas, com o augmento de preço d'agua, a provincia perderá.

Mas, senhores, é licito fazer outra pergunta: se a companhia usofruindo mais favores, não satisfizer os seus compromissos, como ha de a provincia pagar-se? E' o que desejava que me dissessem.

Pois, Sr. presidente, quando se proclama por toda a parte a miseria dos cofres publicos, ha de se dizer á companhia: « não entreis vós com a quantia de 80 contos de réis que vos emprestei, tomei 10 annos mais para pagar, isto é, pagar daqui a 20 annos? » Como respondem a isto os nobres deputados?

Sr. presidente, quanto tivera eu a dizer contra esta pretenção da companhia, longe me arrastaria e então querendo passar ao exame de outras emendas respectivas ao projecto n. 26 do corrente, rogo a V. Exc. que me as remetta. § (lendo):

« Fica o presidente da provincia (diz uma emenda) autorisado a conceder privilegio por 20 annos a Manoel Pereira do Rego ou a quem melhores condições offereça para a fundação de uma fabrica de sabão no Canhotinho. »

Sr. presidente, parece isto uma extravagancia e entretanto passou, sem exame!

Ora, se os nobres deputados não estivessem tão presurosos para votar já o orçamento, eu desejara que me esclarecessem isto que me parece assim uma charada. E' preciso examinar este negocio bem seriamente.

Esta fabrica e este privilegio não são perfeitamente, identicos de outras fabricas e de outros privilegios que tem sido concedidos! Não vê V. Exc. como isto é impossivel de ser resolvido pela assembléa sem mais exame? Pergunto: a fabrica de sabão que se pretende fundar no Canhotinho implica com outras fabricas, que se possam constituir proximas ao lugar denominado Canhotinho?

O Sr. Goes Cavalcante:—Deve ser só no Canhotinho.

O Sr. Pinto Pessoa:—Será que nesta cidade do Recife ninguem mais possa fundar uma fabrica de sabão?

O Sr. Menelio Pinto:—Não senhor.

O Sr. Pinto Pessoa:—E se é, que grande miseria seria esta, Sr. presidente? mas eu digo que não é só para o Canhotinho, porque a fabrica é verdade que é no Canhotinho, mas o privilegio é constituido por 20 annos. Eu solicito a judiciosa attenção do nobre deputado que me acaba de dar um aparte para este ponto.

O Sr. Moreira Alves:—Sou todo ouvidos.

O. Sr Pinto Pessoa:—Com effeito, a V. Exc. parece tão extravagante que o Canhotinho possa monopolisar a industria do sabão que diz que não é só para o Canhotinho, 2, 3, 5 leguas depois do Canhotinho, quem quizer póde estabelecer fabrica de sabão.

O Sr. Moreira Alves:—A não ser no Canhotinho, seria uma extravagancia

O Sr. Pinto Pessoa:—Ah! como eu quizera estar na doce illusão de V. Exc.! a fabrica é estabelecida no Canhotinho como a de tecidos de algodão foi estabelecida nesta cidade, na Passagem da Magdalena.

Pensa V. Exc. que quem quizer pódeir estabelecer uma fabrica de tecidos no Canhotinho?

O Sr. Moreira Alves:—Creio que não.

O Sr. Pinto Pessoa:—Ah! mas não vê. V. Exc. que este negocio tão innocente assim na apparencia, tem um fundo de gravidade que precisa ser bem estudado?

Um Sr. Deputado:—Sem duvida.

O Sr. Pinto Pessoa:—O privilegio, veja V. Exc., o privilegio é para a fabrica ser estabelecida no Canhotinho, não tem duvida, a fabrica vai ser estabelecida lá como a de tecidos foi estabelecida aqui, na Magdalena, mas o privilegio extende-se além da séde, e conseguintemente ninguem, veja bem V. Exc., poderá estabelecer outra fabrica de sabão em qualquer ponto da provincia.

Se fosse assim, bem vejo que V. Exc. negaria o seu voto; não é assim?

O Sr. Moreira Alves:—Sem duvida.

O Sr. Pinto Pessoa:—Pois assim é.

O Sr Moreira Alves:—Mas veja V. Exc. que o pretendente pede privilegio para estabelecer uma fabrica de sabão de sua invenção no Canhotinho.

O Sr. Pinto Pessoa:—Bem; mas elle não póde estabelecer aqui?

O Sr. Moreira Alves:—Não.

O Sr. Pinto Pessoa:—V. Exc. está bem certo disso?

O Sr. Moreira Alves:—Pela emenda é o que me parece; eu não sou forte nesses privilegios.

O Sr. Pinto Pessoa:—Já se vê que quando V. Exc., um dos deputados mais estudiosos...

O Sr. Moreira Alves:—Agradecido.

(Continúa.)

REVISTA DIARIA

Autoridades policiaes—Por actos de 25 de agosto ultimo, a presidencia da provincia exonerou a Antonio Germano Alves da Silva do cargo de 2.° supplente do subdelegado da freguezia de Una, do termo do Rio Formoso, por ter mudado de residencia; e nomeou para substituil-o em dito cargo o cidadão Aquillino Antonio da Silva Moraes.

Fiscal de collectoria—Por actos de 24 do supramencionado mez de agosto, a indicada presidencia mandou considerar sem effeito a portaria de 25 de maio do corrente anno, pela qual fora nomeado fiscal da collectoria de Cimbres, o bacharel João Mansel Wanderley Lins e nomeou para o dito cargo, o bacharel José Gomes Coimbra.

Ajudante de ordens—Por deliberação da presidencia da provincia, de 22 de agosto, foi mandado continuar a servir como ajudante de ordens da presidencia da provincia, o capitão da 3.ª companhia do corpo de policia Austricliano de Torres Gallindo.

Calçamento da cidade do Recife—Por deliberação da presidencia da provincia, de 22 de agosto, foi mandado proceder ao calçamento da rua do Visconde de Goyanna, em seguimento ao que se acha feito, e da rua do Visconde de Albuquerque.

Loterias da provincia—Pela presidencia da provincia foi approvado o seguinte plano para as extracções das loterias que gozam da isenção do imposto geral:

4.000 bilhetes a 3$000	12:000$000
Sello de 4.000 verbas a 150 rs.	600$000
Porcentagem dos examinadores do thesouro provincial	240$000
Beneficio 15 %	1:800$000
Commissão 10 %	1:200$000
	3:840$000

1 Premio de		4:000$000
1 Dito de		800$000
1 Dito de		200$000
2 Ditos de	100$000	200$000
4 Ditos de	40$000	160$000
8 Ditos de	20$000	160$000
27 Ditos de	8$000	216$000
606 Ditos de	4$000	2:424$000
650 Premios.		8.160$000
3.350 Brancos.		
4.000 Bilhetes.		

O premio de 4:000$ está sujeito ao imposto de 19 % por lei geral e provincial, e os de 800$ e 200$ ao de 4 % por lei provincial, sendo todos estes sujeitos ao addicional de 3 % sobre o valor do dito imposto provincial.

Sete de Setembro—Completam-se hoje 54 annos que das margens do Ypiranga foi proclamada a independencia do Brasil, echoando o grito de liberdade em todos os corações patriotas, desde as margens do Prata até as soberbas regiões em que corre o magestoso Amazonas.

Por esse motivo estarão embandeiradas as estações publicas e navios surtos no porto, haverá cortejo á effigie de S. M. o Imperador em o palacio da presidencia, as fortalezas darão as salvas do estylo, e á noite haverá illuminação nos edificios publicos e no jardim do Campo das Princezas, havendo tambem espectaculo gala no theatro de Santa Isabel.

Fallecimento—Ante-hontem á noite succumbio a padecimentos chronicos, provenientes de uma congestão cerebral, o Sr. Dr. Vicente Pereira do Rego, lente cathedratico da Faculdade de Direito do Recife, onde desde muitos annos leccionava a cadeira de direito administrativo, sobre cuja disciplina publicou ha tempos um compendio.

Era homem maior de 60 annos, e viveu sempre modestamente, desvelando-se pela familia, de que era chefe exemplar.

Antes de ser nomeado lente da Faculdade, o Dr. Pereira do Rego regeu por algum tempo a cadeira de inglez do antigo Lyceu Pernambucano, e n'um e n'outro cargo sempre se revelou homem erudito e senhor da materia que professava.

Foi durante longos annos advogado do fôro do Recife, e nessa qualidade sempre mereceu elevado conceito, e por algum tempo collaborou para este *Diario*, cuja redacção cumpre hoje o dever de esfolhar uma saudade sobre a sua campa.

O enterramento do seu corpo teve lugar hontem á tarde, acompanhando-o á ultima morada não só muitos dos seus collegas da Faculdade e do fôro, mas tambem muitos discipulos e outros amigos, que sempre o honraram em vida.

De conformidade com o aviso de 18 de outubro de 1860, o director interino da Faculdade mandou que, por aquelle motivo, fossem suspensos os trabalhos academicos no dia 10 do corrente.

Festa de N. S. do Bom Parto—Celebra-se amanhã com magnificencia a festividade de N. S. do Bom Parto, na igreja de S. José do Riba-Mar, onde é erecta, com missa solemne pelas 11 horas e *Te-Deum* á noite.

E' orador do *Evangelho*, o Rvd. Sr. João Carlos de Moura, coadjutor da freguezia de S. Pedre Gonçalves e do *Te-Deum*, o Rvm. Sr. Fr. Augusto da Immaculada Conceição Alves. A orchestra executará o gloria do maestro Mariano Russo di Missina.

Hoje á noite ha *Ladainha* solemne, e pela madrugada missa resada, terminada a qual tocará uma banda de musica composta de aprendizes.

Mais festividades—Ainda amanhã celebram-se as seguintes:

– A de N. S. do Cenaculo, na igreja do Espirito-Santo, com missa solemne pelas 10 horas da manhã, e *Ladainha* á noite.

E' orador do *Evangelho*, o Rvm. Sr. Fr. Augusto da Immaculada Conceição Alves, pregador da capella imperial.

— A de N. S. da Graça, em sua igreja da Capunga, com missa solemne, pelas 10 horas da manhã, e *Ladainha* á noite.

E' orador do *Evangelho*, o Rvm. Sr. Fr. João de Santa Thereza de Jesus, pregador da capella imperial.

— A de N. S. dos Impossiveis, na matriz da Boa-Vista, com missa solemne, pelas 9 horas da manhã.

Festa de N. S. do Livramento—Com a solemnidade e esplendor do costume, celebra a confraria de N. S. do Livramento, depois de amanhã, 9 do corrente, em sua igreja desta cidade, a festa de sua Excelsa Padroeira sob aquella invocação, com missa solemne e *Te-Deum*.

E' pregador do *Evangelho*, o Rvm. Sr. vigario João Marques de Souza, e no *Te-Deum* o Rvm. Sr. coadjutor pro-parocho José Alves da Costa Gadelha.

Na tarde do referido dia 9 ha rezoura que percorrerá unicamente a rua em frente a igreja e as que ficam aos lados, e pela madrugada uma missa rezada.

Amanhã á noite ha *Vesperas* solemnes.

A orchestra executará o gloria denominado —*N. S. do Livramento*, credo—*Mercadante* e o *Te-Deum*—*Divino Espirito-Santo*.

Maceió—Nessa cidade, capital das Alagoas, celebra-se tambem festa de N. S. do Livramento, em sua igreja, sabbado 8 do corrente, com missa solemne e *Te-Deum*, com exposição do SS. Sacramento nestes actos.

Na tarde d'aquelle dia ha procissão.

Parahyba—Ainda no domingo 9 do andante, ha na cidade da Parahyba, a festa de N. S. Mãi dos Homens, com exposição do Sacramento na missa solemne.

Ha procissão á tarde.

Ordens honorificas brasileiras—No domingo (9), completam-se 34 annos que foram creadas as ordens imperiaes brasileiras de N. S. Jesus Christo e de S. Bento de Aviz.

Dinheiro—O vapor *Penedo* trouxe para:

Henrique Fortes	1:000$000
José Rodrigues de Souza	1:000$000
Braga, Gomes & C.	400$000

Passamento—Carta recebida de Paris diz que alli fallecera, a 11 de agosto, o antigo e bem conhecido ex-commerciante da praça de Pernambuco, o subdito francez Bento Didier, na avançada idade de 87 annos.

Reunião social.—Amanhã, ao meio-dia deve reunir-se a assembléa geral dos membros da sociedade Recreio Dramatico, no theatro da Encruzilhada, afim de procederem á eleição da nova directoria.

Reunião de confraria.—No domingo (9 do corrente), ás 9 horas da manhã, deve reunir-se a mesa geral da irmandade do Sacramento da freguezia de S. José, afim de discutir o novo compromisso.

Cassino Pernambucano.—Amanhã á noite ha reunião familiar nessa sociedade.

Fernando de Noronha.—E' na segunda-feira (10 do corrente), que segue para esse presidio o vapor *Ipojuca*.

Povoado de Agua-Fria.—Amanhã, nesse povoado, em Beberibe, deve dar-se começo á obra da construcção da capella de Santo Antonio. O acto terá lugar ás 5 horas da tarde, com toda a solemnidade.

Deposito de vinhos.—Para o do Sr. Theodoro Christiansen, á rua do Bom Jesus n. 10, acaba de chegar uma grande remessa dos melhores e mais apreciaveis vinhos e licores francezes, inglezes, allemães e portuguezes, dignos dos apreciadores, e de figurarem em qualquer festividade, ainda mesmo as mais especiaes.

Livre Pensador—Sahio á luz o n. 9 desse jornal, orgão da nova propaganda philosophica.

Provincia das Alagôas.—Pelo vapor *Penedo*, recebemos jornaes de Maceió até 5 do corrente, nos quaes nada encontramos que mereça menção.

Escreve, porém, o nosso correspandente nessa data, nos seguintes termos:

« A Associação Commercial prosegue no emprego de seus valiosos esforços no intuito da creação de uma fazenda de café.

« Tomando a si a tarefa de promover a realisação da idéa, cuja iniciativa partio do Exm. Sr. Dr. Passos Miranda, convocou a mesma associação para 20 deste uma reunião de agricultores, commerciantes e proprietarios para tratar do assumpto.

« Vão apparecendo diariamente donativos, alguns bem importantes, para a fundação e manutenção do asylo de orphãs desvalidas. Não falta quem venha depositar o seu obolo, na proporção de seus recursos, para fim tão humanitario.

« Teve lugar no dia 29 do passado um espectaculo em beneficio do asylo, dado pela companhia lyrico-dramatica do Sr. Santos. Foi uma verdadeira festa. O pequeno theatro ficou litteralmente cheio e lindas toilettes se apresentaram.

« O salão foi bem decorado e dava em intervallos apparencia de uma sumptuosa partida.

« As obras complementares e em execução no predio do asylo acham-se já bastante adiantadas e approximam-se de sua conclusão, graças á actividade do engenheiro Dr. ... e ao interesse que lhe tomou pela realisação da idéa humanitaria do Exm. Dr. Passos Miranda.

« S. Exc. tem observado a mais bem entendida economia e dado todas as providencias para que na actual crise os empregados publicos não deixem de receber seus vencimentos.

« Agora mesmo acaba de declarar para o thesouro que se paguem aos professores do centro os seus vencimentos atrazados desses dous ultimos mezes, de preferencia aos empregados da capital.

« Esta medida foi applaudida geralmente por attender ás urgencias do pobre professorado do interior.

« S. Exc. sériamente se empenha pelo estabelecimento da caixa economica e monte de soccorro, creados pelo governo nas capitaes das provincias.

« Para aqui já autorisou o governo o emprestimo de 25 000$, e consta-nos que aquelles estabelecimentos vão dar começo ás suas operações, sendo este o resultado de uma conferencia entre S. Exc. e o respectivo conselho fiscal

« O Sr. Dr. Passos Miranda vai perfeitamente bem em sua administração.

« E' tal o criterio, justiça e imparcialidade com que S. Exc. procede, que é quasi nenhuma a opposição que tem tido,

« Todos applaudem e confiam na bôa direcção que vai dando aos negocios publicos.

« Continuam a emigrar para esta provincia os flagellados pela secca, nas outras provincias do norte.

« E' extraordinario o numero delles em Agua Branca, Paulo Affonso e Pão de Assucar. »

Novo titular—Telegramma particular que hontem á noite nos foi obsequiosamente communicado, diz que foi agraciado com o titulo de Barão de Aguas-Bellas, o nosso amigo, abastado proprietario e negociante matriculado desta praça, commendador João da Cunha Magalhães.

Dando ao nosso amigo os devidos parabens por essa honrosa distincção que lhe foi concedida pelo governo imperial, congratulamo-nos com elle e com sua numerosa familia, da qual é um dos mais recommendaveis membros, não só por sua posição independente, como por seu cavalheirismo e outros dotes naturaes.

Loteria—Sexta-feira, 14 do corrente, se extrahirá a loteria 241ª, em beneficio das obras da igreja da Casa Forte.

Os bilhetes acham-se á venda na thesouraria das loterias e loja de calçados do Sr. Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

As listas sahirão no mesmo dia da extracção: quanto, porem, ao pagamento dos premios, só terá lugar do seguinte dia em diante.

Vapores—São esperados os seguintes:

Pernambuco	do Sul	até 8
Cotopaxi	da Europa	até 9
Minho	da Europa	até 10
Bahia	do Norte	até 12
Gladiator	da Europa	até 12
Mondego	do Sul	até 14
Cassini	de New-York	16
Espirito Santo	do Sul	até 17
Orenoque	da Europa	até 20
Niger	do Sul	até 20
Aconcagua	do Sul	até 22

Leilões—Segunda-feira, 10 do corrente, deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Silveira, á praça do Corpo Santo n. 6, da armação, generos e utensis do armazem de viveres.

Passageiros—Vindos dos portos do sul no vapor *Penedo*:

Clementino Luiz da Conceição Monte, Dr. Miguel Archanjo Pereira do Rego, sua senhora, 3 filhos menores, 1 escrava e 1 criado, major João Francisco da Cunha e um camarada que o acompanha, Manoel Tosta e D. Anna Candida, Fidelis Pierres, Maria Theodoria.

Cemiterio publico—Obituario do dia 5 de setembro de 1877:

Augusto de Castro Pagels, branco, Ceará, 26 annos, casado, Boa-Vista; phtysica pulmonar.

Ignez Maria da Conceição, branca, Pernambuco, 67 annos, viuva, S. José; lesão organica.

Maria Marques Rodrigues, branca, Portugal, 38 annos, casada, Boa-Vista; febre puerperal.

Felicidade, escrava, preta, Pernambuco, 15 annos, solteira, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Catharina Maria da Conceição, preta, Africa, 80 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; velhice,

Mariana Augusta, branca, Portugal, 45 annos, viuva, Boa-Vista, hospital Pedro II; leucorrhea.

Maria, parda, Pernambuco, 3 dias, Recife; tetano.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA, EM 6 DE SETEMBRO DE 1877

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's 10 horas e 30 minutos da manhã, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS:

Recursos crimes

De Bananeiras—Recorrente o juizo, recorridos Alexandre Affonso de Albuquerque, Felinto Florentino da Rocha e outros. Relator o Sr. desembargador Reis e Silva. Adjuntos os Srs. desembargadores Doria e Souza Leão.—Negou-se unanimemente provimento ao recurso.

De Bananeiras—Recorrente o juizo, recorrido Felinto Florentino da Rocha. Relator o Sr. desembargador Accioli. Adjuntos os Srs. desembargadores Reis e Silva e Souza Leão.—Deu-se provimento ao recurso contra o voto do relator para se pronunciar o recorrido.

Do Recife—Recorrente o juizo do commercio, recorrido Balthazar Pinto de Gouveia. Relator o Sr. desembargador Regueira Costa. Adjuntos os Srs. desembargadores Souza Leão e Almeida Albuquerque.—Deu-se provimento ao recurso unanimemente para se despronunciar o fallido,

Aggravo de petição

De Olinda—Aggravante José Bento Gil Pires, aggravado o juizo. Relator o Sr. desembargador Accioli. Adjuntos os Srs. desembargadores Regueira Costa e Souza Leão.—Deu-se unanimemente provimento ao aggravo.

Aggravo de instrumento

De Pedras de Fogo—Aggravante D. Idalina Velloso Freire, aggravado o juizo. Relator o Sr. desembargador conselheiro Doria. Adjuntos os Srs. desembargadores Souza Leão e Almeida Albuquerque.—Deu-se provimento ao aggravo unanimemente.

Appellações crimes

Da Floresta—Appellante o juizo, appellado Saturnino Rodrigues de Souza. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Revisores os Srs. desembargadores Accioli e Doria.—Mandou-se unanimemente o réo a novo jury.

Do Pombal—Appellante o juizo, appellado Francisco Ferreira da Costa. Relator o Sr. desembargador Accioli. Revisores os Srs. desembargadores Doria e Regueira Costa.—Mandou-se unanimemente o réo a novo jury.

Do Buique—Appellante o juizo, appellado José Benevides Falcão. Relator o Sr. desembargador Accioli. Revisores os Srs. desembargadores Doria e Regueira Costa.—Mandou-se o réo a novo jury unanimemente.

De Campina Grande—Appellantes Joaquim Mariano da Costa e outro, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Souza Leão. Revisores os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e Reis e Silva.—Mandou-se os réos a novo jury contra os votos dos Srs. desembargadores Regueira Costa e Lourenço Santiago.

De Victoria—Appellante Januario José da Silva, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Souza Leão. Revisores os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e Reis e Silva.—Confirmou-se unanimemente a sentença.

Appellação civel

Do Cabrobó—Appellante o juizo, appellados ... e seus filhos. Relator o Sr. desembargador Accioli. Revisores os Srs. desembargadores Doria e Regueira Costa.—Confirmou-se unanimemente a sentença.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante o administrador da fallencia de Manoel do Amparo Caju, appellados os herdeiros de Miguel Archanjo de Figueiredo. Relator o Sr. desembargador Accioli. Revisores os Srs. desembargadores Doria e Regueira Costa.—Foram unanimemente desprezados os embargos.

Revista civel

Recorrentes Luzia Maria Ferreira e seus filhos, recorrido Matheos Ribeiro de Oliveira. Relator o Sr. desembargador Souza Leão. Revisores os Srs. desembargadores Reis e Silva e Almeida Albuquerque.—Julgou-se unanimemente improcedente a acção.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Appellação civel

Do Recife—Appellante José Joaquim de Faria Machado, appellados Moreira & C.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Appellação crime

D'Areia—Appellante o promotor publico, appellados Fabriciano Soares dos Santos e outro.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Accioli:

Appellação crime

Do Piancó—Appellante a justiça, appellado Paulo Pereira da Silva.

Do Sr. conselheiro Doria ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Appellação civel

Do Recife—Appellante o Visconde de Suassuna, appellados João Maimon & C.

Appellação crime

D'Areia—Appellante o juizo, appellados José Thomaz dos Santos e outro.

Do Sr. desembargador Regueira Costa ao Sr. desembargador Souza Leão:

Appellações crimes

Appellante o juizo, appellado Manoel Francisco de França; appellante o juizo, appellado Firmino José Ignacio dos Santos.

Appellação civel

Appellante o juizo, appellados Ribeiro & Filhos.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Appellação crime

Appellante o juizo, appellado Pedro Freitas da Silva.

Appellação civel

Appellante a companhia Recife Drainage, appellado Antonio Gomes Netto.

Embargos infringentes

Embargante Manoel Paulino da Cunha Gouveia, embargado João Carneiro de Mesquita Camara.

Diligencias

Com vista ao Sr. desembargador procurador interino da corôa:

Appellação civel

De Serinhãem—Appellante o curador geral, appellado Vicente Mendes Wanderley.

Com vista ao Dr. curador geral e depois ao Sr. desembargador procurador interino da corôa:

Appellações civeis

De Barreiros—Appellante Antonio, por seu curador, appellado João de Oliveira Uchôa.

De Pesqueira—Appellante o juizo, appellado Francisco, escravo.

Com vista ao Sr. desembargador promotor interino da justiça:

Appellação crime

Appellante o promotor. appellado Antonio Ferreira de Carvalho.

Com vista ás partes:

Appellações civeis

Appellantes Thomaz de Aquino Fonceca & C., appellados Candido José da Silva Guimarães & C.; appellante o padre Francisco Virissimo Bandeira, appellado Joaquim de Sá Cavalcante de Albuquerque.

Appellação commercial

Appellante Bernardino Gomes de Carvalho, appellados os administradores da fallencia de Joaquim Pereira Arantes.

Embargos infringentes

Embargante Manoel da Silva Pontes, embargado Okell Bindloss & C.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso crime

Ao Sr. conselheiro Doria:

Da Atalaia—Recorrente o juizo, recorrido Francisco Antonio de Vasconcellos.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa:

De Bananeiras—Recorrente o juizo, recorrido Felinto Florentino da Rocha.

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

De Garanhuns—Recorrente o juizo, recorrido João Nepomuceno de Mello e Silva.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

De Alagoas—Recorrente o juizo, recorrido José Guedes Nogueira Filho.

Aggravo de instrumento

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

Do Rio Formoso—Aggravante Gaspar Cavalcante de Albuquerque Uchôa, aggravado o juizo.

Appellação crime

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

De Ipojuca—Appellante a justiça, appellado Paulentino Francisco da Silva.

Encerrou-se a sessão á 1 hora e 35 minutos da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n.

Advógados

Dr. Guennes, rua do Imperador n. 48.

Dr. Antonio Drummond, rua do Imperador n. 20.

Fazendas e modas

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Chapellaria e modas

Costa Maia & C., rua Primeiro de Março n. 6.

Fabrica de cigarros a vapor

Bourgard & C., Recife 15, rua do Marquez de Olinda, Santo Antonio 3, rua Primeiro de Março, Bôa-Vista 54, rua da imperatriz.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Encadernação, pautação e papelaria

Miranda Junior, rua Duque de Caxias n. 37.

Rapé francez e luvas de pellica

Rapé francez, luvas frescas de pelliças e fumo caporal no Bazar da Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A. F. Corga á Luzitana

O artigo publicado hoje no *Jornal do Recife* com a assignatura *Luzitana*, indica que *sua autora* está convencida de que a sociedade BRASILEA LUZITANA não andou bem fazendo entrega do producto de seu trabalho á COMMISSÃO CENTRAL.

Sou do mesmo pensar: As senhoras deviam melhor dirigir o que tão bem souberam adquirir e *applicar*.

Respeitaveis cavalheiros como os Illms. Srs. José da Silva Loyo e Antonio Correia de Vasconcellos, bem como outros que fazem parte da commissão central, admira como, *concordassem alterar as regras estabelecidas*, em attenção a um discurso que fez o successor do *illustre Sr. Dr. José Henrique Ferreira*.

Deviam estes cavalheiros lembrar-se que a sociedade BRAZILEA LUZITANA não conferio poderes á *Commissão Central* para que esta podesse transigir, como transigio: confiou-lhe ser depositaria dos valores adquiridos, e, encarregou-a de envial-os ao seu destino.

A commissão central devia unicamente attender aos seus deveres, e não attender a interesses pessoaes.

Os Srs. Dr. Claudino de Araujo Guimarães e Francisco da Silva Cardoso, assim como outros amigos do Exm. Sr. Antonio de Castilho, podiam providenciar para que o saque fosse pago *pelo saccador* em Lisboa.

Se o saccado não aceitasse e nem satisfizesse no vencimento a importancia dos 150$000 fortes, competia *a mim* satisfazel-o na condição do saccador:

A illustrada commissão central em sua maior parte, composta de intelligentes commerciantes, não me ha de contestar que era esta a verdadeira regra a seguir em boa fé.

Mas, calculadamente alguns de seus membros, *com suggestões, segundo penso*, tiveram a habilidade de fazer incutir no animo das senhoras que lhe deviam entregar o seu beneficio, embora *independente*, para mais representarem, *em sommas* e honras.

Duplo fim tiveram em vista, *me parece*, para que meu saque não chegasse ás mãos de *Sua Magestade a Rainha* ou da nobre *Commissão Central de Portugal*, talvez para esconder o *fidalgo* proceder do nobre Sr. Castilho.

Algumas pessoas teem feito desfavoravel juizo do intelligente Sr. 1º secretario não me dar o *vulgar* tratamento de *senhor*, no relatorio que publicou a *Commissão Central*: não o censuro neste ponto, porque *talvez* não quizesse alterar o que estava escripto *no saque*—que transcrevo, eil-o:

Pernambuco, 16 de março de 1877.—Réis 150$000 fortes. A quinze dias de vista sirva-se V. Exc. pagar por esta primeira via de letra de cambio (não havendo feito por segunda ou terceira) á ordem da sociedade BRASILEA LUZITANA, *cento e cincoenta mil réis—seu aceite a Domingos Manoel Martins, valor a este pago por mim em 11 de outubro proximo passado, e que dedico em beneficio de orphãs e viuvas dos que falleceram afogados nas ultimas inundações que houveram em Portugal, e no seu vencimento fará V. Exc. o prompto pagamento. Ao Exm. Sr. Antonio de Castilho, Lisboa.—Antonio Francisco Corga.*

Concordo que o intelligente Sr. 1º secretario não me quizesse conceder *o vulgar* tratamente de *senhor*, que todo o *homem civilisado* confere a qualquer *outro homem* mesmo de condição inferior; está aquelle senhor no seu direito, não me offendeu.

Mas creio que houve má fé no Sr. 1º secretario, dando ao meu saque de 150$000 fortes, um valor de 300$000 em moeda deste paiz, tendo sempre regulado sobre Portugal o premio de 120

A quinze dias de vista, por certo a *Commissão Central*, não comprou saques por menos do premio de 120 para enviar; e, ella para ser coherente, devia dar ao meu saque igual valor, e assim calculando, devia representar o saque 330$000 no relatorio.

Não tinha a Commissão Central de reduzir a calculo, *uma quantia independente da sua*, ou que já estava reduzida em moeda do paiz para onde foi applicada, e *com fins differentes*, aos que destinava á sua.

Podia muito bem ser, que o intelligente Sr. primeiro secretario da Commissão Central tivesse em vista desprestigiar *o valor da firma sacadôra*, mas neste caso, *não valia o saque nada absolutamente*, se julgava *o sacador* igual *ao sacado*........................

Antes de concluir, devo chamar attenção das pessoas interessadas; para o exposto nos meus *artigos* publicados no *Diario de Pernambuco* de 28 de abril, 3 e 4 de maio proximo passado; assim como para a redacção do *saque*.

Se não houver ORPHÃS E VIUVAS provenientes das ultimas inundações de Portugal, *ás quaes dediquei os 150$000 fortes*, então, preciso se faz que a quantia indicada me seja restituida.

Só a mim é que compete dar-lhe outro destino, ou dar-lhe applicação que me satisfaça; é isto muito natural e justo, segundo o meu modo de pensar.

Um imperfeito celebrante com mão acolyto ao turibulo incommodão o publico, com a fumaça *do incenso*, que de uma só vez superfluamente applicão; e, quando *o incenso* depois não chega para todo o acto, tem elles de ouvir alguns assistentes dizer:—*Que estupidez meus senhores*...................

Devem-se respeitar e considerar as pessoas, conforme os actos que praticarem na sociedade.

Não se deve tirar ao homem o que lhe pertence...........................

Pernambuco, 6 de setembro de 1877.

Antonio Francisco Corga.

Provincia da Parahyba

O Dr. Abdon

Tenho provado, á luz da sciencia, da logica e dos factos, ao illustrado publico, aos homens da sciencia, e aos proprios amigos da Sr. Dr. Antonio da Cruz Cordeiro, que S. S. é, como medico, um *ignorantão*, e mesmo dotado de *inaptidão natural* para apreciar o valor de um symptoma, e diagnosticar uma molestia qualquer, ainda que seja *sezão;* e tanto isso assim é que, apezar de ter lido alguma cousa acerca de *beriberi*, não conheceu, durante um mez, em que assistio ao Sr. tenente coronel Aranha Chacon, que elle soffria dessa molestia; e, diagnosticando outras, para qualquer dellas prescreveu um tratamento negativo.

Hoje venho perante este illustrado publico desenvolver a segunda parte do epitaphio, que o Sr. Dr. Cordeiro escreveu para ser collocado no tumulo, onde hei de sepultar *suas glorias, seus triumphos emfim*.

Vou demonstrar que tudo quanto o Sr. Dr. Antonio da Cruz Cordeiro escreveu sobre a medicina e physiologia no *Estudo biographico* do vigario Marques, de saudosa memoria, é um plagio vergonhoso; o que basta para provar que é toda plagiada essa obra que S. S. diz que é *sua*.

E não é só isso: o Sr. Dr. Cordeiro vai alem dos plagiarios: é *um verdeiro pirata litterario:* porque não se contentando em copiar capitulos, rouba pensamentos, deturpa-os, transforma-os para illudir ao publico, e a justiça, e moralidade reclamam uma punião.

Não calumnio ao Sr. Dr. Cordeiro: e, apezar sermos impossiveis, tranquillise-se, que a calumnia nunca me servirá de arma para abatel-o, em circumstancia alguma.

Abra o leitor a biographia do vigario Marques, escripta pelo Sr. Dr. Cordeiro no anno de 1866, ás paginas 22 a 25. Ahi diz o senhor doutor:

« Vejamos o que diz a sciencia, etc., etc., » e entra em considerações scientificas sobre a vida physica, moral e intellectual do homem. Tudo, porém, como vai o publico ver, é plagio, e plagio vergonhoso. E para facilitar a confrontação desse e de outros, faço o que já fiz em outra occasião; divido as quatro paginas do livro do Sr. Dr. Cordeiro em periodos, e colloco nestas columnas, de um lado as palavras do Sr. Dr. Cordeiro, e do outro as dos collaboradores da encyclopedia do seculo XIX.

O respeitavel publico, e aquelles que acreditavam na litteratura do Sr. Dr. Cordeiro, attendam, leiam, comparem, e depois tenham compaixão desse homem, de quem tambem me compadeço; a que poderia ter evitado esses desgostos e dissabores, que certamente são afflictivos e crueis, se por ventura soubesse respeitar a honra, a dignidade alheia, ainda quando tratasse de um seu inimigo, quanto mais de mim, que nunca o offendi por fórma alguma!

Já o disse e repito: a sua vaidade, o seu orgulho, a sua ambição e inveja o hão de precipitar ao abysmo.

Alia sunt judicia Dei!

Agora aos plagios:

Estudo biographico sobre o vigario Marques pelo Dr. Antonio da Cruz Cordeiro, 1866	*Encyclopedia do seculo XIX publicada em 1852*
1º periodo pag. 22	Tomo 25, verb. *vida futura* pag. 278
« A vida do homem, assim como a dos animaes, compõe-se de um certo numero de phenomenos, que dependem da organisação, e que se prendem ás suas funcções. »	« A vida do homem, assim como a dos animaes, compõe-se de um certo numero de phenomenos, que dependem da organisação, e que se prendem a tres especies de funcções principaes explicadas no artigo precedente.
2º periodo pag. 22	Tomo 25 verb. *vid* pag. 261
Mas desde os animaes, cujas ordens de funcções teem o menor desenvolvimento, como o *zoophilos*, até aquelles cujas funcções de nutrição e relação assumem o maior grão de desenvolvimento, como os *vertebrados*, nenhuma relação vital existe entre as suas funcções e as forças que presidem aos phenomenos da organisação do homem.	« *Os vertebrados* são aquelles que teem as funcções de nutrição e as de relação no maior grão de desenvolvimento. *Os zoophilos* são os animaes, nos quaes as duas ordens de funcções são no menor desenvolvimento. » ....
3.º Periodo pags. 22 a 23	Tomo 25 verb. *vida futura* pag. 278
« O que se nota logo á primeira vista, é que os phenomenos, que se ligam ás funcções physiologicas, apresentam caracteres distinctivos, que fazem do homem um ser differente, assignando-lhe uma distincção toda especial: é a actividade de sua intelligencia, que se eleva acima dos sentidos para tocar o infinito; é a liberdade que preside as suas acções e o torna capaz de merito e demerito. »	« Mas nota-se em alguns desses phenomenos, caracteres distinctivos, que fazem do homem um ser á parte e devem lhe assignar um destino todo especial; é a actividade de sua intelligencia que se eleva acima dos sentidos para attingir o infinito; é a liberdade que preside as suas acções e os torna capaz de merito e demerito. » ....
4.º Periodo pag. 23.	Tomo 25 verb. *vida* pag. 361 e *vida futura* pag. 279.
« Assim, pois, o homem não só se distingue pelos tres caracteres essenciaes communs á todas as especies dos seres vivos, classificados por Fournefort, Cuvier e Candolle, isto é, pela organisação, pela faculdade de se engrandecer (1) e pela de se reproduzir, como até pelas sensações. A partir dahi nenhuma relação mais encontramos; porque o homem, além das sensações, goza das faculdades da percepção intellectual e das idéas moraes. O homem quer, não como o animal, pelo instincto, mas quer livremente, de sorte que elle se eleva á noção do dever e da consciencia. » .... (1) Além de plagio, erro de traducção. *Grandir* é—*crescer*—e não—*engrandecer-se*—.	Na pag. 261 lê-se:—Um ser vivo distingue-se por tres caracteres essenciaes a todas as especies... a organisação, a faculdade de crescer (grandir), a de se reproduzir... Os animaes se dividem segundo Couvier em quatro ramos; os *vertebrados, os moluscos, os articulados e os zoophilos.* » .... M. de Candolle fez uma divisão das plantas em quatro classes, etc., etc. Na pag. 279 lê-se:—Não sómente o homem tem sensações, como tem tambem percepções intellectuaes e idéas moraes; não sómente elle quer, como quer livremente de sorte que póde-se elevar á noção do dever e póde conformar-se com ou afastar-se della.
5º Periodo pag. 23.	Tomo 2.º verb. *Alma* pag. 531.
« Firmados n'estes principios, todos os povos teem admittido a existencia de uma alma distincta dos orgãos, destinada a sobreviver ao corpo, porque a sua origem não vem da materia. E' este o facto provado por todas as historias, pelas ceremonias religiosas de todos os povos, assim como pelo testemunho unanime de todos os escriptores. »	« E' certo que todos os povos admittiram a existencia de uma alma distincta dos orgãos, destinada a sobreviver ao corpo e que não tirava sua origem da materia. E' um facto comprovado por todas as historias, por todos os monumentos, pelas ceremonias religiosas de todos os povos, assim como pelo testemunho unanime de todos os escriptores. »
6º Periodo pag. 23.	Tomo 2.º verb. *Alma* pag. 531.
« Desde as nações mais barbaras até as mais civilisadas, a humanidade se acha de accordo sobre este ponto, que serve de dogma fundamental da religião entre os Egypcios, Persas, Indios, Chinezes, Gregos, Romanos, e finalmente em todas as nações pagães, sem exceptuar mesmo os Gaulezes e Germanos, os Scythas e tribus do novo mundo Americano. » *Vid. F. G. Remeu... Philosophie Art. Ame.*	« As nações as mais barbaras como as mais civilisadas sempre estiveram de accordo sobre esse ponto. Constantemente ensinada como um dogma fundamental entre os Egypcios, os Chinezes, os Persas, os Indios, os Gregos, os Romanos, entre os Gaulezes, os Germanos, os Scythas, em uma palavra, entre todas as nações pagãs, esta tradição achava-se igualmente em todas as tribus da America.

7.º Periodo pag. 24.

« Esta tradicção universal tem sido até apresentada pelos philosophos como uma prova incontestavel da existencia e da immortalidade d'alma. Cicero, por exemplo, entre muitos outros, tirou deste argumento toda a força para estabelecer a verdade deste dogma. »

Tomo 2.º verb. *Alma* pag. 532.

« Sabe-se que esta tradicção geral era mesmo apresentada pelos philosophos como uma prova incontestavel da existencia e da immortalidade d'alma. Cicero, entre outros, faz sobresair a força d'esse consenso universal para estabelecer essas verdades.

. . . .

8º Periodo pag. 24.

« Quanto á união d'alma e do corpo os philosophos com as suas doutrinas de *mediador plastico, de harmonia preestabelecida* [Leibnitz] de *causas occasionaes* teem adiantado tanto como os mais celebres physiologistas, que hão procurado debalde explicar o modo e a intervenção dos orgãos na producção dos phenomenos da consciencia. Estes marchando sobre hypotheses e conjecturas, teem até procurado demonstrar a séde d'alma, ora no *cerebro*, como ponto central onde os nervos vão reflectir, e d'ahi a celebre doutrina do *sensorium commune*; ora na *glande pineal*, e successivamente nos *corpos striados* nas *camadas opticas*, na *medulla alongada*, nos *ventriculos*, não só do cerebro, como até mesmo do coração [Plat. et Hyppocr. Dogmat. Liv. 7]

. . . .

Tomo 2· verb *Alma* pags. 527, 528 e 529

Na pag. 527 :— O celebre Leibnitz suppõe que havia entre o corpo e a alma humana uma *harmonia preestabelecida* etc. etc.,

Descartes pretendeu que o corpo e a alma são simplesmente as *causas occasionaes* dos phenomenos.

Na pag. 528 :— Mas, se não é possivel determinar em que consiste a união da alma e do corpo... pode-se pelo menos estudar as condições e os resultados, ou investigar qual é o modo e a parte de intervenção, que pertence aos orgãos na producção dos phenomenos da consciencia. Infelizmente não se tem a esse respeito, senão hypotheses e conjecturas. »

Ainda na pag. 528 :—Procurou-se a principio determinar o que se pode chamar de alguma sorte a séde d'alma... E como se estava persuadido de que os nervos se vão reflectir geralmente no cerebro foi n'esse orgão, que se quiz achar um ponto central onde a alma estivesse presente.... Esse ponto central, tornado tão celebre debaixo do nome de *sensorium commune*, foi a principio a *glande espinal*, depois successivamente os *corpos striados*, as *camadas opticas*, a *medulla alongada*, emfim o *quarto ventriculo*.

9.º Periodo pags. 24 25

« Não obstante conhecermos, como medico, que a anatomia e a experiencia tem demonstrado de uma maneira incontestavel, q' basta cortar certos nervos, ou mesmo ligal-os fortemente para que logo a parte do corpo em que elles se distribuem, perca toda a sensibilidade, que as feridas e as molestias muitas vezes paralysam os nervos ou os alteram produzindo constantemente effeitos semelhantes e analogos; que o cerebro de um homem ou de um animal, desde que é comprimido, perde logo a faculdade de operar sobre os musculos e de contrahil-os, não obstante tudo isso que a physiologia e a anatomia buscam explicar — dizemos, bem longe estamos de acreditar que a alma possa perceber a sensação por meio do *cerebello*, dos *hemispherios*, da *massa encephalica* ou da *medulla*.

Tomo 2.º verb. *Alma* pag. 529.

« A anatomia e a experiencia o demonstram de uma maneira incontestavel; basta cortar ou mesmo ligar fortemente certos nervos para que logo a parte do corpo em que elles se distribuem perca toda a sensibilidade. As feridas ou as molestias que paralysam os nervos ou os alteram produzem constantemente effeitos semelhantes ou analogos. O mesmo dá-se a respeito dos movimentos; se se comprime o cerebro de um homem ou de um animal, elle perde logo a faculdade de fazer contrahir seus musculos; se se corta os nervos, que se distribuem á um orgão, elle fica para sempre paralysado.

. . . .

10º Periodo pag. 25

« Não nos demoraremos sobre este ponto da sciencia medico-physiologica, porque tudo quanto se tem dito sobre a influencia das funcções do cerebro sobre os actos do espirito é tão vago e incerto que não val á pena mencionarmos..........

. . . .

Tomo 2.º verb. *Alma* pag. 529.

Não nos demoraremos sobre o que diz respeito ás faculdades immediatas da intelligencia, sobre a influencia e os usos do cerebro nos actos puramente intellectuaes :— o pensamento, o juizo, a memoria. Tudo o que se disse sobre esse ponto é ainda tão vago, tão incerto que não val á pena mencionar.

Bem. Não preciso de mais transcripções para provar a proposição, que enunciei. Ahi estão quatro paginas seguidas da biographia do vigario Marques plagiadas servilmente.

Devo, todavia, fazer ainda algumas considerações. No fim do 6.º periodo da obra do Sr. Dr. Cordeiro, S. S. manda vêr F. G. Receveur. Philosophia Art. Ame.

Com essa citação apenas prova o Sr. Dr. a sua má fé porque S. S. leu Receveur na Encyclopedia, cujo artigo—*alma*—é da penna d'aquelle escriptor. No fim do 8.º periodo, o *illustre biographo* cita, como se tivesse lido, Platão e Hypocrates, citação tambem feita na Encyclopedia pelo mesmo Receveur. No periodo 9.º o Sr. Dr. Cordeiro falla como *mestre* da sciencia medica, e, todavia, tudo quanto disse, apezar de não passar de *lugares communs*, é plagiado *verbo ad verbum*, como o publico vio. E' certo que neste periodo 9.º o Sr. Dr. Cordeiro falla em *cerebello, hemispherios, massa encephalica e medulla*, palavras estas que não se achão no trecho dado para a confrontação. O leitor, porém as encontrará na pagina 529 da Encyclopedia, onde Receveur expõe as theorias que buscão explicar, porque modo vem a alma a perceber as sensações.

Ahi diz o citado escriptor :—«Cependant la plupart semblent convenir que la sensibilité n'a point de siége exclusif dans le cerveau ; qu'elle appartient au *cervelet*, aux *hémispheres cerebraux*, mais plus specialement á la *moelle épinière*, que parait en être le foyer principal, bien qu' elle soit répartie dans toute *la masse de l'encephale*.»

No 10.º periodo o Sr. Dr. Cordeiro diz que não crê na sciencia medica physiologica, quando pretende explicar a influencia das funcções do cerebro sobre os actos do espirito; e, para dizer isso ainda foi preciso plagiar, como acima ficou provado.

Li, não me recordo onde, a seguinte exclamação: «A camphora! A camphora! Eis a palavra universal da sciencia medica!»

Parodiando, posso tambem exclamar: O plagio! O plagio! Eis a palavra universal da litteratura do Sr. Antonio da Cruz Cordeiro!

E agora, Sr. Dr., como se apresentará S. S. perante a parte d'este publico, e de seus amigos, a quem engasopou por tanto tempo.

Deixe cahir no meio da praça publica essas prismaticas pennas de pavão com que se adornava, e apresente-se com modestia, dispondo sómente d'essa mediocre intelligencia que Deus lhe concedeu.

No seguinte artigo, que será o ultimo, eu demonstrarei que o Sr. Dr. Cordeiro é um amigo desleal, e então me occuparei d'esse infeliz telegramma que S. S. extorquio do Sr. Dr. Azevêdo, no qual este Dr. exclamou: *Abdon burlado! José Lopes victorioso!*

Parahyba 17 de agosto de 1877.

Dr. *Abdon Felinto Milanez.*

Quer-se saber

Pergunta-se a quem souber responder, se é exacto que a sociedade de Belém está para acabar-se, e se o motivo disto é não haver dinheiro, não obstante haver vinte e tantos socios e gastar-se apenas 8$000 em musica, um rebequista e 3$ em velas?

Pergunta-se mais que applicação teve o resto do producto da subscripção promovida para factura da casa do velho Lessa, morador em Campo Alegre, producto esse que consta ter-se elevado a mais de 100$, entretanto que a casa custou apenas 55$; e o resto? Estará guardado para quando for de novo incendiada!.....

Um dos contribuintes.

Aviso ao publico.

Os abaixo assignados provedor e procurador geral da irmandade de Santo Antonio da capella d'Agua Fria de Beberibe, em nome de toda irmandade fazem sciente ao respeitavel publico que sabbado, 8 do corrente, terá lugar o principio da obra da nova igreja, cuja obra a irmandade estava despersuadida de a fazer, por não ter obtido a loteria que requereu; porém a mesma irmandade tendo á sua frente o Rvdm. conego Candido Ferreira da Cunha, que além dos muitos relevantes serviços prestados á capella e aos habitantes do lugar, tem tambem se prestado a ser nosso capellão gratuitamente no espaço de tres annos.

Louvores damos ao conego Candido, que não olhando a crise, assegurou á irmandade que ao peso de seus esforços obteria dos fieis esmolas e a igreja seria feita; por isso pedimos ao respeitavel publico que depositem nas mãos d'este distincto sacerdote um obolo para que elle consiga seu intento.

No mesmo dia 8 o Rvdm. conego Candido celebrará a missa ás 7 horas em ponto e ás 9 dar-se-ha principio á obra, que será annunciada por uma grande girandola de foguetes e repiques; ás 5 horas da tarde subirá ao ar um lindo balão nunca visto n'esta cidade—offerecido pelo Sr. Matheus, mestre da officina da estrada de ferro de Olinda e haverá dança de corda pelo mesmo; durante a tarde tocará a banda de musica do 9.º batalhão de linha as mais lindas peças de seu repertorio; á noite haverá uma ladainha em acção de graças pelos devotos artistas e trabalhadores que concorreram de espontanea vontade para tão justo fim.

A irmandade do glorioso Santo Antonio pede e espera a concurrencia dos fieis para assistirem este acto de religião, assim com o coadjuvação de suas esmolas para a mesma obra.

O provedor, *José A. T. de Almeida.*

O procurador geral, *Luiz W. de Carvalho.*

Instituto Archeologico

Por esta secretaria se communica a quem interessar, que o *curso gratuito* que o instituto offerece á mocidade, acha-se aberto e vai começar do dia segunda-feira feira 10 do corrente em diante.

Os estudantes que se quizerem inscrever para a frequencia das differentes aulas desse curso, podem comparecer nesta secretaria, das 10 horas da manhã ás duas da tarde.

As referidas aulas funccionarão nos seguintes dias:

GEOMETRIA nas segundas e quintas-feiras de cada semana, das 8 ás 9 horas da manhã. Professor, Dr. Francisco Apoligorio Leal.

ARITHMETICA, nas terças-feiras e sextas, das 2 ás 3 horas da tarde. Professor, Dr. Cicero Odon Peregrino da Silva.

HISTORIA DO BRASIL, nas quartas-feiras e sabbados, das 2 horas ás 3 da tarde. Professor, Salvador Henrique de Albuquerque.

GEOGRAPHIA.—A abertura desta aula será posteriormente annunciada.

Secretaria do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, 1 de setembro de 1877.—O secretario perpetuo, *Salvador Henrique de Albuquerque.*

Caixa Economica e Monte de Soccorro

DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO

Com garantia do governo Imperial

Estabelecidos á rua do Commercio N. 48

Decreto n. 5,594 de 18 de abril de 1874

A CAIXA ECONOMICA recebe de cada individuo, desde 1$ ou multiplos desta quantia até 50$ por semana, a juros de 5 por cento ao anno, contados do dia seguinte ao em que tiver lugar o deposito.

Logo que as quantias depositadas e seus juros prefizerem a somma de 4:000$, só esta ultima importancia continuará a vencer juros; conservando-se o restante, em deposito, sem premio, emquanto o depositante o não reclamar.

O depositante póde retirar em qualquer tempo toda a quantia depositada e seus juros, ou sómente parte, prevenindo á caixa com antecedencia de oito dias pelo menos, quando exceder de 100$ a importancia que quizer retirar.

No fim de cada semestre do anno civil serão capitalisados os juros vencidos.

O depositante que perder a respectiva caderneta, deverá participal-o immediatamente á caixa, annunciando a perda pela gazeta de maior circulação. Pagará 2$ pela nova caderneta que se lhe expedir.

E' expressamente prohibido ao depositante fazer emendas ou qualquer alteração no texto da caderneta.

O MONTE DE SOCCORRO faz emprestimos de quantias de 5$ até a que fôr convencionada, sobre penhores de prata, ouro e diamantes, a juros de 1 por cento ao mez, sob as seguintes condições:

1.ª Pagar a respectiva quantia com o premio de 1 por cento ao mez que se vencer durante o prazo que se convencionar, que será contado da data da operação.

2.ª Ser vendido em leilão o penhor, se vencido o tempo não fôr resgatado, ou prorogado o prazo do emprestimo.

3ª Prescrever o saldo do mesmo penhor, se não fôr procurado durante o prazo de cinco annos, contado da data do leilão.

4.ª Se acontecer que o penhor se extravie neste estabelecimento e não possa ser restituido ao mutuario, será o thesoureiro obrigado a pagal-o pelo preço da avaliação e mais 25 por cento de indemnisação.

O mutuario poderá resgatar o penhor antes do prazo estipulado, pagando a quantia emprestada e os juros vencidos.

Recife, 11 de junho de 1877.

O guarda livros,

Francisco Joaquim Pereira Pinto.

Educação de meninas

Uma familia convenientemente habilitada, encarrega-se da educação de meninas, ensinando as materias que se dão em nossos collegios. O magisterio é exercido pela propria familia, que está nas condições de aperfeiçoar suas alumnas nos principios que constituem a educação conveniente á uma senhora. A casa tem commodos para externas e pensionistas, que se recebem por modico preço. Para informações: o Sr. Gustavo da Silva Antunes, na rua do Barão da Victoria n. 46; o Sr. João Carlos Cavalcante de Albuquerque, na cidade da Escada; o Sr. professor Joaquim Elias de Albuquerque Barros, em Pão d'Alho, em Goyanna o Sr. Frederico Augusto Velloso da Silveira e nesta typographia.

GUENNES

ADVOGADO

Rua do Imperador n. 48

Instituto de Nossa Senhora do Carmo

RUA DE S. FRANCISCO PALACETE N. 72,

Director Hermino Rodrigues de Siqueira

Medico Dr. Cyrillino Castro

Professores:

Primeiras letras e portuguez—o director.
Latim—o Dr. Altino de Araujo.
Francez—o Sr. E. U. Mazeron.
Inglez e rhetorica—o Sr. Francisco do Brasil Pinto Bandeira Accioli de Vasconcellos.
Geographia, historia e philosophia—o Sr. Ignacio do Rego Barros Pessoa.
Arithmetica, geometria e algebra—o Sr. José Ferreira da Cruz Vieira.
Desenho de paysagens e figuras—o Sr. Alfredo Ducasble.
Musica vocal e instrumental—o Sr. Candido Gomes da Silva.

Recebe alumnos internos, semi-inos terne externos

MODISTA FRANCEZA

Rua do Barão da Victoria n. 18, 1º andar

Enfeites para chapéos, vestidos para casamento, baile, theatro, visitas, etc. etc., etc.

Vestuarios para crianças; prepara-se tudo na ultima moda da Europa, com muita perfeição.

Preços muito razoaveis.

18 Rua do Barão da Victoria, 18

Collegio de N. S. da Graça

N. 10—PONTE D'UCHOA—N. 10

Directora

Mademoiselle Anna Caroll

O grão de instrucção neste estabelecimento consta de portuguez, francez, inglez, calligraphia, arithmetica, geographia, historia, mythologia, musica, piano, canto, danas, bordados de todas as qualidades, crochet, flores e desenho.

Recebem-se pensionistas, meio-pensionistas e externas, sendo as primeiras a 40$, ás segundas a 20$ e as ultimas por 5$000 por mez, não havendo extras

A lingua fallada no collegio é a franceza.

Collegio de Santa Genoveva

111—Rua da Aurora—111

Recebe lumnos internos, meio pensionistas e externos, para cuja educação e ensino tem completo pessoal docente.

O edificio em que está estabelecido possue as commodidades necessarias: ha banhos salgados e doces, areas de recreio e tudo que constitue um inter-

Mlle. Maria Coppnet, modista franceza, participa a suas antigas freguezas e ao respeitavel publico que reabrio a [illegible] de modas e que se acha prompta para qualquer encommenda concernente á sua arte, como vestidos para senhora, etc.: na rua do Marquez de Olinda n. 38, terceiro andar

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 6 DE SETEMBRO DE 1877

As tres horas da tarde

cotações officiaes

Apolices provinciaes dos valores de 100$000 e 500$, e juros de 8 0/0 ao anno ao par, juros decorridos a favor do vendedor.
Algodão de Mamanguape, sem inspecção, 6$200 por 15 kilos, hontem.
Couros seccos salgados, 390 rs. o kilo, hontem.
Ditos ditos ditos, do norte, 385 rs. o kilo.
Desconto de letras, 9 0/0 ao anno, hontem.

Bernardino de Vasconcellos, Presidente.

J. Leal Reis, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 5	132:454$229
Idem do dia 6	18:059$903
	150:519$132

Descarregam hoje 10 de setembro de 1877

Vapor nacional *Pernambuco*, (esperado) generos nacionaes e encommendas para o trapiche Companhia.
Vapor inglez *Minho*, (esperado) varios generos e bagagens para alfandega.
Barca ingleza *Mercator*, carvão despachado para o 1º ponto.
Barca ingleza *Avordale*, carvão despachado para o 1º ponto.
Barca ingleza *Caronella*, cimento despachado para o 3º ponto.
Patacho americano *F. J. Henderson*, kerosene para deposito no trapiche Barão do Livramento.
Lugar inglez *Caroline*, feno para o trapiche da alfandega, para despachar.

Importação

Lugar inglez *Caroline*, entrado de Buenos-Ayres em 5 do corrente e consignado a F. C. Wright & C., manifestou:
Feno 450 fardos á ordem.

Hiate nacional *Deus te Guarde*, entrado de Santos em 6 do corrente e consignado a Bartholomeu Lourenço, manifestou:
Barris vasios 250.
Pipas vasias 20 á ordem.

Vapor nacional *Penedo*, entrado dos portos do sul na mesma data e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:
Algodão 100 saccos a Amorim Irmão & C.
Assucar 35 saccos á ordem.
Barricas vasias 287 a Pereira Carneiro, Maia & C.
Couros salgados seccos 1,761 á ordem, 250 a Domingos da Silva Torres.
Farinha de mandioca 2,815 saccos á ordem, 1,565 a Francisco Gonçalves Torres, 52 a Manoel R. da Costa Magalhães.
Piassava 502 mólhos ao consignatario.
Saccos vasios 2 fardos a Amorim Irmãos & C., 1 a Miguel José Alves.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 6 DE AGOSTO DE 1877

Portos do exterior

No vapor inglez *Chrysolite*, carregaram: para Liverpool, S. Brothers & C. 12 saccas com 1,900 kilos de algodão; A. D. Carneiro Vianna 4 saccos com 233 ditos de lã de carneiro.
Na barca nacional *Saudade*, carregou: para Liverpool, P. J. de Siqueira 1,323 saccos com 67,000 kilos de algodão.
Na sumaca hespanhola *Thereza*, carregaram: para Barcellona, J. S. Loyo & Filho 49 saccas com 7,718 kilos de algodão.

Portos do interior

No patacho nacional *União*, carregaram: para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 850 barricas com 78,990 kilos de assucar branco e 300 ditas com 35,225 ditos de dito mascavado.
No brigue nacional *Adolpho*, carregaram: para Pelotas, P. C. Maia & C. 50 barris com 4,800 litros de aguardente.
No vapor nacional *Mandahu*, carregou: para Penedo, A. A. Pereira da Silva 4 garrafões com 15 litros de aguardente e 3 barricas com 180 kilos de assucar refinado.
No vapor nacional *Pirapama*, carregou: para o Aracaty, F. D. de Azevedo 10 saccos com 400 kilos de farinha.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 5	3:390$979
Idem do dia 6	798$750
	4:189$730

VOLUMES ENTRADOS

No dia 1 a 4	1,323
No dia 5	
Vapor francez *Gironde*	598
Lugar francez *Rio Grande*	72
Barca ingleza *Fleciering*	38
Barca ingleza *County of Richmond*	6
	2,037

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 5	3,130
No dia 6	
Primeira porta	273
Segunda porta	293
Terceira porta	288
Trapiche Conceição	
Trapiche d'Alfandega	25
	4,109

SERVIÇO MARITIMO

Alfarengas descarregadas nos trapiches da alfandega

No dia 1 a 5	5
No dia 6	
	5

NAVIOS ATRACADOS

No dia 1 a 5	2
No dia 6	
	2

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 5	4:382$278
Idem do dia 6	1:047$230
	5:429$508

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 5	16:745$521
Idem do dia 6	4:166$737
	20:912$258

IMPERIAL

Companhia de seguros CONTRA O FOGO

EST: 1803

Segura contra o risco do fogo, casa e outros edificios, fazendas, generos e mercadorias de toda a especie.

Capital empregado... 14,000:000$000

AGENCIA EM PERNAMBUCO

BROWN THOMSON & C.

31 Rua do Marquez de Olinda 31

Indemnisadora

A Companhia de seguros Indemnisadora, estabelecida nesta praça toma seguros maritimos contra o fogo: á rua do Vigario n. 4.

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34

Companhia de seguros terrestres e maritimos *Fidelidade*

Estabelecida em Lisbôa em 1835

Toma seguros á premios modicos:
TERRESTRES de toda a especie, contra os riscos de fogo ou suas consequencias
MARITIMOS sobre mercadorias importadas exportadas em vapores e navios á vela.

Nos seguros terrestres faz a concessão gratuita do premio do setimo anno aos segurados que durante seis annos consecutivos fizerem seus seguros nesta companhia.

Agente nesta cidade Miguel José Alves, á rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz, n. 7, 1º andar.

Seguro contra fogo

The Liverpool & London & Globe Insurrance Company

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11—Corpo Santo—11

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto, e sobre as caixas filiaes e agencias dos mesmos bancos em tdas as cidades e possessões do reino de Portugal.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 6

Bahia com escala—14 dias, vapor nacional *Penedo*, de 698 toneladas, commandante Anselmo Peres, equipagem 25, carga differentes generos; a Domingos Alves Matheus.

Santos—15 dias, hiate nacional *Deus te Guarde*, de 159 toneladas, capitão Joaquim Candido de Macedo, equipagem 7, em lastro; a Bartholomeu Lourenço.

Rio de Janeiro—7 dias, barca portugueza *Oceania*, de 243 toneladas, capitão Antonio Monteiro de Almeida, equipagem 9, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Observação

Não houve sahidas.

Suspendeu do lamarão para Charleston a barca ingleza *Sea-Wave*, capitão Bowden, com o mesmo lastro que trouxe de Banana (na costa d'Africa).

Arribou o vapor *Mandahu*, que tinha sahido hontem para os portos do sul.

EDITAES

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco.

EDITAL COM PRAZO DE 15 DIAS

De ordem do Sr. engenheiro em chefe da direcção e fiscalisação do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco, faço publico que no escriptorio central em Palmares, recebem-se propostas em carta fechada, até as tres horas da tarde do dia 11 de setembro, para o transporte do material rodante e dos apparelhos, utensilios e machinas para officinas e estações, sob as condições seguintes:

I

O material será entregue sobre agua, no porto do Recife, transportado até a estação de Una, da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, e d'ahi até o deposito que for construido proximo aos trilhos da mesma estrada.

II

Por accordo entre o governo imperial e a directoria da companhia da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, todas as cargas expedidas para as obras do prolongamento, de peso superior a 500 kilogrammas, serão transportadas nos trens da referida estrada com o abatimento de 50 % nas tarifas.

III

O empreiteiro das obras do prolongamento será preferido em igualdade de condições com os demais concurrentes, conforme estabelece o contrato celebrado pelo governo.

IV

A abertura das propostas terá lugar no dia 12 de setembro, ás 2 horas da tarde, na presença dos interessados ou de seus procuradores, devidamente autorisados.

V

No escriptorio central em Palmares, ministrar-se-hão os esclarescimentos precisos.

Palmares, 27 de agosto de 1877.

O secretario,

J. Bezerra de Mello.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, faço publico que, de conformidade com o aviso imperial de 18 do outubro de 1860, serão suspensos os trabalhos lectivos desta faculdade, no dia 10 do corrente, em consequencia do fallecimento do respectivo lente cathedratico, o Illm. Sr. Dr. Vicente Pereira do Rego. Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 6 de setembro de 1877.—O secretario, *José Honorio Bezerra de Menezes.*

Consulado provincial

Para sciencia dos contribuintes dos diversos impostos de lançamento, vão abaixo publicadas as alterações encontradas na collecta a que actualmente se procede do exercicio de 1877 a 1878; observando-se aos mesmos que fica aberto o prazo de 30 dias, contados da data das respectivas relações, para reclamarem o que lhes fôr de direito.

Alterações verificadas pelo lançador João Pedro de Jesus da Malta, no lançamento da decima urbana da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, do Recife, no exercicio de 1877 a 1878.

Domingos José Martins

N. 32. Ignez Maria da Conceição, uma casa terrea arrendada por 240$000

N. 44. Joaquim Antonio Pereira, uma casa terrea ar-

rendada por 273$000

N. 70. João Joaquim da Costa Leite e outros, um sobrado de 3 andares e loja, arrendado por 1:200$000

N. 72. Irmandade de S. Pedro, uma casa terrea arrendada por 257$000

Becco Largo

N. 2. Henrique Gerson, um sobrado de 1 andar e loja, arrendado por 600$000

Restauração

Herdeiros de Antonio Francisco de Miranda, um sobrado de 2 andares e loja por 620$000

N. 39. Joaquim Gonçalves Cascão, uma casa terrea arrendada por 300$000

D. Maria Cesar.

N. 14. Francisco Manoel da Silva Tavares, um sobrado de 2 andares e loja, arrendado por 699$000

N. 16. Felicia Barbosa de Farias, um sobrado de 2 andares e loja, arrendado por 671$000

N. 15. Manoel da Silva Lopes, um sobrado de 2 andares e loja, arrendado por 711$000

N. 19. Paulina Maria Bastos, um sobrado de um andar e loja, arrendado por 330$000

Travessa do Antigo Porto

N. 6. Irmandade das Almas do Recife, um sobrado de 2 andares, loja e meia agua por 333$000

Travessa do Bom Jesus

N. 2. Manoel José do Nascimento, uma casa terrea arrendada por 144$000

Visconde de Itaparica

N. 15. Manoel Coelho Pinheiro, uma casa terrea arrendada por 273$000

Rua do Pharól

N. 16. Manoel Carneiro da Silva, uma casa terrea arrendada por 180$000

Rua do Areial

N. 5. Thomaz Teixeira Bastos, uma casa terrea arrendada por 189$000

Praça do Chaco

N. 8. Manoel Pinheiro Coelho, uma casa terrea arrendada por 333$000

N. 3. José Gonçalves Torres, uma casa terrea arrendada por 213$000

S. Jorge

N. 14. Carlota Catharina Mafra, uma casa arrendada por 273$000

N. 22. Thomaz Teixeira Bastos, uma casa terrea arrendada por 240$000

N. 76. Manoel Coelho Pinheiro, uma casa terrea arrendada por 213$000

N. 120. José Gonçalves Beltrão & Irmão, um sobrado de 2 andares e loja, arrendado por 1:753$000

N. 119. José Gonçalves Ferreira da Costa, um sobrado de um andar e loja, arrendado por 522$000

N. 137. Ladisláo José Ferreira e outros, um sobrado de 2 andares e loja, arrendado por 771$000

Becco do Paschoal.

N. 3. Antonio José Dantas, uma casa terrea arrendada por 144$000

N. 5. Francisco Severino da Costa, uma casa terrea arrendada por 213$000

Primeira secção do consulado provincial, 5 de setembro de 1877.

Servindo de chefe,

Victoriano J. M. Palhares.

DECLARAÇÕES

Veneravel confraria de Nossa Senhora do Livramento da cidade do Recife.

De ordem do irmão juiz convido a todos os charissimos irmãos desta confraria, para assistirem á festa de nossa Excelsa Padroeira a Virgem do Livramento, que terá lugar no dia 9 do corrente mez. Secretaria da confraria do Livramento, 6 de setembro de 1877.

O secretario,

Tito Machado Freire de Barros.

Consulado provincial.

Em virtude do que dispõe o artigo 6.º do regulamento de 7 de outubro de 1873, vão á praça, perante esta repartição, no dia 5 do mez proximo vindouro, ao meio dia, 6 pequenas caixas e um pacote contendo miudezas apprehendidas ao mascate Charles Ouvres, que exercia tal profissão sem haver pago o respectivo imposto.

Servirá de base á arrematação a importancia total da avaliação especificada, e que foram sujeitas, e que é a de 116$820.

Consulado provincial, 28 de agosto de 1877.

O administrador,

Eduardo A. de Oliveira.

— Perante a camara municipal desta cidade estará em hasta publica nos dias 6, 13 e 20 do mez de setembro proximo vindouro, para serem arrematados por tempo de um anno, por quem mais offerecer, os impostos seguintes: aluguel das casinhas da ribeira por 250$. 80 rs. por pé de coqueiro de producção, exceptuando dez pés para uso do proprietario, por 1:091$; 500 rs. por cabeça de gado vaccum por 613$; capim de planta por 400$; mascates e boceteiras por 177$; 120 rs. por carga de qualquer producto ou genero exposto á venda no mercado publico por 100$; 100 rs. sobre cabeça de gado recolhido ao curral por 63$; repeso do açougue publico por 25$; e 200 rs. por cabeça de gado suino, ovelhum e cabrum por 13$.

Os interessados deverão comparecer nos referidos dias, habilitados na fórma da lei.

Paço da camara municipal de Olinda, 30 de agosto de 1877.

Barão da Tacaruna, Presidente.

Marcolino Dias de Araujo, Secretario.

Irmandade

DO

Santissimo Sacramento de [illegible]

De ordem do irmão juiz convido a todos os irmãos desta irmandade a

comparecerem em o nosso consistorio pelas 9 horas da manhã do dia 9 do corrente, afim de se discutir o novo compromisso que tem de reger a referida irmandade.

Consistorio da irmandade do Santissimo Sacramento de S. José, 5 de setembro de 1877.

O escrivão,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, pelas 3 horas da tarde do dia 13 do corrente mez, na sala de suas sessões, contrata o fornecimento de assucar refinado de 1ª, 2ª e 3ª sortes, para consumo dos seguintes estabelecimentos: hospital Pedro II, casa dos expostos, asylo de mendicidade, hospital dos lazaros, collegio das orphãs e hospicio de alienados; no trimestre de outubro a dezembro vindouro, pelo preço mais vantajoso, devendo os proponentes apresentarem as amostras em frascos devidamente acondicionadas e as propostas em cartas fechadas e selladas.

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, pelas 3 horas da tarde do dia 13 do corrente mez, na sala de suas sessões, contrata o fornecimento de carne verde, para o consumo dos seguintes estabelecimentos: hospital Pedro II, dos lazaros, casa dos expostos, asylo de mendicidade, collegio das orphãs e hospicio de alienados; no trimestre de outubro a dezembro vindouro, pelo preço mais vantajoso, devendo os proponentes apresentarem suas propostas em cartas fechadas e devidamente selladas.

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, pelas 3 horas da tarde do dia 13 do corrente mez, na sala de suas sessões, contrata o fornecimento de pão e bolacha, para consumo do collegio das orphãs e hospicio de alienados, em Olinda, no trimestre de outubro a dezembro vindouro, pelo preço mais vantajoso, devendo as propostas serem apresentadas em cartas fechadas e devidamente selladas.

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, pelas 3 horas da tarde do dia 13 do corrente mez, na sala de suas sessões, contrata o fornecimento de pão e bolacha, para consumo dos seguintes estabelecimentos: casa dos expostos, hospital dos lazaros e asylo de mendicidade; no trimestre de outubro a dezembro, pelo preço mais vantajoso, devendo as propostas serem apresentadas em cartas fechadas e devidamente selladas.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 6 de setembro de 1877.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco

AVISO

De conformidade com o disposto no art. 76 do regulamento desta estrada, no dia 10 do corrente, ao meio dia, na estação das Cinco Pontas, serão expostos á venda, para pagamento de fretes e armazenagem, os objectos abandonados a mais de tres mezes, abaixo mencionados:

1 bacia de flandres.
1 barrica com potassa.
1 barril com mel.
4 barricas vasias.
1 barrica com diversos objectos.
6 caixões vasios.
1 caixão genebra.
1 caixa sabão.
1 caixa com bandeija.
1 cama de amarello para menino.
2 cassuaes vasios.
1 caixa com diversos objectos.
1 macca.
9 pedaços de páo.
2 sacos de cal.
1 sacco com arroz.
1 volume de saccos vasios.

Cabo, 5 de setembro de 1877.—Wells Hpoo, superintendente.

Irmandade
do Divino Espirito Santo

Pelo presente convido a todos os irmãos para que no dia 8 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã e 7 da noite se apresentem no lugar do costume, afim de assistirem a festa e ladainha que deve ter lugar em consequencia do anniversario da reconciliação da igreja. Consistorio da irmandade do Divino Espirito Santo, 5 de setembro de 1877.

O escrivão,
Faustino José da Fonceca.

Arruda Irmãos

A commissão encarregada da verificação de creditos da massa fallida de Arruda Irmãos, convida a todos os credores da dita massa a apresentarem seus titulos até o dia 8 do corrente, á rua do Barão da Victoria n. 22. Recife, 5 de setembro de 1877.

Alfredo C. Oliveira.

Aviso

Cassino Pernambucano, sarão familiar, sabbado 8 do corrente.

Devoção de Nossa Senhora do Rosario, erecta na igreja da Madre de Deus.

ELEIÇÃO

De ordem do nosso irmão juiz convido pelo presente a todos os nossos irmãos para comparecerem em nosso consistorio, no sabbado 8 do corrente, pelas 4 horas da tarde, afim de reunidos em mesa geral, elegerem a futura mesa regedora para o anno de 1877 a 1878.

Recife, 4 de setembro de 1877.—O escrivão, Joaquim Arthur dos Santos.

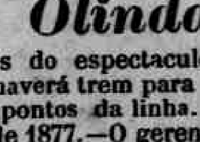

Via-ferrea de Olinda

Hoje depois do espectaculo no theatro de Santa Isabel haverá trem para Olinda, tocando em todos os pontos da linha. Escriptorio, 7 de setembro de 1877.—O gerente,
L. J. de Miranda.

Santa Casa da Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 6 de setembro pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE

Rua de S. Bento em Olinda.	
Casa terrea n. 16	300$000
Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 47	204$000
Idem n. 43 (fechada)	154$500
Idem n. 45 (fechada)	154$[illegible]
Becco do Carvalho	
Idem n. 5	208$000
Rua da Viração	
Idem n. 7	207$000
Idem n. 19	240$0 0
Rua larga do Rosario	
1.º andar do sobrado n. 24 A	267$000
Loja e 1º andar do sobrado n. 24 A	963$117
Loja do sobrado n. 24	1:036$450
Rua da Imperatriz	
Casa terrea n. 68	362$500
Rua da Moeda	
Sobrado de 2 andares e sotão n. 37 [fechada]	375$000
Becco do Abreu	
2.º andare do sobrado n. 2 (fechado)	93$000
3º andar idem idem	90$000
4.º idem idem	90$000
Loja idem idem	120$000
Rua dos Pescadores	
Idem n. 11	244$000
Rua de S. Jorge	
Idem n. 92	301$000
Rua do Pharol	
Idem n. 80	183$000
Rua do Encantamento	
Loja do sobrado n. 3 (fechada)	180$000
Rua de Santa Rita	
Casa terrea n. 34	230$000
Rua das Calçadas	
Idem n. 32	136$000
Idem n. 34	231$000
Cinco Pontas	
Idem n. 70	288$000
Rua de Santa Thereza	
Idem n. 4	208$000
Rua do Cajú	
Idem n. 2	190$000
Rua da Alegria	
Idem n. 7	400$000
Rua da Moeda	
Sobrado de um andar n. 41	347$007
Rua da Lapa	
Sobrado de um ander n. 8	378$000
Rua do Visconde de Albuquerque	
Casa terrea n. 91	208$000
PATRIMONIO DE ORPHÃOS	
Rua do Marquez de Olinda	
2.º andar do sobrado n. 53 (fechado)	500$000
Largo do Paraizo	
Loja da frente do sobrado n. 29	241$000
1.º andar idem (fechado)	243$750
2.º idem idem	305$000
Rua da Guia.	
Casa terrea n. 29 (fechada)	151$500
Rua da Lapa	
Casa terrea n. 2	201$000
Rua da Madre de Deus	
Casa terrea n. 20	722$000
Idem idem n. 16	827$000
Idem n. 2 (fechada)	233$400
Becco das Boias	
Sobrado de 2 andares n. 16	623$000
Idem idem n. 14	644$000
Idem n. 18 (fechada)	360$000
Rua da Senzalla Velha.	
Casa terrea n. 18 [fechada]	183$000
Sobrsdo de 2 andares u. 132	702$000
Sobrado de 2 andares e loja n. 136	632$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 45	217$000
dem n. 47	217$000
Rua da Ponte Velha.	
Casa terrea n. 44 [fechada]	321$0 0
Rua do Bom Jesus	
1.º andar do sobrado n. 29 (fechada)	225$000
Rua do Amorim.	
Casa terrea n. 49	600$000
Idem n. 45 [fechada]	435$000
Idem n. 24	89$000
Idem n. 26	123$000
Becco do Vigario	
1.º andar do sobrado n. 27	268$000
Rua de S. Jorge	
casa terrean. 104	242$000
Idem 94	251$000
Idem n. 100 [fechada]	262$992

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar além da renda o premio da quantia em que fôr seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 30 de maio de 1877.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Theatro da Encruzilhada
SOCIEDADE
RECREIO DRAMATICO

São convidados os Srs. socios a reunirem-se no edificio acima no dia 8 do corrente, ao meio dia, para na forma do art. 9 dos estatutos, proceder-se á eleição da nova administração para o futuro anno, e tratar-se de outros assumptos.

Presidente,
João Joaquim Alves.

COMPANHIA
Gymnastica e acrobata

DIRECTOR
METHODIC SILVA
Rua das Pernambucanas
[CAPUNGA]

Tres grandes e variados espectaculos

Sexta-feira 7 do corrente
A's 7 horas da noite

Pela primeira vez irá
DUPLA BARRA FIXA
e a pantomima denominada:
O BOTICARIO DA ALDEIA

Sabbado 8 do corrente
A's 4 horas da tarde

Pela primeiaa vez irá
O PASSEIO DOS HERCULES
por Methodio e o joven
João

Domingo 9 ás 4 horas da tarde

Diversos trabalhos, como sejam:
O balão perigoso
E O
PAINEL DE FOGO

Perigoso trabalho
O quadro nas nuvens

A DESAPPARIÇÃO DO OVO
pelo muito patusco
PALHAÇO

Preços
Attendendo-se ás passagens

Camarote	5$000
Cadeiras	1$000
Geral	$500

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Fernando de Noronha

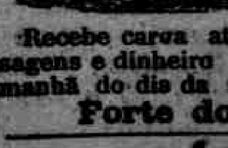

O vapor *Ipojuca*, commandante Telles, seguirá para o porto acima, no dia 10 de setembro, ao meio dia. Recebe carga até 1; encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 10 horas da manhã do dia da sahida: escriptorio.

Forte do Mattos n. 12.

Aracaty

Segue com toda a brevidade o hiate *Deus te Guarde*, recebe carga: a tratar com Bartholomeu Lourenço, Rua da Madre de Deus n. 8, ou no caes do Barão com o capitão.

Companhia Pernambucana
DE
Navegação a vapor
PORTOS DO NORTE
O PAQUETE A VAPOR
Pernambuco
Commandante capitão-tenente P. H. Duarte

Espera-se dos portos do sul até o dia 8 do corrente e depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte.

PORTOS DO SUL
O paquete a vapor
Bahia
Commandante o primeiro-tenente G. Waddington.

E' esperado dos portos do norte até o dia 12 do corrente e depois da demora do costume seguirá para os do sul, inclusive o de Santos.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se na agencia, escriptorio de commissões de
Bernardino Pontual
12—Rua do Bom Jesus—12

Companhia des Messageries Maritimes
LINHA MENSAL
Viagem extraordinaria
O paquete
Orenoque
Commandante De Somer

Espera-se da Europa até o dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres tocando na
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Linha mensal
O paquete
Niger
Commandante Jacques

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em
Dakar, Lisbôa e Vigo.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o
AGENTE
Auguste Labille
9—Rua do Commercio—9

Pacific Steam Navigation Company
ROYAL MAIL STEAMER
Cotopaxi

Espera-se da Europa, até o dia 9 do corrente, e seguirá para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos Ayres, Valparaizo, Arica, Islay e Calláo, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

AGENTES
Wilson Brose & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

LEILOES

SEGUNDO LEILAO
SEGUNDA-FEIRA 10 DO CORRENTE
ás 10 1/2 horas em ponto

Da armação e generos existentes no estabelecimento sito no largo do Corpo Santo n. 6

O agente Silveira, autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do commercio, levará pela 2ª vez a leilão a armação e generos do estabelecimento acima declarado, da massa fallida de Correia Oliveira & C.; servindo de base a offerta de 2:020$000.

Casa de penhores
ULTIMO LEILAO
da liquidação

Travessa da rua Duque de Caxias n. 2, 1º andar

Julio Isaac, não tendo effectuado o leilão do dia 3, de novo annuncia para o dia 17 do corrente, por intervenção do agente Martins, ás 11 horas em ponto, de todos os penhores constantes das cautelas seguintes:

A saber:

Ns 4229, 4713, 4537, 4816, 4752, 5084, 5014, 4632, 5208, 5022, 5217, 5163, 5145, 5002, 5210, 3887, 2997, 5015, 5106, 4505, 3025, 4286, 5308, 5324, 5338, 5345, 5351, 5357, 5360, 5362, 5364, 5367, 5381, 5395, 5396, 5404, 5412, 5421, 5445, 5459, 5477, 5478, 5498, 5505, 5508, 5509, 5514, 5538, 5531, 4124, 3022, 3306, 3426, 5348, 4924, 4914, 4927, 4727, cautela B, 2400, 2401, 2408, 2411, 2430, 2435, 2450, 2464, 2477, 2482, 2499, 2502, 2503, 2505, 2514, 2518, 2524, 2531, 2539, 2540, 2560, 2561, 2577, 2587, 2593, 2598, 2601, 2612, 2613, 2618, 2619, 2627, 2633, 2641, 2642, 2659, 2667, 2668, 2671, 2675, 2682, 2687, 2688, 2699, 2701, 2709, 2718, 2729, 27.6, 2747, 2766, 2770, 2784, 2792, 2795, 2797, 2802, 2812, 2818, 2829, 2835, 2836, 2843, 2845, 2846, 2848, 2853, 2858, 2869.

No correr do leilão se venderá tambem 2 grandes cofres de ferro, prova de fogo, inteiramente novos, armação, mesas e cadeiras.

AVISOS DIVERSOS

ATTENÇÃO

Existe na Parahyba um armazem para alugar, á rua Conde d'Eu n. 34, ha pouco acabado e considerado o melhor dalli; presta-se para qualquer estabelecimento, com preferencia fazendas, e fica entre os estabelecimentos dos Srs. Mello & C. e Souza & Castro, que neste genero tem dado sahidas importantes: á tratar no mesmo com o Marques da Fonceca.

Precisa-se alugar uma casa terrea, no bairro da Boa-Vista, que tenha agua encanada, embora tenha poucos commodos: nesta typographia se dirá quem precisa.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taverna, de 12 até 14 annos de idade: a tratar á rua do Camarão n. 17.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna: na rua de Lomas Valentinas n. 15.

— OFFERECE-SE uma senhora habilitada para ensinar bordados a ouro, frocos, tapesaria e bordado a relevo; quem precisar de seus prestimos, dirija-se á rua do Hospicio n. 10.

— PRECISA-SE DE UMA AMA PARA casa de pouca familia: a tratar na rua das Trincheiras n. 22.

— ALUGA-SE uma escrava perita engommadeira e excellente para todo o serviço: na rua do Livramento n. 15.

O unico deposito dos remedios do Dr. Ayer é em casa de Adamson Howie & C., á rua do Marquez de Olinda n. 37, entrada para o escriptorio rua do Bispo Sardinha n. 37, outr'ora rua do Encantamento.

AGORA SIM

NÃO PODERA' HAVER MAIS CABELLOS BRANCOS, COM A TINTURA CHINEZA
Preparada por A. R. Ramalho.
21—RUA DO MARQUEZ DE OLINDA—21

Esta tintura faz tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, e muito facil de se applicar. Cada frasco acompanhará as instrucções necessarias.

O autor da tintura chineza não precisa de encher as columnas d'este jornal como muitos outros autores fazem, engrandecendo seus preparados a ponto de tornal-os uma maravilha, sem se lembrarem que, á maneira que seu autor os eleva, o publico os póde rebaixar, por que as mais das vezes é enganado.

Portanto, o autor da tintura chineza, certo do bom resultado, já pelas muitas experiencias que se tem feito, já pelas bôas provas que sempre tem tido, recommenda esta tintura.

Pede tão sómente que experimentem ella, para depois fazerem seu juizo.

Unico deposito, em casa de seu autor acima dito.

— O abaixo assignado tem justo e contratado comprar a taverna sita á rua do Visconde de Pelotas n. 19, ao Sr. Antonio José Martins, livre e desembaraçada de todo o activo e passivo, e impostos até a presente data.

Recife, 5 de setembro de 1877.
José Gomes de Pinho.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna, que dê conhecimento de sua conducta: na rua nova de Santa Rita n. 1.

— O abaixo assignado tem justo e contratado vender a sua taverna sita á rua do Visconde de Pelotas n. 19, ao Sr. José Gomes de Pinho, nesta data, livre e desembaraçada de todo o activo e passivo, e impostos até a presente data. Recife, 5 de setembro de 1877.
Antonio José Martins.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar, para casa de pequena familia: a tratar na rua do Imperador n. 81, segundo andar. Prefere-se escrava.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua Direita n. 29, segundo andar.

— Precisa-se alugar uma preta que sirva para vender na rua: a tratar na rua do Capitão Antonio de Lima n. 18, em Santo Amaro.

— AMAS — Precisa-se de duas amas, uma para engommar e outra para cozinhar: a tratar na Passagem da Magdalena, ilha do Retiro numero 2.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 6, com agua e gaz encanados, por preço muito commodo: quem pretender, dirija-se ao mesmo predio, terceiro andar.

— Aluga-se no povoado da Torre o sitio do Dr. Witruvio: a tratar com o mesmo.

— Aluga-se uma casa na Torre á rua do Rio, com 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, quintal grande, cacimba de agua de beber: a tratar na rua da Imperatriz n. 34.

— Aluga-se a casa terrea n. 69 á rua do Pilar, com commodos para grande familia, e tem apparelho de limpeza: trata-se na rua do Apollo n. 20.

— Aluga-se a casa da rua do General Seara n. 43: a tratar na mesma rua n. 31, taverna.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 27 do pateo do Terço, a casa terrea n. 79 na rua de S. João, e outra com pequeno sitio no Espinheiro, onde morou o Mangericão, o sobrado de um andar com sotão n. 27, á rua de Lomas Valentinas; todas limpas e pintadas de novo, por preço commodo: a tratar no segundo andar da casa n. 41 á rua do Rancel.

— Aluga-se por 25$ mensaes a casa terrea á rua do Fogo n. 50, com 3 quartos, 2 salas, cozinha, quintal, e em bom estado: na thesouraria das loterias.

— Aluga-se uma escrava para serviço domestico: a tratar no largo do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

— Aluga-se uma boa casa e sitio no principio da estrada da Torre: a tratar no hotel do Sr. Bento.

— Engomma-se com limpeza e promptidão: na rua de S. Francisco n. 18.

— Aluga-se o 1º andar n. 13 da rua nova de Santa Rita, com agua encanada: a tratar na rua larga do Rosario numero 32.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar: na rua larga do Rosario, antiga do Quartel de policia n. 21, 2.º andar.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar: na rua do Imperador n. 28.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado á rua de Hortas n. 9: a fallar na botica n. 44 á rua do Imperador, do Sr. Ribeiro.

AMA Precisa-se d'uma para o serviço de casa de pequena familia; agradando, paga-se bem; a tratar na Rua Augusta n. 246.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar: a tratar na rua do Marquez do Herval n. 57, padaria.

Aluga-se

a casa terrea n. 1 á rua dos Guararapes, acabada de edificar, e por isso limpa e asseiada de pintura e caiação, tem boa cacimba e apparelho de limpeza em quarto separado no quintal, como está perto da praia do Brum, póde servir para quem precisar de tomar banhos do mar: a tratar na rua do Apollo n. 20.

Justo reparo

Porque razão ainda não deu-se execução á lei n. 1,290, que eleva o beneficio de cada loteria, de 600$ a 1:320$, apesar de publicada no *Diario* desde 22 de julho? pede-se ao Exm. Sr. presidente da provincia digne-se tomar as necessarias providencias, afim de ser cumprida a lei quanto antes, evitando que continue illegalmente a perder a quantia de 720$ cada um dos estabelecimentos beneficiados, e prohibido as extracções pelo antigo plano.

MATA SAÚVAS
Marca registrada no tribunal do commercio

Este ingrediente possue as seguintes qualidades:

1.º E' solido, por isso facil a transportar e manejar.
2.º Não faz explosão e não se inflamma com facilidade, por isso não apresenta perigo algum.
3.º Emquanto não sujeito á acção do fogo, não produz gazes.
4.º Na combustão desenvolve gazes venenosos, os quaes por serem mais pesados do que o ar atmospherico descem depois de resfriados, estendendo-se por todo o interior do formigueiro.
5.º Pelo processo da applicação deste ingrediente é facil de achar e fechar todas as communicações com a superficie do sólo, circumstancia muito importante para obter-se um resultado completo.
6.º As communicações interiores não pódem destruir-se por não haver explosão, e nenhuma das communicações exteriores póde escapar á attenção, como aconteceria, se o exame dependesse de uma simples inspecção ocular, por isso ficam todas as saúvas existentes no formigueiro sujeitas ao effeito dos gazes e a uma *morte segura.*
7.º E' bastante uma unica applicação do ingrediente para completamente extinguir um formigueiro.
8.º Em espaço fechado 1 kilo de ingrediente desenvolve quantidade sufficiente de gazes para extinguir 4 até 8 formigueiros, conforme a extensão dos mesmos.
9.º O preço do ingrediente é extremamente baixo.

Os inventores e fabricantes
EDUARDO von SYDOW, engenheiro
DANIEL HENNINGER, chimico.

Vende-se no unico deposito em Pernambuco: H. Ledebour, Rua do Commercio n. 17, primeiro andar.

Preço por kilo: Rs. 3$000

Cada masso contendo 1 kilo de ingrediente será acompanhado pela descripção do processo da applicação.

Maiores porções pagas a dinheiro teem um abatimento de 25 por cento.

FORMICIDA CAPANEMA

Privilegiado pelo governo imperial
PROPRIETARIO, Dr. G. S. Capanema
EXTINCÇÃO DA FORMIGA

O resultado obtido por este maravilhoso invento, tem levado seu proprietario a montar duas grandes fabricas no Rio de Janeiro e uma outra na Bahia, onde o FORMICIDA CAPANEMA é já bem conhecido, para extinguir os formigueiros que horriveis estragos causam á lavoura, a toda a vegetação, conseguindo-se em fim com pequena despeza e facil processo.

PREVENÇÃO AOS CONSUMIDORES DO IMPORTANTE INVENTO

O Formicida Capanema previne-se que não será verdadeiro, e é, portanto, sem effeito na applicação, o que for vendido em quantidades menores ou em vasilhame differente do que sahe das fabricas do privilegiado, e que a ninguem convirá o uso ou venda de uma falsificação denominada *Carborina*, ou sob qualquer outro titulo; pois que, além de não produzir resultado algum, é prohibida sua venda por sentença contra seu autor em processo intentado pelo Exm. Sr. conselheiro Dr. G. S. Capanema, publicada no *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro de 3 de julho de 1877.

Proceder-se-ha tambem de conformidade com as leis d'este imperio contra quem vender **Formicida Capanema** em vazilhame differente

AGENTE—Alfredo Ferreira Baltar—rua do Commercio n. 44, 1º andar

Museu de Joias

N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por esta fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha aberto das 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços me elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo á esta cidade; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do comprador.

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completo sortimento de relogios de prata e ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.
Essencia concentrada de salsaparrilha e caroba

PREPARADA POR
BARTHOLOMEU & C.
PHARMACEUTICOS DA CASA REAL DE S. M. F. EL-REI DE PORTUGAL
PREMIADOS EM DIVERSAS EXPOSIÇÕES.

Para cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue, como sejam as molestias syphiliticas, boubaticas e escrofulas, rheumatismo, empingens, dartros, tumores, ulceras, erupções, etc., etc.

DEPOSITO GERAL EM SUA PHARMACIA E DROGARIA
34—Rua Larga do Rosario—34
PERNAMBUCO.

FRANCISCO M. DA SILVA & Cª

IMPORTADORES E EXPORTADORES de Drogas, Productos Chimicos e todas as especialidades estrangeiras. RECEBEM directamente da Europa todos os Productos de seu negocio, e garantem a qualidade dos mesmos.

GRANDE DEPOSITO de Tintas, Pinceis, Oleos e Vernizes. Machinas electricas ... para agua gazoza. INSTRUMENTOS cirurgicos, Medicamentos, Homeopathicos, Fundas, Vidros e Vazilhames para Pharmacias.

23, Rua do Marquez de Olinda, 23
PERNAMBUCO

Exposição Universal Paris 1878. **SILPHIUM CYRENAICUM** Medalha de Prata.

Especifico contra todas as Molestias do Peito.

TISICA PULMONAR, Tisica laryngea, BRONCHITE AGUDA, bronchite chronica, Catarrho, Angina gangrenosa, Rouquidão, Granulações, etc.

Aprovado e empregado nos Hospitaes de Paris, e nos das principaes cidades da França.

DERODE & DEFFÈS, Pharmaceuticos de 1ª classe, 2, RUA DROUOT, PARIS

Deposito em Pernambuco, [illegible]

Caldeiraria Central
E
fundição de sinos e bronze
DE
Eduardo Cardoso & C.

Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

Os proprietarios deste estabelecimento previnem aos senhores de engenho, agricultores e ao publico em geral que continuam a fabricar os objectos abaixo mencionados, como sejam :

Machinas de Derosne para fazer espiritos, ditas de Collars, os melhores systemas, alambiques de feitios diversos, simples e com esquenta garapas, incluindo os de NOVO SYSTEMA, ultimamente adoptado na provincia, carapuças, serpentinas, tachos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cobre picado para moer mandioca e todas as obras necessarias para o fabrico do assucar. Bombas aspirantes e de repuxo, de ferro, de cobre e de bronze. Sinos de 16 libras até 110 arrobas, fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafusos de dito, de todos os tamanhos.

Emfim fabrica-se toda e qualquer obra de cobre ou de bronze, com toda perfeição e gosto, para o que teem feito acquisição dos melhores operarios, podendo desta forma servirem bem aos seus freguezes e a todos quantos lhes honrarem com a sua confiança.

Na Caldeiraria Central
66—Rua do Barão do Triumpho outr'ora do Brum—66

FUNDIÇAO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se todo o machinismo preciso para a sua agricultura e para o fabrico do assucar e preparação do algodão. Tem deposito de tudo, em tamanhos diversos, convenientes aos compradores.

Tambem vende sempre fôrmas de ferro e diversos utensilios para engenhos, e motores para descaroçar algodão.

Vende a prazo, ou a dinheiro com desconto.

Incumbe-se de todo o concerto, quér de peças trazidas á ella, quér de machinas em seus lugares. Faz contrato annual para todos os concertos de engenho.

Cautella

Não emprega inculcadores pelo campo.

Roga a todos, que mandam encommendas á ella, exijam a vista da conta impressa respectiva.

Tendo sido enganadas diversas pessoas em procura desta fundição, observa-se que a

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

está entre o chafariz e a fortaleza, que os edificios estão de—ambos os lados da rua, perto da cocheira dos bonds e pintados de verde nos andares inferiores.

GRANDE FABRICA
DE
CHAPEOS DE SOL
DE
FRANCISCO XAVIER FERREIRA
SUCCESSOR
DE Mme VIRGINIA FALQUE
4, RUA 1º DE MARÇO, 4
Completo sortimento de CHAPEOS DE SOL de todos os feitios—de todas as qualidades
Faz-se todo e qualquer concerto e tudo pelos mais commodos preços.
4, RUA 1º DE MARÇO, 4

ALUGA-SE

Um sitio todo murado, na rua de S. Miguel n. 105 A, (nos Afogados) confronte a fabrica de sabão, com casa para familia, cozinha fóra, dous tanques excellente cacimba e algumas arvores fructiferas: muito perto da estação do caminho de ferro e dos bonds e passando na porta as diligencias que vão para Santo-Antão e para ponte d'Afogados; e logo junto póde-se tomar banhos salgados, por passar o rio ; aluga-se por preço razoavel :

N. 8—Armazem, rua da Imperatriz—N. 8

SOLUÇÃO COIRRE
AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconfortantes. — Remedio soberano empregado desde cinco annos pelos Medicos Francezes e adoptado por todos os Medicos da *Europa* na *Fraqueza geral*, na *Anemia*, na *Chlorosis*, na *Tisica*, nas *Cachexias*, nas *Escrofulosas*, no *Rachitismo*, nas *Doenças dos Ossos*, no *Crescimento difficil das crianças*, no *Fastio*, nas *Dyspepsias* e nas *Doenças nervosas*.

NOTA.—O remedio foi inscripto em 1877 no supplemento do Codice francez.

COIRRE, Pharmaceutico, 79, rua do Cherche-Midi, em *Paris*.

Deposito em *Pernambuco*, em casa de ELIAS DE MOURA e Cª e nas principaes pharmacias.

CARNE—QUINA
VINHO E XAROPE AROUD COM QUINA

CARNE e QUINA, tal é a composição d'esses poderosos reparadores das forças que excitão a admiração e obtem a preferencia de todas as autoridades medicas para a cura de : *thysica, anemia, chlorosis, convalescença, desalento, fastio, dyspepsia, enxaquecas*; para triumphar das *Febres intermittentes, endemicas*, das *epidemias*, do *typho* da *Febre typhoide*, em summa de *todas as debilidades*, e de *todas as molestias dos orgãos digestivos*... Eis as provas :

« Este Vinho é o tonico analeptico mais *agradavel*, mais *reparador*, mais *prompto* e mais *certo* de toda a therapeutica e de todos os Vinhos de Quina. — *Doutor Deroy*. »

« Para **restituir** o apetite, *reparar* as forças dos *febrosos*, das *crianças debeis*, das *mulheres delicadas*, dos *velhos emfraquecidos* e para *curar* a *thysica*, o *diabetes*, a *chlorosis* e a *anemia profunda*, nada se pode achar de mais heroico do que o Vinho Aroud com Quina. Declaro-o altamente: **E'o fortificante e o antiperiodico por excellencia.**—*Doutor Bertulus*. »

Seria *prestar serviço á humanidade* vulgarisando o Vinho e o Xarope Aroud com quina *nas colonias, nos paizes quentes*, onde lavrão as febres e especialmente *a febre paludea*, para os maritimos e as pessoas que traficão n'estas regiões onde a chloro-anemia é permanente. *Puro ou com agua*, é uma bebida *hygienica* e *fortificante* que dá a força e a vitalidade necessaria para **resistir-se** a *insalubridade dos climas*, para **impedir** as *dysenterias*, as *febres paludeas* e *outros accidentes de que são frequentemente victimas os Europeus*, etc. — *Doutor Yves*. »

Pharmacia AROUD, em Lyon (França)

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1855
MEDALHA DE 1ª CLASSE
ALF. LABARRAQUE & Cia
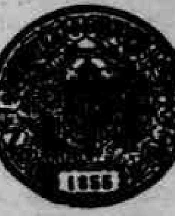

QUINIUM LABARRAQUE
APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ

O **Quinium Labarraque**, é um vinho eminentemente tonico e febrifugo que deve ser perferido á todas as outras preparações de quina.

Os vinhos de quina ordinariamente empregados na medicina preparam-se com cascas de quina cuja riqueza em principios activos é extremamente variavel; á parte disso, em razão de seu modo de preparação, estes vinhos contem apenas vestigios de principios activos, et em proporções sempre variaveis.

O **Quinium Labarraque**, approvado pela Acadamia de medicina, constitue pelo contrario um medicamento de composição determinada, rica em principios activos, e com o qual os medicos e os doentes podem sempre contar.

O **Quinium Labarraque** é prescripto com grande exito ás pessoas fracas, debilitadas, seja por diversas causas d'esgotamento, seja por antigas molestias; aos adultos fatigados por uma rapida crescença, ás meninas qui tem difficuldade em se formar e desenvolver; ás mulheres depois dos partos; aos velhos enfraquecidos pela idade ou doença.

No cazo de chlorosis, anemia, côres palidas, este vinho é um poderoso auxiliar dos ferroginosos. Tomado junto, par exemplo, com as pilulas de VALLET, produz effeitos maravilhosos, pela sua rapida acção.

Deposito em Paris, L. FRERE, rue Jacob, 19.

Depositarios: -- Os Srs. Barboza, Bartholomeo & C. e Maia & C.

Nada mais de tintas progressivas PARA OS CABELLOS BRANCOS

ORIZALINE
DO DOUTOR
James SMITHSON

Para dar immediatamente aos cabellos e á barba a sua côr natural.

PARIS 207 RUE Sᵀ HONORÉ
207 rue Sᵀ HONORÉ . PARIS
L. LEGRAND

Com esta tinctura não ha necessidade de lavar a cabeça nem antes nem depois, a sua aplicação he facil e o resultado he prompto; não mancha a pelle nem damnifica a saude.

A caixa completa, 6 francos.

Em casa de L. LEGRAND, perfumista em Paris, e nos principaes perfumistas da America.

Desconfiar das falsificacoes de *Alemanha* sob os nomes L. Legros e Cª e outros.

Ter muito cuidado que o producto leve a verdadeira firma inclusa. *Legrand*

BEAUTÉ ET JEUNESSE
CRÊME-ORIZA
DE
NINON DE LENCLOS
LEGRAND, PARFUMEUR
Fournisseur de plusieurs Cours
207, RUE Sᵀ HONORÉ. PARIS

Esta preparação incomparavel é unctuosa e funde-se com facilidade. Ella dá frescura e viço á pelle, impede as rugas de formarse no rosto, e faz desapparecer as já formadas, conservando assim a belleza até a idade mais avançada.

DANS TOUTES LES PARFUMERIES DU MONDE

VICHY

Administração: PARIZ, 22, boulevart Montmartre.

GRANDE-GRILLE.—Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço, obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.

HOPITAL. — Affecções das vias digestivas, incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgia, dyspepsia.

CELESTINS. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIGA-SE
O NOME DA FONTE NA CAPSULA

As Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em *Pernambuco*, em casa de HARISMENDY e LABILLE, 8, r. do Commercio.

AVISO. — Estando as nossas marcas registradas no Brazil, todo o contrafactor será punido de multa e cadeia em conformidade á lei.

As Verdadeiras
PILULAS DE BLANCARD

Autorizadas pela Junta de Hygiena do Rio de Janeiro
SÃO AS UNICAS
APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS
Por sua Pureza e Inalterabilidade.

CURAM as escrofulas, a insufficiencia do sangue, a anemia paludosa,
FORTIFICAM as constituições fracas ou arruinadas,
AJUDAM a formação das jovens, etc., etc.

Exigir nossa firma, aqui juncta, posta na parte inferior de um rotulo verde. *Blancard*

Pharmacien, 40, r. Bonaparte, Paris

Depositos : Caors, Manoel da Silva y Cª, J. Elias de Moura y Cª, Ferreira Maia y Cª, Manoel da Silva Faria y Cª.

A' CESTA FLORIDA

1867 Paris — Marca da Fabrica. — Vienne 1873
HIGIENE DA CABEÇA
EXTRACTO VEGETAL DE ROSAS
com gemas de ovos.
ED. PINAUD, Perfumista
37, BOULEVARD DE STRASBOURG, 37
PARIS

PURGANTE DE MAGNESIA
CHOCOLATE DESBRIÈRE

Este chocolate de um gosto agradavel, é de uma GRANDE EFFICACIDADE contra a *Bilis*, a *Pituita* e os *Humores*. Em doses pequenas elle cura as prisões de ventre. Depositos nas principaes Pharmacias do Mundo.

Pharmacia

Precisa-se de um empregado com bastante pratica : na botica franceza da rua da Cruz n. 22, de A. Caors.

Thereza

Ausentou-se da casa de sua senhora, na Capunga, a escrava acima, moça, bonita figura, côr fula, bastante sizuda, estatura regular, cabellos em abundancia, trajando vestido de chita escura, já velho, e chale de quadros pretos e encarnados já desbotados, presume-se que se tenha alugado como ama em alguma casa, e por isto se protesta na fórma da lei, contra quem por qualquer circumstancia a tiver occulta ou a serviços : pede-se a apprehensão de dita escrava, podendo-se leva-la á Capunga, á rua das Pernambucanas n. 50, ou á alfandega desta cidade a João Evangelista Gomes.

Dr. Irinêo Braziliano de Carvalho e Silva.

Manoel Joaquim da Costa Carvalho, manda celebrar algumas missas pelo eterno repouso de seu presado amigo e compadre o D. Irinêo Braziliano de Carvalho e Silva fallecido na cidade do Aracaty a 10 do mez proximo passado, e pede aos seus amigos e parentes, e aos d'aquelle illustre finado, o obsequio de comparecerem á igreja do Corpo Santo ás 8 horas da manhã do dia 10 do corrente, trigesimo de seu fallecimento, para assistirem ás mesmas.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 4:000$000 em um meio de n. 1570, a sorte de 900$000 em um meio de n. 1005, a sorte de 100$000 em um meio de n. 3510, a sorte de 100$000 em um quarto de n. 3306, além de outras muitas sortes de 40$000 e de 20$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os muitos felizes bilhetes garantidos da 10ª parte das loterias, a beneficio da nova igreja da Casa Forte (241), que se extrahirá sexta-feira, 14 do corrente do mez.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$000 para cima	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA DE PENHORES
TRAVESSA DA RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 2

Julio Isaac, pede a todos os Srs. mutuarios que têm cautelas vencidas, venham resgatal-as, porque se está liquidando todos os valores em cofre; não se recebendo, desde hoje, mais emprestimo sob penhores.

Recife, 16 de junho de 1877.

A
VELOUTINE
É UMA ESPECIE DE
PÕ DE FLOR DE ARROZ

Especialmente preparado com BISMUTHO e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.

E' ADHERENTE e totalmente INVISIVEL, dando á pelle uma frescura e aveludado naturaes.

Preço da Caixinha com borla, 5 fr.

Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.

Deposito em *Pernambuco*.
ELIAS DE MOURA e Cª.
e nas Principaes Pharmacias.

Olo puro de figado de bacalhão
Preparado por
Lanman & Kemp, Nova-York

Extrahido directamente dos figados frescos do bacalhão, por meio da compressão e sem acção anorosa alguma, depois de ter sido pescado nos clacos da Terra-Nova. E' de gosto agradavel e contém todo em grande proporção. E' de effeitos admiraveis no curativo da phtysica. Fortalece a delicada natureza das creanças : faz engordar, faz communicar as côres da saúde áquelles que fazem uso delle.

Vendem
Bartholomeu e Comp., A. Caors Jos Elias e Maduro e Comp., P. Maure Comp.

Jardim das plantas
No Mondego n. 80

Ahi acha-se á venda sapoteiros e sapotizeiros de mais de 1 a 12 palmos, em vasos, com grande copa e de tronco de mais de pollegada e meia de diametro, alguns floridos e até com fructo : por preço de 500 rs. a 8$; laranjeiras enchertadas, selectas e de umbigo, a 3$000, e as plantas de ornato e dos fructos seguintes :

Abacate.	Ingá caixão.
Abiu.	Jambo.
Acacia.	Jaboticaba.
Açafrão.	Jaca.
Açafroa.	Jasmim laranja.
Adlenia.	Dito do Cabo.
Ameixas.	Laranja da China.
Dita do Canadá.	Dita do céo.
Ariticum a pé.	Dita cravo.
Bacupary.	Dita de doce [do Pará].
Cambucá.	
Canella.	Dita branca.
Carambola doce.	Dita tangerina.
Cassuarina.	Lima da Persia.
Carolina do principe	Dita de umbigo.
Cidra,	Limão azedo.
Condeça.	Dito francez.
Coração da India.	Oiti-coró.
Coral.	Palmeira imperial.
Courana.	Dita rubra e outras
Dendê.	Pereiras.
Figueira.	Pinheiras.
Flamboyanb.	Romeiras.
Flor de algodão.	Roseiras.
Fructa-pão.	Sabão vegetal.
Grumexame.	Ubaia.
Imbú.	E outras.

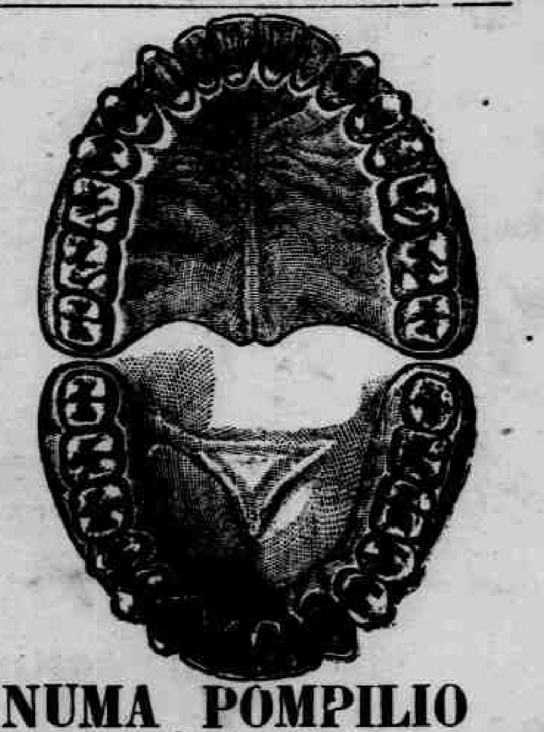

NUMA POMPILIO
CIRGUIRAÕ DENTISTA
Rua do Barão da Victoria n. 58
Primeiro andar
Consultas e operações, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

MILHARES DE VIDAS SALVAS!!
PELO INCOMPARAVEL MEDICAMENTO
XAROPE VEGETAL AMERICANO
DE
BARTHOLOMEU & Cª

Os medicos mais notaveis do imperio applicam hoje o—*Xarope vegetal americano*—de preferencia a todos os medicamentos peitoraes estrangeiros, e milhares de curas attestam a efficacia de tão poderoso medicamento no tratamento da *tisica pulmonar*, cura das *bronchites*, *defluxos*, etc.

Medicamento simples em sua composição, preparado unicamente de plantas indigenas, e de optimo gosto, nenhum receio offerece na applicação.

Exigir a assignatura dos inventores na tarja que circula a capsula.

Rua do Rosario n. 43

MODAS FRANCEZAS
MADAME CHAUTIN

Avisa ao respeitavel publico, e com especialidade aos seus freguezes, que recebeu pelo ultimo vapor, um grande e variadissimo sortimento de sêda de todas as côres e gostos ; assim como chapéos para senhoras dos mais lindos e modernos que teem vindo a esta cidade, flores, plumas e enfeites para toilette.

Preços os mais razoaveis possiveis.

Rua do Barão da Victoria n. 18

AO FIGARO PARISIENSE
Grande salão de cabelleireiro
Rua do Marquez de Olinda n. 51, 1.º andar
Luiz Chautin

Especialidade de postiços para senhoras, e penteados por preços razoaveis. Nesta casa se encontrará todos os objectos concernentes aos penteados da senhoras, como sejam : cachos, topetes, tranças, magdalenas e tudo o que ha de mais moderno neste genero. Tambem se concerta coques usados, tornando-se do ultimo gosto.

Penteados de coques	1$000
Ditos de cachos	500
Ditos de trança	500
Ditos de topetes	500
Ditos de senhoras, dentro da cidade	3$000

Limpa-se a cabeça por meio de uma machina electrica. Preço 10 rs.

Alugam-se todos os objectos de cabello que concernem aos penteados da senhoras.

RELOGIOS D'OURO
Vidros para oculos
E
BEJOUTERIA
32—Rua do Imperador—32

Acaba de chegar nova remessa de relogios d'ouro do que ha de mais *aperfeiçoado neste genero*, tanto para homens como para senhoras, garantindo-se o bom regulamento e *incompetencia de preços.*

Vidros para oculos e pencinez (para myope e vista cançada), de todos os graus e côres apropriadas á conservação da vista; collocam-se com rapidez e perfeição.

Pencinez, modernos, de vidros pulidos, de crystal.—BEJOUTERIA—chegou nova porção de objectos de gosto, e preços diminutos.

Compra-se ouro, prata e pedras finas.

Recebe-se encommendas relativas a este genero de negocio.

RELOJOARIA E LUNETARIA
DE
VICTOR GRANDIN
A' RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 26

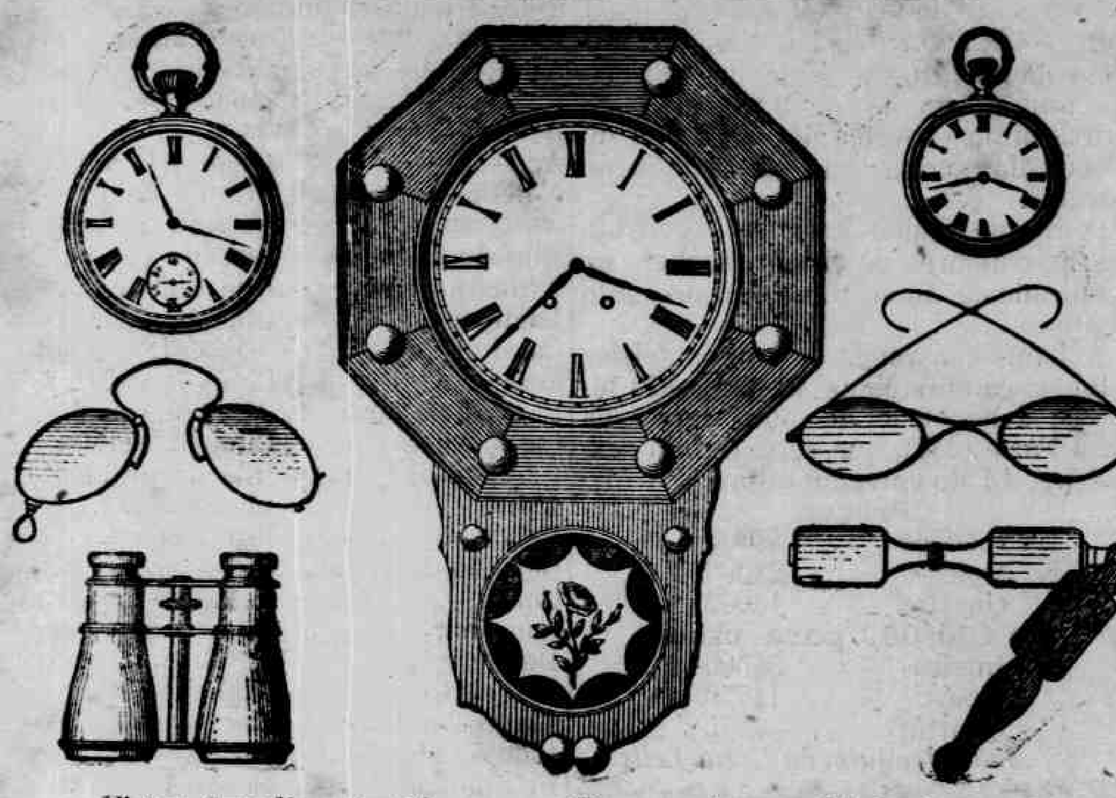

Victor Grandin scientifica ao publico que fez acquisição de um bom sortimento de relogios de algibeira, — de ouro, prata, folheados de ouro; patentes inglez, suisso e americano, dos melhores fabricantes da Europa e dos Estados-Unidos, para homens e senhoras; assim como grande sortimento de correntes para os mesmos.

Grande sortimento de relogios de parede e de cima de mesa, de todas as qualidades e differentes modelos e dos melhores fabricantes.

Quanto a lunetas e oculos acha-se nesse genero sortido do que ha de melhor em vidros de crystal, que são os mais apropriados para a conservação da vista.

Tem excellentes officiaes para executar o concerto de todas as qualidades de relogios.

Na mesma casa se compra prata e ouro velhos, pedras preciosas e moedas de ouro ou prata de qualquer qualidade.

LOJA DOS ARCOS
DE
Francisco Gurgel do Amaral
A' rua 1º de Março n. 20 A, esquina.

Este antigo e acreditado estabelecimento acha-se constantemente provido de um importante sortimento de fazendas de gosto, as quaes recebe directamente das melhores casas de Paris e por esta razão poderão ser vendidas por preços muito modicos.

Tem actualmente um esplendido sortimento de vestidos feitos e em cortes iguaes aos que se usam presentemente em Paris.

Tem igualmente um variadissimo sortimento de chapéos para senhoras o que se póde desejar de melhor em tal artigo, sendo preparados por uma das principaes modistas de Paris.

Além destes artigos tem constantemente grande sortimento de sedas, popelinas, granadines, superiores atoalhados brancos e de côres, guardanapos, toalhas para mesa e rosto, um esplendido sortimento de meias brancas e de cores para homens, senhoras, meninos e meninas, enxovaes para casamentos e baptisados, grande variedade de baptistas, cretones, gostos inteiramente novos, lindissimas gravatas para senhoras, completo sortimento de luvas de pellica, esteira da India para forro de salas, capachos de côco, tapetes, alcatifas, malas para viagens e muitos outros artigos que fazem parte do nosso sortimento.

Ha empregados especiaes para levarem as fazendas á casa das Exmas. familias, a quem pedimos que de preferencia mandem buscar qualquer artigo que precisarem para as suas toilletes ao nosso estabelecimento, pois sempre encontrarão fazendas de gosto e novidades.

A todos aquelles que nos honrarem com as suas compras, encontrarão sinceridade nos nossos tratos e modicidade nos preços.

Rua 1º de Março n. 20 A, esquina.

INJECÇÃO DO DOUTOR MALTERRE
UNICA SOBERANA E INFALLIVEL
Na cura da leucorrhéa, flores brancas e corrimentos recentes ou chronicos

A blenorrhagia ou purgação, é uma inflammação do canal da uretra, occasionada a maior parte das vezes pela communicação impura. Não é uma affecção geral, que dê lugar, como a syphilis a accidentes secundarios. E' uma affecção puramente local. Effectivamente, os medicamentos que ha muito teem sido applicados interiormente contra este mal, taes como a copahiba, cubebas, etc., não produzem effeito senão communicando ás ourinas algumas das suas composições, que, pela sua passagem atravéz do canal, se tornam uma verdadeira injecção.

Para que será necessario carregar o estomago com essas preparações nauseabundas e repugnantes? Para que é preciso fatigar os intestinos com a sua acção irritante? A resposta é simples: — Não se tinha ainda descoberto uma mistura que, introduzida directamente no canal, produzisse os mesmos effeitos sem temer máos resultados. As injecções tão falladas até aqui, conseguem fazer parar a purgação, porém pela irritação consecutiva que produzem no canal, são uma ameaça permanente d'aperto, affecção muito mais terrivel que o mal que se pretende curar. Eis aqui porque a maior parte dos medicos, recusam, com razão, de as empregar.

Presentemente, este fundado temor não existe. A injecção que nós apresentamos ao publico, que conta 10 annos de bons resultados, não interrompidos, não é irritante. E' *anti-blennorrhagica* em toda a extensão da palavra. Queremos dizer *é a causa do mal*, que ella destróe decompondo os elementos da purgação e tonificando a mucosa e as glandulas d'onde provém a sua origem. A sua applicação não é dolorosa, e se uma ligeira impressão se segue á sua introducção, essa impressão é da pouca dura, e segue-lhe uma sensação immediata e não é desagradavel. O seu tratamento não precisa de nenhum outro auxiliar para fazer parar em muito pouco tempo as purgações, ainda as mais rebeldes.

Quasi sempre basta um só frasco para a cura, pois não nos consta que houvesse purgação que resistisse ao emprego de dous.

Afim de chegar a uma prompta cura, o doente deverá seguir o regimen indicado no impresso junto ao vidro.

Vende-se unicamente na

Pharmacia e drogaria de Bartholomeo & C.

34—Rua larga do Rosario—34.

A Corôa Brilhante
LOJA DE JOIAS

Esquina da rua do Cabugá numero 11

O proprietario deste estabelecimento resolveu, afim de apurar dinheiro vender mais barato 4 0/0 que em outra qualquer parte, garantindo todas as suas joias, entre as quaes se vendem: dedaes de prata para meninas e senhoras a 600 e 700 rs., anneis para cabello a 2$, rosetinhas para meninas a 2$, etc., e neste sentido todas as joias. Tambem se encarrega de concertos, com todo o asseio, promptidão e commodidade em preço: na rua do Cabugá n. 11.

300U000
Attenção
Escravo fugido

No dia 4 do mez findo fugio, no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra em 25 de maio de 1869, a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca, e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço á especie de um lombinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 á 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de Joso e Antonia, escravos de Manoel Salvador, de lugar Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, e onde exercicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro, com bastante roupa branca; assim como consta que no acto do embarque aqui, um preto foi á bordo e entregou-lhe a quantia de 600U000 a mandado de uma amasia de nome Romana. É provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado, para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade, em algum dos vapores da companhia bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias; roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo, ou á qualquer outra pessôa que delle tiver conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Fumo hollandez
e cachimbos de barro vende H. Ledebour, rua do Commercio n. 17, 1º andar

Tintura Japoneza

A unica approvada e premiada pelas academias de Paris e Londres, por não ser prejudicial á saúde, encontra-se nas principaes casas de cabelleireiros e em todas as boticas principaes de Pernambuco, Caors, Bartholomeu & C. Maurer & C. e rua da Cadeia n. 51, 1.º andar.

Cognac
Bisquit Dubouché & C. *, ** e ****

H. Ledebour, rua do Commercio 17, 1º andar

Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 43, á rua da Aurora: a tratar em casa de Costa Maia & C., á rua Primeiro de Março n. 6, Chapelaria Imperial.

PARA COZINHAR

Precisa-se de uma ama forra ou escrava, preferindo-se desta ultima condição, para comprar e cozinhar: na rua Duque de Caxias n. 42, terceiro andar (nesta typographia). Adverte-se que em poucos dias a familia terá de sahir para fóra da cidade.

OLINDA

Aluga-se uma casa na rua de S. Bento, com grande sotão, quintal murado, sahida para S. Pedro Novo, para banhos salgados; affiança-se ser muito fresca: a tratar na rua de S. Bom Jesus n. 31.

Aluga-se um excellente sitio em Beberibe, no Porto da Madeira, junto ao rio, contendo mui boa casa de vivenda, com todos os commodos precisos, jardim com gradeamento de ferro, cacimba e algumas arvores de fructo, bem como um grande terreno com baixas de capim: a tratar no largo do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

Carro e carroça.

Na cocheira do Pinto, rua de Santo Amaro, compra-se um carro americano para 4 pessoas e uma carroça para um cavallo.

Na mesma cocheira ha um cabriolet de 4 rodas, para duas pessoas, em bom estado para vender-se.

Bom negocio

Quem tiver moleques e pretas desoccupados, póde obter todos os dias um bom aluguel, querendo emprega-los em vender bolos pelas ruas, porque a confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 24, fornece bolos de vendagem: a tratar na mesma confeitaria.

Vestuarios para criança

De brim e de casimira para 2, 3, 4, 5, 10, 11 e 12 annos de idade: vendem Amaral, Nabuco & C., á rua do Barão da Victoria n. 2.

Olinda

Aluga-se uma casa terrea, com 2 salas, 1 gabinete, 3 quartos, cozinha fóra, sita á rua do Sol, na praia de S. Francisco, em Olinda, distante 400 passos do mar, offerecendo assim a grande vantagem de poder sahir-se della com trajos proprios para o banho salgado, além de sua proximidade á estação do Carmo e ser confronte a capellinha de S. José: quem a pretender, dirija-se ao sobrado n. 5 da rua de S. Pedro Martyr, da mesma cidade, a tratar com o seu respectivo proprietario.

Bolos de encommenda

Faz-se bolos de encommenda para casamento e partidas, na Capunga, na rua das Pernambucanas n. 12.

Trocam-se

medalhas dos bancos de outras provincias com desconto razoavel, e compra-se ouro em moedas: na rua do Marquez de Olinda n. 58.

Batistes lisas a 320 rs.

Tem de todas as cores

Na loja da America, á rua do Cabugá n. 10.

Aluga-se

a casa da rua de S. João n. 83, tem accommodações para familia: a tratar no caes do Apollo n. 75.

Mofina

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas ésta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se compromettou a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade

200$000
Alerta

Fugio em outubro de 1874, o escravo José, preto, crioulo, de idade 12 annos, altura regular, conforme sua idade, secco, pernas regulares, cabeça comprida, pescoço comprido, pés chatos; este escravinho foi comprado no Paço de Camaragibe ao Sr. João Vieira de Lima, e só esteve em poder do abaixo assignado 15 dias, findos os quaes desappareceu e consta estar em terras dos engenhos Paraizo, Riachão, Santo Antonio Grande, Sacramento, Coronha ou Quebra, conforme cartas que o abaixo assignado tem: quem o apresentar na rua de Hortas n. 86, sobrado, terá a gratificação acima.

Maximino da Silva Gusmão.

— Fugio em julho do anno passado, o escravo Jacob, preto africano, idade maior de 50 annos, alto, secco, pernas compridas, cabeça com uma corôa no meio, pescoço comprido, pés seccos, é bastante vagaroso e falla mal; este escravo logo que fugio foi ter em Una, na propriedade do Sr. Joaquim Felicio de Sá Barreto, e este mandando solicitar para alugar e não me convindo, mandou-o embora, e até hoje não appareceu mais; este escravo foi de seu irmão o Sr. Antonio Victor de Sá Barreto: o abaixo assignado gratifica com a quantia de 50$ a quem o trouxer á rua de Hortas n. 86.

Maximino da Silva Gusmão.

Medico e cirurgião

O Dr. Cyrilino Castro mudou o seu consultorio para a rua do Commercio n. 48, primeiro andar, onde póde ser procurado para o exercicio de sua profissão, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde. Afóra estas horas na Passagem da Magdalena, sitio n. 30.

ATTENÇÃO

Ainda mais uma vez se avisa aos devedores da firma Lyra & Vianna, que, se até o dia 15 do corrente não vierem satisfazer seus debitos, não se attenderá a mais demora, e serão suas contas declaradas no *Jornal* e cobradas judicialmente.

Recife, 1.º de setembro de 1877.

Aluga-se o predio da

rua de Hortas n. 4, constando de armazem e sotão, com 2 quartos e salas proprias para moradia de quem n'elle se estabelecer com taverna, para o que tem armação e utensilios e o lugar é o melhor possivel, a tratar na thesouraria das loterias.

Arrenda-se

uma bonita baixa de capim, na estrada de Luiz do Rego, pouco adiante do hospital inglez, em Santo Amaro das Salinas; a tratar com Antonio do Rego Medeiros, á rua da Imperatriz n. 23, estabelecimento de molhados.

Cozinheiro

Em Ponte d'Uchôa, sitio do Gibson, precisa-se de um cozinheiro que affiance sua conducta.

Aluga-se

uma casa terrea na Capunga, rua da Ventura n. 29 B ao pé dos quatro cantos, perto da estação, e para ver, na taverna ao pé n. 31

ALUGA-SE

A casa n. 1, na estrada velha da Passagem, com todo o terreno até a camboa, tendo dous grandes viveiros para criar peixe, muitos coqueiros e outros arvoredos de fructa, porção de mangues, e o terreno muito proprio para plantar capim: a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 157, fabrica de rapé.

Para casa estrangeira

Precisa-se de uma ama escrava que saiba lavar e que saia á rua, para conducção de qualquer cousa: á rua do Marquez de Olinda n. 26, loja.

8:000$000

Dá-se a premio a juro modico, em hypotheca em predio: a tratar na rua de Hortas numero 86.

Aluga-se

a casa terrea da rua Coronel Suassuna, outr'ora Augusta n. 248, com bons commodos para familia, caiada e pintada de novo: a tratar na rua do Apollo n. 51, armazem.

Escrava

Aluga-se uma escrava, sabendo cozinhar, engommar e lavar, a todo serviço de uma casa de familia: a tratar na rua da ...

Aluga-se

a casa n. 4 á travessa do Bispo: a tratar com J. I. M. Rego.

Popelines lisas, a 1600
imitação de gorgorão

Novo sortimento de todas cores na loja da America á rua do Cabugá n. 10.

Machinas de costura

Concerta-se toda e qualquer machina de costura, seja qual for seu autor, bota-se toda e qualquer peça por mais difficil que seja, garantindo-se seu concerto: na rua do Barão da Victoria ou Nova n. 35 primeiro andar.

Ama escrava

Precisa-se de uma ama para vender bolos, prefere-se que seja escrava: a tratar na Capunga, na rua das Pernambucanas n. 12.

Escravos fugidos

No dia 20 de agosto de 1877, fugiram do engenho Camaragibe, do termo de Serinhãem, dous escravos de nome José, sendo um alto, corpo regular, pouca barba, cabello carapinhado, tem um braço quebrado e por isso um pouco torto, tem algumas cicatrizes de relho nas costas; este escravo foi comprado em 16 de maio deste anno nesta cidade ao Sr. Patricio José Tavares, que o comprou na cidade da Parahyba. O outro de altura regular, corpo tambem regular, muita barba, falla fina, idade 31 annos; foi comprado na mesma data em que o outro, ao Sr. Manoel Travassos Sarinho, morador em Bom Jardim, Parahyba; este escravo é viuvo e deixou filhos na Parahyba: roga-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo a apprehensão destes escravos, gratificando-se a quem os entregar nesta cidade aos srs. Manoel Alves Ferreira & C., á rua do Apollo n. 4, primeiro andar, ou ao respectivo senhor, no engenho Camaragibe, em Serinhãem.

O Dr. Joaquim de Aquino Fonceca, medico da Faculdade de Paris, tendo regressado da Europa, continùa no exercicio de sua profissão, e dá consultas em sua casa, á rua do Hospicio n. 33, todos os dias, excepto domingos e dias santificados, das 7 ás 10 horas da manhã.

Attenção

Tendo-se desencaminhado a apolice numero 11,362 de seguros de vidas do Banco União, da cidade do Porto, reino de Portugal, feito por Domingos de Souza Rodrigues, a favor do mesmo, residente nesta cidade, se alguem se julgar com direito á mesma apolice, queira reclamar por espaço de trinta dias, a contar de hoje, perante a direcção do mesmo Banco; findo este prazo se julgará livre e desembaraçada a dita apolice. Pernambuco, 5 de setembro de 1877.

FABRICA APO
14-RUA DO CABUGA'-14
—PERNAMBUCO—

Antonio Pereira da Cunha, proprietario da fabrica de cigarros —APOLLO— adverte aos seus freguezes e consumidores dos cigarros denominados *Primaveras* que em consequencia de se haver verificado contrafacção nos mesmos cigarros, quer na materia prima do conteúdo, quer da marca do involucro, em que os envolvia, resolveu mudar a dita marca conservando a mesma chapa, com pequenas alterações somente na forma que presentemente é, *—triangulos-contrapostos—* e a mesma côr encarnada de tinta com que eram lytographados os ditos involucros. Na parte em que antes os dizeres da inscripção se referiam a excellencia dos productos fabricados pelo annunciante, actualmente se inscreve os artigos, que dispõe sobre os casos de contrafacção, e a menção das penas, em que incorrem os contrafactores em virtude do decreto n. 2,682 de 23 de outubro de 1875; tendo de mais em tinta azul a firma— *A. P. da Cunha* cortando transversalmente a mesma inscripção, para a qual chama o annunciante particularmente a attenção de seus freguezes e consumidores.

Recife, 16 de agosto de 1877.

Casa da Fortuna
Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 3521 com 300$000, e outras sortes de 40$000 e 20$000, da loteria que se acabou de extrahir [240.ª], convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 10.ª parte das loterias a beneficio da Igreja da Casa Forte [241.ª], que se extrahirá na sexta-feira, 14 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

Attenção

D. Maria Carneiro de Souza Lacerda Villasecca previne a quem quer que seja, que a casa da Estrada Nova, pertencente a D. Claudina Candida de Rezende, lhe está hypothecada por escriptura nas notas do tabellião Apolinario Maranhão.

Aluga-se

o 1º, 2º e 3º andares do sobrado n. 5 da rua do Vigario, com bons commodos, tempos, e com agua potavel: a tratar no armazem de farinha do caes do Apollo ns. 73 e 75.

Ao A. Limamo do Diario de 6 do corrente

Se não póde discutir, mostrando a verdade, o que lhe é impossivel, não nos offenda, calumniando nos de immoraes e corruptos, até na educação de nossos filhos, afim de que seja cassada a nossa licença. Vós não nos intimidaes, pois temos consciencia de nossa asserção.

Appareça, largue a mascara do anonymo; sim, appareça, e venha mostrar ao publico a corrupção e immoralidade de que falla; pois é só com a vossa palavra que havemos de mostrar até que grão póde chegar a calumnia vil, e a mentira desabrida de uma ignorancia crassa. Estamos esperando com anciedade.

Recife, 6 de setembro de 1877.

O verdadeiro.

Alugão-se as lojas do

sobrado da travessa da matriz de Santo Antonio n. 2, por preço razoavel, proprias para dormida de rapaz solteiro, ou caixeiro.

Com gomma

Lava-se e engomma-se com perfeição e urgencia: a tratar na rua do Socego n. 51, Campo Verde.

COMPRAS
Compra-se um clarineto: á rua de S. João n. 7.

— COMPRA-SE uma escrava que saiba bem cozinhar: a tratar á rua larga do Rosario numero 32.

— Compra se uma escrava de meia idade, boa cozinheira: na rua da Aurora n. 27.

Trastes

Cumpra-se e vende-se, novos e usados e recebe-se tambem para vender em leilão, mediante commissão razoavel: no armazem de moveis á rua estreita do Rosario n. 11.

VENDAS
Lingoas do Rio Grande
muito boas e novas

Vende-se em grosso e a retalho: na rua da Peaia n. 56, armazem da porta larga.

Correias para machinas

Á venda no armazem de farinha do caes do Apollo ns. 73 e 75.

Carrinhos de vime para criança

Com quatro rodas e 2 assentos: vende-se no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria numero 2.

Vinho de Bordeaux

a 4$000 por duzia de meias garrafas com capas de palha. Caixas sortidas de vinhos finos a 20$.

H. Ledebour, rua do Commercio n. 17, 1.º andar.

Chapéos para senhoras

Elegantes e primorosamente enfeitados chapéos, acabam de chegar pelo ultimo vapor, os quaes estão se vendendo por preço muito commodo: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

— Almeida & Campos, á rua do Crespo n. 20, receberam os mais modernos merinós de côres para vestido, côres o que ha de mais moderno, para 1$ o covado, pura lã fingindo quadros, côres modernas e escuras, para 800 rs. o covado: na loja das tres portas, de Almeida & Campos.

Camisas inglezas

8, a 230 e 36$ a duzia, na fragata amazonas Duque de Caxias n. 47.

O 43
RUA DO QUEIMADO
DEFRONTE DA PRACINHA

Chita escarlate propria para vestidos e plonezas, a 320 réis o covado.

Dita fina com desenhos chinezes a 320 réis o covado.

Baptista fina, a 240 e 320 réis o covado.

Maripozas de listas, a 400 réis o covado.

Chales de cazemira proprios para a estação, a 4$ um.

Granadine de seda, padrões muito chiques, a 600 réis o covado.

Organdis bordado, padrões inteiramente novos, a 500 réis o covado.

Chita de lista, fazenda prodria para roupa de escravos, a 200 réis o covado; é pechincha.

Bretanha de linho com 25 varas, a 10$ a peça valem 20$.

Camisas inglezas bordadas, a 36$ a duzia.

Ditas de creton finas, a 28$ a duzia.

Cambraia victoria fina, a 5$500 a peça.

Toalhas acochoadas a 4$ a duzia.

Colchas adamascadas, a 3$ um.

Madapolão enfestado francez, a 5$ a peça.

Dito muito fino, a 5$ e 5$500 a peça.

Chapéos de manilha branca finos, a 3$ um, e muitos outros artigos por menos, do que em qualquer parte.

43—RUA DO QUEIMADO—43

Vende-se uma escrava que sabe bem lavar roupa e cozinhar o diario: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 31, primeiro andar, entrada pela rua das Flores.

Vende-se

lenços de labyrintho, do Ceará, a 5$ e 6$ cada um: na rua do Apollo n. 20.

Por 500$000

Vende-se uma escrava robusta, para engenho, é baratissima: na rua de Pedro Affonso n. 50, 3º andar. Na mesma casa ha outros escravos por vender-se.

Boa acquisição

Vende-se a bem-afreguezada taverna sita ao largo do Mercado n. 1, esquina da rua de Santa Rita: a tratar na mesma.

Novidade

Casaquinhos fichus pretos de seda, para senhoras, dos mais elegantes modelos, vestidos de cretone e de la com as competentes guarnições já promptas, chapéos de palha da Italia para senhoras, e muitos outros artigos. Recebeu Augusto Porto, rua Duque de Caxias n. 53, e vende barato.

O Barateiro da rua 1º de Março n. 1 recebeu o seguinte:

Alpaca de uma só cor.
Ditas com listras.
Lãzinhas de Philadelphia, gostos muito lindos.
Cretones francezes.
Granadinas pretas.
Nanzuck de cores e cortes Foil de alcace.
Selezias.
Espartilhos.
Gravatas para senhoras.
Punhos e collarinhos para ditas.
Popelinas de gosto.
Mariposas de cores.
Flor dos Alpes, (que lindos gostos).
Outros muitos artigos que vende barato
O BARATEIRO
Rua Primeiro de Março n. 1

Agostinho, Santos & C.

— SAUNDERS BROTHERS & C. teem para vender em seu escriptorio na praça do Corpo Santo n. 11:
Tintas em massa, branca, de alvaiade de zinco e de chumbo, verde e preta.
Oleo de linhaça em latas de 8 1½ galões.
Vinho do Porto, superior.
Dito Sherry.
Cognac. Em caixas de uma duzia.
Cerveja branca e preta, da muito conhecide marca Z, em caixas.

Cebolas em milheiro

Muito superiores e por preço muito barato: vende-se na rua do Amorim n. 26.

Vende-se

o engenho Conceição, em Serinhãem, nesta provincia, muito bom d'agua, podendo safrejar annualmente 2,500 pães: quem o pretender, dirija-se á praça do Corpo Santo n. 15, primeiro andar, onde achará com quem tratar a respeito.

Leques

Todos de madreperola, brancos, de côres, e de tartaruga lisos e lavrados; vendem Amaral, Nabuco & C., á rua do Barão da Victoria numero 2.

Vende-se

uma boa trança de cabellos, por não ter vindo igual a côr do cabello da senhora que a encommendou: a tratar na rua Primeiro de Março n. 20, loja das tres portas.

NOVO RAPE

Amaral, Nabuco & C. receberam pelo ultimo paquete da Europa, rapé francez muito novo, e vendem no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Homens e senhoras

Pelo ultimo paquete francez receberam Amaral, Nabuco & C. um completo e novissimo sortimento de gravatas de sêda de côres muito lindas e gostos modernos, para homens e senhoras.
Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Chapéozinhos

Na rua do Queimado n. 43
Unico barateiro
Grande porção de chapéozinhos de palha para meninos de 4 a 12 annos de idade, sendo gostos muito bonitinhos, a 2$ e 2$500 cada um: só ha no 43 da rua do Queimado.

Vestuarios para baptisados

Chegou para a nova loja do Pavão um bonito sortimento de vestuarios e toiletes proprios para baptisados, vindo cada um em seu cartão, que se vendem de 8$ até 24$; isto á rua Duque de Caxias n. 55, loja de Pereira da Silva & C.

Popelines a 360 e 400 rs.

Chegou para a loja do Pavão um elegante sortimento de bonitas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos, tendo de todas as côres, que se vendem a 360 e 400 rs. o covado; assim como um bonito sortimento de mariposas, das mais finas e lindas que tem vindo ao mercado, a 400 rs. o covado; isto á rua Duque de Caxias n. 55, loja de Pereira da Silva & C.

Babadinhos

Na loja do Pavão vende-se um bonito sortimento de babadinhos e tiras bordadas, de todas as larguras, tendo tapadas e transparentes, que se vendem á rua Duque de Caxias n. 55, loja de Pereira da Silva & C.

Cretones para vestidos a 320 e 360 rs.

Chegou para a loja do Pavão um magnifico sortimento dos mais encorpados e bonitos cretones de todas as côres, tanto de listras como de quadros, que se vendem a 320 e 360 o covado: é pechincha: á rua do Duque de Caxias n. 55, loja de Pereira da Silva & C.

Tomem nota:

14—Rua do Imperador—14
O ARMAZEM DO NUNES
(Nutrição instantanea)
Grande variedade
de generos alimenticios
de superior qualidade.
Modicidade espantosa!
Facilidade gastrica!
Vantagem proveitosa!

Veijam:

O Nunes tem resolvido vender barato, baratissimo; garantir a superioridade de suas mercadorias; sustentar uma prodigiosa variedade de generos raros e saborosos, e finalmente mostrar a facilidade de qualquer pessoa passar bem com pouco dinheiro.

Custa pouco

Venham tirar a prova e depois digam se ha quem tenha sortimento mais variado e superior; que venda mais barato e dê melhores provas de sinceridade e franqueza do que o

NUNES

Luvas de pellica

Recebeu o Bazar Victoria um completo sortimento de luvas de pellica, para homem e senhora: vendem na rua do Barão da Victoria n. 2.

Verniz para mobilias e armações

Querem envernizar suas mobilias por 1$000? E' o custo de um frasco de verniz, que dá para envernizar uma mobilia. Conserva seu brilho por espaço de 6 annos. Os frascos tem nos rotulos a maneira como deve ser feita a sua applicação e por isso póde ser applicado por qualquer pessoa.
VENDE-SE NA RUA NOVA N. 28.

Aproveitem

Quando quizerem comprar qualquer artigo de miudeza, não sómente de luxo e phantasia, como tambem de inteira necessidade, lembrem-se de dar um passeio á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e ahi encontrarão além de um esplendido sortimento de artigos de sua repartição, mais os seguintes:

Artigos necessarios

Papel e envelopes para escriptorio, pennas caligraphicas de boa qualidade, bons lapis e canetas, optima tinta para escrever-se, dita para marcar roupa, agua para pratear os metaes, aspas para espartilhos, forradas de camurça, talagarça para bordar-se á lã, e seda frouxa para bordar-se: a Nova Esperança é quem tem.

Artigos baratos

Agua florida a 1$, fita de linho a 60 rs. a peça, papel amisade a 400 rs. a caixa, cordão para vestido a 20 rs. a peça, envelopes a 500 rs. a caixa: na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Artigos de luxo e phantasia

Estampas allegoricas para ornar salas e gabinetes, bonitos leques com plumas e sem ellas, alta novidade, lindos livros de lembrança com capa de mafim, proprios para senhoras, delicados ramos de finas flores para cabeça, novos coques de moldes simples e elegantes, agulhas para crochet, sendo de madreperola; tudo isto encontra-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Para os que são devotos

Um pequeno sortimento de finas estampas de santos: recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Para as floristas

Papel para petalas, dito para folhas de rosas, calix e peitilhos e mais preparos para tal fim; tem a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos pais de familia

Quereis distrair vosso filhinho, ou presenteal-o? dirigi-vos á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, comprai um lindo brinquedo, pois que ella recebeu um completo sortimento, e está vendendo por preço muito razoavel.

Bonecas

Um bom sortimento de bonecas mansas e choronas, pretas e brancas: recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Cabellos brancos só tem quem quer

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, tem a verdadeira tintura para tingir cabellos, pretos, castanhos, é instantanea e não damnifica os cabellos, e vende-a razoavelmente.

Véos e capellas para noivas

Chegaram lindas capellas e véos de blond de seda para noivas a 6, 8 e 10$, é baratissimo: na fragata amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Por 600$

Vende-se um sitio em Beberibe, na travessa Stepple, com 100 palmos de frente e 400 de fundo, com uma pequena casa de taipa, e com rio para banhos: no Forte do Mattos, trapiche Sá Leitão.

OS BARATEIROS UNICOS

SÃO CARNEIRO DA CUNHA & C.

O Cincoenta e nove

á rua Duque de Caxias

Lindissimo sortimento de fichús de lã, a 2$500, 4$ e 6$; a elles, ha tambem de malha.
Bonitas batistes côres finas, a 260 e 280 rs.
Grande sortimento de mariposas, 400 e 440 rs.
Cretones inglezes, a 280 rs., aproveitem.
Ditos suissos e allemãs, a 320 e 360 rs.
Chitas finas, a 240 e 260 rs.
Bom sortimento de popelines de gosto, a 400, 500 e 800 rs.! Já vendemos, a 1$ e 1$200.
Cambraias arrendadas a 4$500 a peça; é fazenda de 9$, está se acabando.
Novos padrões em lãs de todas as qualidades, para 200, 400 e 640 rs.
Alpacas de sêda.
Gravatas finas para senhora, a 1$200 e 1$500.
Madapolões francezes finissimos, a 5$ e 5$500 a peça; 24 jardas, é pechincha.
Algodões emcorpados, a 3$ e 3$200.
Brim branco m n. 6 fino, a 1$500 a vara!
Angolas novos a 440 rs. o covado.
Que lindas colchas de ganga de côres o que ha de melhor, a 3$ e 3$500.
Lenços finos abainhados, a 1$800 a duzia.
Pechincha sem igual em esguiões de algodão, a 8$ a peça 30 metros! é barato.
Cazemiras em peça e em cortes para custumes desde 2$ a 5$.
Alpacas, princetas, merinós; lã preta e artigos diversos para luto.
Babadinhos bordados não; ha preço.
Bramante de algodão, 4 larguras, a 1$400 rs. a vara.
Dito francez superior, a 2$500 a vara.
Atoalhado trançado, largo, a 1$500 a vara.
Cortinados bordados o que ha de melhor, a 5$500 o par; aproveitem.
Roupas feitas de todas as qualidades e differentes preços, e outros artigos que vendemos por preços sem competencia.
No 59 da rua Duque de Caxias, loja de Carneiro da Cunha & C.

Folar de côres

a 500 rs. o covado
Rua do Queimado n. 43
Rival dos barateiros
Folar de lã e seda, com listras e lavores, padrões novos, uso actualmente em Paris, pelo modico preço de 500 rs. o covado; venham ver ou mandem buscar as amostras, mediante qualquer penhor: só ha no 43 da rua do Queimado.

Potassa da Russia em barris pequenos

A mais nova que ha no mercado: vendem H. Nuesch & C., á rua do Bom Jesus n. 61.

— Vende-se um terreno com 32 palmos de frente e 104 de fundo, na rua do Conde da Boa Vista (Caminho-Novo) n. 58: a tratar no mesmo.

Sem competidor

O Barateiro
RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 1
Que lindo sortimento de baptistas, a 260 e 280.
Granadine preta, lindos desenhos, a 600 e 640 rs.
Mariposas de cores, a 360 e 400 rs. estamos acabando.
Entremeios, não ha preço.
Cretones inglezes, a 280 rs.
Mariposas abertas, a 460 rs.
Chitas de 240 a 360 rs.
Popelinas de gosto, a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Bramante de algodão, a 1$500, dito de linho, a 2$500, dito francez com 10 palmos, a 3$ a vara.
Bretanha de linho.
Chales de casemira de cores.
Merinós pretos.
Bombazina e cantão.
Alpacas e outras muitas fazendas proprias para luto.
Cortinados bordados.
Cambraia para cortinados.
Colchas para cama, de 3$ a 8$.
Pannos para mesa redonda, a 4$.
Redes as melhores, tanto brancas como de cores.
Toalhas felpudas de 6$, 8$ e 12$ a duzia.
Ditas de ditas para banho.
Guardanapos para todos os preços
Atoalhados adamascado para mesa a 1$500 a vara.
Completo sortimento de lenços brancos e de cores.
Meias brancas e de cores, tanto para senhora, como para homem.
Cambraia transparente a 3$500.
Dita victoria, fina, a 3$500.
Variadissimo sortimento em camisas brancas, de algodão, linho, cretone e meia.
Outros muitos artigos que dispomos por barato preço.
O Barateiro
Rua Primeiro de Março n. 1
Agostinho, Santos & C.

Lagedo de Lisboa

Vende se em grande e pequena quantidade na saboaria do Recife.

Vinho de Bordeaux

24—RUA DO COMMERCIO—24
Neste estabelecimento vende-se o verdadeiro e superior vinho de Bordeaux, tanto em barris como em engarrafado, e mais barato do que em qualquer parte, por ser recebido de conta propria. No mesmo estabelecimento compra-se garrafas vasias que tenham servido para vinho de Bordeaux ou cognac.

Portas

Vende-se portas almofadadas muito bem feitas: no armazem da bola amarella, travessa da rua do Imperador.

Canetas de aluminia

Amaral, Nabuco & C. receberam em direitura a New-York completo sortimento de elegantes lapeseiras e canetas com pennas d'ouro, e vendem por preço muito barato, no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Fumo secco

em rolos de meia arroba; vende-se na rua da Madre de Deus n. 11.

PECHINCHAS

Lindissimas baptistas para vestidos, a 240 rs. o covado.
Variadissimo sortimento de mariposas, a 400 rs. o dito.
Grande sortimento de popelinas para vestidos, a 400, 500 e 600 rs. o covado
Mariposas brancas, o que tem vindo de mais gosto.
Riquissimo sortimento de cretones com desenhos inteiramente novos.
Popelinas de seda pura, a 1$000 e 1$200 o covado.
Popelinas de seda branca para casamento, a 1 000 e 1$200 o dito.
Madapolão francez de duas larguras, a 5$000 e 5$500.
Cambraia transparente para vestidos, a 3 500 e 4 000 a peça.
Fustão branco para vestidos e vestuarios para meninos.
Bramante com 4 larguras, a 1$500 a vara; é muito barato!
Camisas bordadas para senhora, a 3$000 e 4$000; que pechincha!
Gorgorão de lã, de cores lindas para vestidos, baratissimo.
Leques de madreperola finos, desenhos riquissimos a 10$000.
Chitas: grande sortimento e para todo preço.
Temos um completo sortimento de fazendas, das quaes a maior parte não annunciamos, para não enfadarmos os dignos leitores, e de todas se dão amostras e mandam-se em casa das Exmas. familias para melhor escolherem: **na Fragata Amazonas**
47— Rua Duque de Caxias — 47

Cal de Lisboa

Vende-se cal de Lisboa, chegada no ultimo vapor, em muito boas barricas: no largo do Corpo Santo n. 15, primeiro andar.

— Vende-se na casa n. 82 da rua do Padre Nobrega, antiga do Ouro, 4 bois, 2 carroças 2 carros.

Leques Para luto

Vendem Amaral, Nabuco & C. elegantes leques de madeira e seda: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2

— Primeiro Livro de Leitura, pelo Dr. Abilio C. Borges, 400 rs.
Segundo dito, ricamente encadernado, 1$700.
Papel pautado para bastardo e bastardinho.
Normas para escriptas.
Objectos para escriptorio.
Tudo por preços razoaveis: só na encadernação e pautação de Miranda Junior, á rua Duque de Caxias n. 37.
Vende-se tambem livros usados.

MUDOU-SE O TEMPO

Chegaram afinal!... Joaquim Ferreira Campos & C., á rua 1.º de Março n. 21, receberam pelo ultimo vapor d'Europa elegantissimas popelines lizas de sêda e granadines com listras de sêda. O preço por quanto estão vendendo, admira....

Breu purificado
claro, barricas de 400 libras: no armazem de Jorge Tasso, á rua do Amorim n. 37.

LISTA GERAL 240.ª

DOS PREMIOS DA 10.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 993, A BENEFICIO DA NOVA IGREJA DA PIEDADE DE SANTO AMARO, EXTRAHIDA EM 6 DE SETEMBRO DE 1877

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2	4$	252	4$	448	4$	728	4$	970	4$	1233	4$
3	—	58	—	60	—	40	—	81	—	34	—
6	—	65	—	65	—	48	—	86	—	38	—
15	—	66	—	85	—	54	—	88	—	39	—
21	—	70	—	92	—	57	8$	90	—	40	—
26	20$	76	—	94	—	58	4$	93	—	47	—
44	4$	79	—	98	—	64	—	98	—	48	—
53	—	87	—	500	—	69	—	1000	—	60	—
57	—	96	—	2	—	73	—	5	900$	61	—
59	—	97	—	7	—	76	—	18	4$	67	—
63	—	300	—	9	—	78	—	19	—	69	—
70	—	9	—	14	—	87	—	21	8$	71	—
81	—	10	—	22	—	800	—	27	4$	82	—
87	—	14	—	34	—	2	—	36	—	90	—
90	—	21	—	55	—	3	—	41	—	1300	—
91	—	22	40$	61	—	7	—	42	8$	10	—
101	—	24	4$	65	—	13	—	48	4$	14	—
6	—	25	—	73	—	24	—	59	—	17	—
9	—	31	—	75	—	28	—	61	—	18	—
14	—	36	—	76	—	32	—	63	—	23	—
19	—	37	—	83	—	39	—	65	—	24	—
22	—	39	—	84	—	40	—	88	—	30	—
24	—	42	—	86	—	46	—	89	—	32	—
26	—	43	—	92	—	49	—	94	8$	35	—
33	—	50	—	603	—	53	—	1103	8$	37	—
39	—	59	—	4	—	56	8$	4	4$	38	—
43	—	64	—	15	—	65	4$	23	—	46	—
44	—	68	—	17	—	67	20	30	—	47	—
49	—	69	—	28	—	73	4$	31	—	56	—
54	—	80	—	33	—	75	—	35	—	60	—
57	—	82	—	43	—	86	—	42	—	62	—
60	—	83	20$	45	—	88	—	43	—	66	—
61	—	87	4$	46	—	91	—	44	—	69	—
72	—	88	—	47	—	92	—	48	8$	94	—
73	8$	90	—	49	—	93	—	56	4$	98	—
78	4$	92	—	50	—	94	—	61	—	1405	—
94	—	97	—	55	—	95	—	64	—	7	—
97	—	98	—	56	—	902	—	68	—	13	—
99	—	99	—	61	—	5	—	70	—	23	—
206	—	402	—	67	—	9	—	71	—	25	—
10	—	10	—	72	—	20	—	72	—	26	—
11	—	12	—	74	—	21	—	76	—	31	—
15	—	13	—	80	—	22	—	78	—	34	—
16	20$	22	—	81	—	24	—	83	—	37	—
18	4$	26	—	87	—	44	—	98	—	48	—
30	—	28	—	97	—	44	8$	1201	—	65	—
40	—	29	—	709	—	52	4$	6	20$	68	—
42	—	37	—	11	—	54	—	9	4$	70	—
46	—	39	—	13	—	60	—	13	—	86	—
48	—	44	—	19	—	63	—	18	—	87	—
50	—	46	—	26	—	68	—	25	—	93	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1494	4$	1715	4$	1952	4$	2166	4$	2595	4$	2591	4$
96	—	28	—	54	—	76	—	97	—	95	—
1501	—	36	—	57	—	80	—	2400	20$	97	—
2	—	37	—	58	—	81	—	6	4$	2603	—
4	—	39	—	59	—	88	—	15	—	18	—
6	—	41	—	72	—	89	—	18	—	26	—
7	—	43	—	77	—	90	—	19	—	29	—
9	—	46	—	81	—	91	—	22	—	33	—
11	—	49	—	87	—	93	—	30	8$	41	—
17	—	50	—	90	—	98	—	40	4$	56	—
20	8$	54	—	93	—	2201	—	41	—	57	—
33	4$	56	—	94	—	13	—	42	—	60	—
35	—	59	—	2001	—	14	—	46	8$	65	—
38	—	63	—	2	—	16	—	50	4$	74	—
45	—	69	—	7	—	19	—	52	—	78	—
46	40$	73	—	11	—	25	—	54	—	94	8$
57	4$	78	—	17	—	26	—	57	—	98	4$
60	—	79	—	18	—	28	—	58	—	2702	—
61	—	80	—	23	—	29	—	60	—	6	—
66	—	81	—	24	—	32	—	62	—	8	—
68	—	87	—	25	—	36	—	64	—	9	8$
70	4:000$	1807	—	31	—	52	—	69	—	14	4$
71	4$	8	—	33	—	56	—	72	20$	17	8$
74	—	14	—	34	—	66	—	74	4$	18	4$
75	—	30	—	41	—	68	—	76	—	31	—
78	—	32	—	43	—	72	—	81	—	37	—
91	—	36	—	45	—	78	40$	82	—	40	—
92	—	45	—	57	—	79	4$	85	—	44	—
95	—	65	20$	62	—	84	—	86	—	48	—
1607	—	68	4$	69	—	86	—	87	—	55	—
10	—	80	—	77	—	87	—	88	—	57	—
11	—	82	—	81	—	88	—	93	—	62	—
21	—	88	—	89	—	89	—	94	—	69	—
25	—	89	—	92	—	93	—	95	—	71	—
28	—	92	—	98	—	96	—	96	40$	75	—
36	—	98	—	2106	—	2304	—	97	4$	76	—
45	—	1900	—	7	—	5	—	2512	—	80	—
50	—	7	—	8	—	9	—	13	—	90	—
51	—	8	—	16	—	11	—	15	—	93	—
61	—	9	—	18	—	27	—	20	—	2803	—
69	8$	10	—	24	—	29	—	28	—	6	—
89	4$	17	—	26	—	33	—	31	—	7	—
95	—	20	—	28	—	41	—	34	—	9	—
96	—	21	—	31	—	45	—	36	—	10	—
1703	—	22	—	35	8$	47	—	38	—	19	—
6	8$	24	—	36	4$	53	—	45	—	24	8$
9	4$	28	—	54	—	56	—	60	—	25	4$
10	—	30	—	55	—	63	—	70	—	32	—
11	—	31	—	60	—	67	—	71	—	47	—
12	—	37	—	63	—	88	—	80	—	52	—
14	—	39	—	65	—	93	—				

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2855	4$	3130	4$	3339	4$	3518	20$	3744	8$
57	—	31	—	43	—	21	300$	54	4$
77	—	37	—	45	—	23	20$	59	—
81	—	42	—	48	—	29	4$	64	—
85	—	49	—	55	—	32	—	66	—
95	—	50	—	62	—	33	—	69	—
96	—	63	—	64	—	36	—	81	—
2901	—	64	—	66	—	38	—	95	—
2	—	65	—	67	—	39	—	99	—
8	—	67	—	73	—	40	—	3806	—
13	—	69	—	74	—	41	—	7	—
14	—	71	—	81	—	49	—	12	—
25	—	76	—	97	—	54	—	16	—
37	—	84	—	3400	—	56	—	23	—
43	—	85	—	3	—	62	—	24	—
49	—	88	—	9	—	64	—	25	—
53	—	90	—	13	—	80	—	29	—
57	—	92	—	14	—	82	—	33	—
62	—	3203	—	18	—	85	—	34	—
65	—	7	—	19	—	86	—	41	—
67	—	12	—	26	—	87	—	42	—
75	—	16	8$	27	—	90	—	49	40$
76	—	19	4$	35	—	93	—	70	4$
84	—	25	—	37	—	3606	—	75	—
85	—	26	—	38	—	15	—	79	—
86	—	30	—	40	—	18	—	81	—
94	—	31	—	42	—	20	—	85	—
3001	—	36	—	43	—	24	—	89	—
6	8$	46	—	45	—	34	—	91	—
8	4$	52	—	47	—	44	—	93	—
23	—	53	8$	48	—	53	—	98	—
28	—	56	4$	49	—	55	—	3905	—
33	100$	63	—	50	—	57	—	6	—
38	4$	68	—	51	—	63	—	15	8$
39	—	80	—	53	—	64	—	19	4$
40	—	85	—	54	—	67	—	21	—
42	—	86	—	55	—	75	—	26	—
44	—	99	—	56	—	76	—	27	—
61	—	3305	—	58	—	77	—	32	—
74	—	6	100$	64	—	82	—	33	—
76	—	7	4$	65	8$	90	—	38	—
84	—	8	—	67	4$	96	—	41	—
98	—	14	—	76	—	98	—	45	—
3103	8$	17	—	82	—	3708	—	59	—
11	4$	18	—	85	—	13	—	63	—
13	—	24	—	96	—	16	—	73	—
17	—	28	—	3500	—	18	—	82	—
18	—	32	—	2	—	22	—		
20	—	33	—	8	—	[illegible]			
24	—	36	—	10	—				

VARIEDADES

UM INSECTO COM TRES NOMES.—Diziam alguns jornaes que em Mulheim, proximo de Colonia, apparecêra um insecto denominado *escarbot-colorade*, que se julga ser a causa de muitas doenças na agricultura *(sic)*. Este causador de tantas doenças é o *doryphora decemlineata*, o terrivel inimigo das batatas, o mesmo bicho que os jornaes deram depois com o nome de *colorado potato beetle*, como se fôra outro animalejo o que motivou uma reunião do conselho de obras publicas para indicar as providencias que já se tinham dado, e que hoje apparece nos jornaes francezes com o nome de *scarabeé colorade*.

Não se enganem, pois; é o mesmo coleoptero ácerca do qual já nos occupámos largamente.

—

O CUSTO DA GUERRA.—Informações, que o *Figaro* de Paris reputa autorisadas, dizem que o exercito russo, do commando do principe Nicoláo, custa por dia a pequena somma de 17,500,000 francos ou 525 e meio milhões de francos por mez. Accrescenta que, não acabando a guerra na actual estação, e podendo prolongar-se, pelo menos, até maio futuro, custará á Russia 3,000,000 contos de réis! De sorte que, vencedor ou vencido, o imperio moscovita ficará arruinado pelo menos por cincoenta annos.

—

Revista economica estrangeira

Um discurso de Alexandre Dumas. — Os premios Montyon.—A miseria da opulencia.—Erros da burguezia ácerca da felicidade.—O trabalho, a educação e o apparato. — Dous illustres philantropos. — A instrucção publica na Belgica.—As pautas hespanholas. —O commercio de vinhos portuguezes, francezes e hespanhóes.—Reclamações de Bayonna.

Alexandre Dumas pronunciou ha pouco um discurso notavel ao distribuirem-se os premios da virtude. Que são estes premios, e quaes foram os pensamentos fundamentaes do discurso?

O grande romancista da França referio-se principalmente á incapacidade da opulencia para constituir o bem-estar de quem a possue; é por isto que o seu discurso entra no quadro de uma revista economica sem a menor violencia. Aos economistas, que tanto se occupam das riquezas, cabe tambem occuparem-se dos effeitos moraes da riqueza mais conhecida e infelizmente mais procurada, que é o dinheiro.

A. Dumas descreve as lamentações dos ricos, e accrescenta: « Depois de as ouvir, perguntei a mim proprio se os pobres são tão realmente dignos de lastima, como geralmente se acredita, e se não seria mais natural compadecer-se a gente da sorte dos ricos, e tratar de melhoral-a. Dediquei-me então á resolução deste novo problema, repetindo incessantemente: « D'onde procede que a riqueza, tão invejada pelos que a não teem, não consegue fazer felizes os que a possuem? » A' força de reflectir cheguei á seguinte explicação: A fortuna, tão desejada por quem a não alcança, não torna felizes aquelles que a teem, porque não sabem servir-se della para tornarem venturosos aquelles que a não teem. Não acho outra razão das desillusões, da tristeza, da misantropia tão frequentes nas pessoas ricas. A maior parte dellas só pedem ao seu dinheiro os prazeres que lhes póde dar, em vez de pedir-lhe as alegrias que póderia proporcionar aos outros. »

Os premios á virtude, annualmente conferidos pela academia das sciencias de Paris, legou-lh'os Montyon, illustre millionario, cuja vida foi dedicada a melhorar a sorte dos seus semelhantes. Diante deste grande exemplo de caridade, Alexandre Dumas não podia esquecer ou menosprezar, nem menosprezou os numerosos casos de philantropia, os quaes attestam que o amor do proximo não é monopolio de uma classe, nem jamais foi incompativel com a posse de certos recursos pecuniarios.

Digamos algumas palavras de Montyon. Nasceu em 1733 e morreu em 1820; foi, portanto, contemporaneo de Luiz XV, de Luiz XVI, de Luiz XVII, de Luiz XVIII, da revolução franceza e do imperio, isto é, da corrupção mais escandalosa da côrte franceza, dos maiores arrebatamentos da demagogia e das tentativas conservadoras ou dictatorias dos chefes do povo e dos reis. Durante a sua vida vio a realeza, maculada pela devassidão e pelo crime, perder a corôa, assim como republicanos enthusiastas cobrirem-se do manto de imperador e formarem uma côrte ridicula. No seu tempo as Du Barry dominaram como se fossem verdadeiros reis. Os costumes desordenados receberam premio. Os homens de austeridade e espirito reformador cahiram no desagrado. A revolução trouxe ao mundo politico virtudes raras, mas tambem excessos crueis. A sociedade oscillou entre pontos tão afastados, que só os extremos das mais oppostas paixões poderam realisar tão perigosos movimentos.

Montyon nem foi servo galante na côrte de Luiz XV, nem admirador fanatico da revolução. Fazendo parte do conselho do rei, oppoz-se a actos que atacavam a dignidade dessa corporação. Quando desempenhou as funcções de intendente recusou-se a contribuir para que o poder judiciario se tornasse vil instrumento dos ministros da corôa. Apenas começava a aproximar-se a revolução franceza, emigrou para Inglaterra. Escreveu alli varias obras. Uma dellas, o *Elogio de Corneille*, destinou-a a um concurso na academia das sciencias de Paris; não lh'a admittiram, por ser obra de um emigrado que vivia em nação que combatia a França. Voltou á sua patria em 1815. Falleceu com 87 annos de idade.

A sua vida de escriptor foi muito menos importante que a de amigo da humanidade. Em todos os lugares que occupou soube ser justo e caritativo. Servindo em Auvergne como intendente, gastou grossas sommas para manter no trabalho operarios que de outra sorte seriam dizimados pela fome. Onde encontrava talento virtuoso e sem recursos, logo se empenhava em alental-o. A academia das sciencias recebeu varias cartas anonymas com quantias destinadas a premios; um anno foram-lhe endereçadas umas poucas; mais tarde soube-se que todas provinham do mesmo homem; este homem era Montyon. No seu testamento deixou dez mil francos para que o juro fosse premio de quem descobrisse os meios de tornar menos insalubre alguma industria; outros dez mil para premio de quem aperfeiçoasse a medicina e a cirurgia; outro tanto para premio da mais virtuosa acção. Instituio a academia como juiz para conferir estes incentivos do bem. Outros importantes legados foram feitos por elle a estabelecimentos de caridade.

Este homem notavel sempre viveu modesta e sobriamente. Dedicou a sua grande riqueza á santa paixão de fazer bem; achava nas obras de beneficencia a alegria que só apreciam devidamente os que já a experimentaram. O contacto com os que soffriam era uma necessidade do seu coração; assim como alliviar-lhes o soffrimento era para elle um dos maiores prazeres, ou antes o maior.

Foi um modelo a vida de Montyon; soube ser rico.

Podemos significar nas palavras *miseria da opulencia* a these de Alexandre Dumas. Apparentemente falsa, comprehende, porém, grande numero de casos. Os pobres, ainda aquelles que nunca podem sahir das mais estreitas condições, porque seus esforços se quebram contra inesperadas adversidades — padecem de uma pobreza evidente: má casa, fraco alimento, roupa insufficiente, e as mais das vezes incapacidade de educar os filhos; porém, na classe dos opulentos ha muitas pessoas que pelo seu proprio modo de encarar a sociedade produzem ou inventam necessidades que não podem satisfazer, e estabelecem para si proprios condições que lhes tornam a vida quasi um martyrio.

E' a burguezia que principalmente soffre desta doença, que se tornou epidemica. O burguez que trabalha muito para enriquecer, cuida que a felicidade estava: 1.º em deixar o trabalho; 2.º em educar a familia como se proviesse de gente de antiga nobreza; 3.º em manter dentro e fóra de casa um apparato que dê bem nos olhos do publico. Ora estas tres linhas fundamentaes do programma burguez, são tres grandes erros.

1.º Deixar o trabalho, comprehende-se isto no caso de grande abatimento de forças, que torna o homem invalido. Fóra deste caso, não ha saúde nem alegria sem trabalho. O corpo e o espirito precisam de actividade, embora varie o grão della com as épocas da existencia. Que o antigo industrial ou commerciante deixe para sempre o escriptorio ou a officina afim de se dar um pouco á agricultura; ou administrar com bom juizo os seus haveres e tornar-se cidadão que attentamente examine os negocios publicos; ou empenhar-se na fundação de instituições uteis e auxiliar solicito a educação dos seus descendentes; que n'uma palavra substitua menor a maior trabalho, mas que empregue utilmente as suas forças, eis aqui uma condição da prosperidade. O descanço a que aspirava torna-se-lhe tedio, se por acaso o conquista. Não lhe dá saúde: tira-lh'a, porque elle proprio é causa de que o sangue circula mal, a digestão se faça imperfeitamente, e as proprias idéas sejam doentias. O trabalho é, pelo contrario, o mais precioso auxilio da conservação da robustez.

2.º Educar a familia como se proviesse de gente de antiga nobreza. Cumpre dizer que a mais insigne linhagem não impede que se dê a melhor das educações. No proprio throno temos visto homens dignos do maior respeito. Mas assim como em tantas casas fidalgas os morgados não correspondiam ao mais aperfeiçoado typo humano, assim a burguezia corre na immensa maioria dos casos o risco de por causa daquella pretenção produzir rapazes de fraco valor, em lugar de laboriosos cidadãos. Nós todos, burguezes de maiores ou menores meios de fortuna, descendemos de gente que exerceu uma arte, um officio, um ramo de commercio; procedemos das classes uteis, que augmentam os haveres sociaes, em lugar de viverem delles como parasitas. Se quebrando as nossas tradições, e rejeitando nossa honrosa herança, educarmos nossos filhos no luxo que dá orgulho, e na ociosidade que abafa todos os germens de virtudes; se lhes dermos instrucção que somente sirva de vaidoso ornato, condemnal-os-hemos a serem escravos de suas artificiaes necessidades, e dissipadores de heranças, quando poderiam ser bons continuadores de nossas obras.

Não basta instruir. E' necessario educar, formar o caracter. As forças moraes não as dá o ensino das linguas, ou das prendas, ou de algumas sciencias. Essas forças, bem como as physicas, desenvolvem-se na vida pratica, na luta com as difficuldades, nos exercicios appropriados á epoca da vida, na observação dos phenomenos, na contemplação do que é a sociedade, na vida intima da familia. Só por acaso deixará de vir a ser creatura sem prestimo a criança guardada com demasiado cuidado, quasi dispensada de exercitar-se e de reflectir.

3.º Viver com apparato que dê bem nos olhos do publico. A este respeito diremos sómente o que se lê n'uma obra do Dr. Barkeley, e que encontramos n'outra ha annos honrada pela academia franceza com um dos premios Montyon:

« Os diversos objectos que o mundo nos offerece foram formados pela natureza para agradarem aos nossos sentidos: póde dizer-se que pertencem áquelle que saboreia os prazeres que elles são destinados a produzir. Por isso adquiri o habito de attribuir a mim proprio um direito natural de propriedade sobre tudo que contribue para os meus prazeres. Quando vivo no campo, fazem parte dos meus dominios todas as bellas casas da vizinhança que visito. Adjudico a mim proprio os bosques e parques em que passeio, e [illegible] a loucura do honrado burguez [illegible] que tem o chimerico prazer de amontoar rendimentos nos seus cofres, e não tem nem ar fresco nem os prazeres do campo. Graças ao meu systema, sou possuidor de meia duzia das mais bellas casas campestres da Inglaterra, as quaes legalmente pertencem a amigos meus, que na qualidade de homens publicos preferem viver na côrte. Em virtude do mesmo principio sou naturalmente proprietario de todos os collares de diamantes, cruzes, condecorações, e casacas douradas que vejo no theatro, porque me dão maior prazer a mim do que a quem as traz. »

Estes pensamentos de Barkeley não são por certo applicaveis sempre; mas ha n'elles a delicada e justa critica dos esforços que tantos homens empregam para viver apparatosamente, incommodando-se a si proprios, em lugar de procurarem verdadeiros gozos. Obrigados a uma existencia de artificios, perdem n'ella a melhor parte da sua alegria e da sua tranquillidade.

Por isso diziamos nós que eram falsas as tres bases do plano traçado por tantos membros da burguezia. Alexandre Dumas, ao terminar o seu discurso, affirmava que a felicidade se encontra no bem; n'isto parecia referir-se ao amor do proximo; e com effeito as boas acções consolam quem as pratica; mas se quizermos exprimir de modo mais pratico os meios de ser feliz com a riqueza, havemos de attender: 1.º ás relações do opulento para comsigo mesmo: é preciso que trabalhe; 2.º ás relações para com a familia: é preciso que a eduque de modo a tornal-a independente por ella mesma e capaz de empregar bem a fortuna que lhe legar; 3.º ás relações para com a sociedade: é preciso que por causa de vãs apparencias lhe não sacrifique a paz do espirito, antes com a sensatez e bondade do seu procedimento lhe dê exemplos salutares e contribua para o progresso d'ella.

Entre as pessoas a quem foram conferidos premios Montyon, especifiquemos duas: a primeira, mademoiselle Lavarde, emprega-se desde muitos annos em educar creanças, contribuindo ella propria, não só com o seu trabalho de educadora, mas tambem com parte do que ganha como infatigavel costureira, Especialmente se entrega á difficil missão de tornar bôas as creanças que pareciam incorrigiveis. Que grandes qualidades de alma não deve ter esta mulher que converte os máos, e, sem outro intuito que o de fazer bem, afanosamente lida! N'este perseverante heroismo ha muito mais a admirar que em espectaculosos feitos apregoados pela historia.

Outro premio coube a um abbade. Transformou as condições materieas e moraes da sua parochia; não só construio uma igreja, mas tambem instruio o povo na plantação de arvoredos, e na pesca; de lugar insignificante que era passou a ser terra frequentada. Os parochianos vivem contentes e amam-o respeitosamente. Este sacerdote pertence á classe em que nobremente figuram Frei Caetano Brandão e o fundador do collegio dos orphãos, da cidade do Porto; é do numero dos que são verdadeira luz do mundo.

— A Belgica tem desenvolvido notavelmento a instrucção publica. E' muito maior do que outr'ora o numero dos alumnos; e o ensino primario mereceu grande cuidado ao parlamento e ás corporações administrativas. Em 1843, isto é, quando alli houve uma reforma importante n'este ramo de ensino, as escolas communaes gastavam 1,899:552 francos; em 1874 a despeza era de 10,845:549. Em 1843 havia 2:070 escolas frequentadas por 160:000 alumnos de ambos os sexos. Hoje tem 8:500 frequentadas por 561:000 discipulos, dos quaes 300:000 são do sexo masculino. Desde 1852 até 1872 empregaram-se 43 milhões de francos em construir ou reformar edificios para escolas. Em 14 de agosto de 1873 uma lei concedeu ao governo a faculdade de abrir um credito de 20 milhões de francos para comprar material escolar, e até erguer casas de escola. Em 31 de dezembro de 1876 já estava invertido o producto desse credito em 501 edificios escolares com casa para professor, 54 sem casa, 35 habitações para o mestre, 381 collecções de material de escola, e melhoramento de 293 edificios, além do subsidio de 6,500,000 francos a camaras pobres.

Não é o estado que principalmente concorre para as despezas do ensino primario. Por aquella lei o governo applicou aos referidos fins sómente...... 7,969,000 fr., afóra o mencionado subsidio. As camaras entraram com .... 11,476,000 fr. e as provincias com.. ... 5,067,000. Entre nós a maior parte dos gastos com o ensino primario está a cargo do thesouro nacional. Emquanto durar este systema, não podemos esperar que sejam satisfeitas as principaes necessidades da instrucção popular.

Em muitas terras da Belgica annexou-se ás escolas de meninas uma classe em que são recebidas crianças de 2 a 7 annos; em algumas não só lhes dão o ensino proprio dos « Kindergarten », mas tambem as vestem e alimentam. Quando teem de passar á aula de ensino primario vão excellentemente preparadas para os trabalhos escolares. « Kindergarten » são jardins em que as criancinhas se desenvolvem physica e intellectualmente, sem constrangimento, mas antes com prazer. A' porta d'elles deveria escrever-se a phrase do Evangelho *Sinite parvulos ad me venire;* alli a infancia encontra attractivos uteis; alli as suas faculdades são harmonicamente despertadas e exercitadas. Havemos de occupar-nos um dia d'estes jardins em que a principal cultura é a da humanidade.

A Belgica tem uma população não muito maior do que a nossa, e um territorio muito mais pequeno; apezar disto, são 76 as suas academias e escolas de desenho frequentadas em 1875 por 9,992 alumnos. Não comprehendemos nestes numeros a academia real de Antuerpia, a qual teve 1,628 estudantes.

A musica é ensinada no conservatorio de Bruxellas, que contou naquelle anno 663 discipulos; no de Liège, com 618; e em 71 escolas de provincia, com 6,955. Recommendamos estes factos á consideração dos lisbonenses que houverem de aconselhar os governos deste paiz ácerca da reforma do ensino de bellas artes.

— Os productores e commerciantes francezes e inglezes continuam inquietos por causa das pautas hespanholas, as quaes, como dissemos na ultima revista, estabelecem sobre muitos artigos direitos maiores para as nações que não tenham convencionado o tratamento da mais favorecida. A's pessoas menos vistas em convenções commerciaes apresentarão talvez sentido menos claro estas ultimas palavras; são de facil explicação.

Nos modernos tratados, por exemplo no que fizemos com a França, estipula-se que no caso de se conceder por novas convenções quaesquer favores a outra nação, elles se tornarão extensivos ás partes contratantes; assim, caso a França diminua os direitos sobre productos belgas, suissos, etc., essa diminuição estender-se-ha tambem a analogos objectos importados do nosso paiz na França. Ora, a Hespanha não estava ligada nem á Grã-Bretanha nem á republica franceza por clausula deste alcance; aproveitou-se da sua liberdade para tributar importações procedentes de povos com quem não tinha tal especie de tratado. Aquellas duas grandes nações não gostaram disto; mas tambem desde muitos annos a Hespanha tem lamentado que os seus vinhos estejam sujeitos á escala alcoolica.

E' muito provavel que o governo hespanhol esteja contente com a afflicção dos inglezes; é o melhor meio de obrigal-os a alterar o regimen aduaneiro relativos a vinhos. Nisto os hespanhóes favorecem activamente a nossa causa.

E' sabido que nas alfandegas britannicas o vinho paga 1 shelling por galão tendo só 26 grãos de espirito de prova, ou menos; e 2 sh. e 6 pences tendo de 27 a 42. Grande parte dos nossos vinhos e dos da Hespanha pagam este ultimo direito; e para que melhor se conheça a influencia da escala alcoolica, eis aqui alguns claros dados estatisticos; os annos, a que nos referimos aqui, são contados de abril a abril; os seguintes numeros de galões referem-se á importação na Inglaterra:

	Menos de 26 grãos	Menos de 42 grãos
1872—1873		
França	4.674:245	161:304
Portugal	8:296	3.276:081
Hespanha	157:710	6.747:904
Outros paizes	760:827	1.079:961
	5.601:068	11:265:250
1873—1874		
França	5.575:970	181:061
Portugal	11:661	3.550:334
Hespanha	169:533	6.941:363
Outros paizes	660;693	1.085:438
	6.417:857	11.768:196
1874—1875		
França	4.806:347	133:396
Portugal	9:522	3.669:487
Hespanha	170:132	6.640:162
Outros paizes	675:721	979:171
	5.661:722	11:422:216

Ainda que tenha augmentado muito desde 1875 a exportação de vinhos poucos alcoolicos da Hespanha e de Portugal, sempre ficará sendo consideravelmente superior á dos que pagam 2 sh. e meio. A França está em condições exactamente oppostas. Ella só introduzio na Inglaterra mais de 80 por cento de todos os vinhos de inferior graduação. A Hespanha não pode ser censurada por empregar os restantes meios ao seu alcance para que os seus vinhos sejam mais favoravelmente recebidos na Grã-Bretanha.

Entre as terras francezas mais prejudicadas pelas novas pautas conta-se Bayonna, que estava habilitada a remetter para a Hespanha muitas mercadorias provenientes da Allemanha e da Suissa, taes como tecidos de lã e algodão. Ora, os direitos destes productos para os paizes sem tratado são consideravelmente maiores, como se vê do seguinte quadro, em que a unidade monetaria é a peseta, e a de peso o kilo:

	Nações sem tratado	Nações com tratado
Panos de lã	5	3
Tecidos de lã tintos ou estampados	3,50	5
Tecidos de algodão tintos	2,10	3
Tecidos de algodão, estampados	3,15	4

E' verdade que Bayonna póde enviar as mercadorias com certificado de origem; mas sendo um emporio que recebe productos que vão para diversas partes ou teem de ser reexportados, esse documento não póde acompanhar a porção que hade ir para Hespanha, a não ser que o governo hespanhol consinta em se fazerem outros certificados na repartição do respectivo consul; é, porém, de crer que isto originasse numerosas e nocivas illusões.

Bayonna está desgostosa tambem por não ter o governo hespanhol exceptuado as mercadorias que já havia alli para serem remettidas á nação visinha. E' bem claro que as terras hespanholas daquella parte da fronteira soffrerão por diminuirem as relações mercantis; mas resta saber se augmentará o espirito contrabandista que não é dos menos atilados de quantos espiritos possue a Hespanha.

Desconhecemos o que tenha feito a nossa diplomacia para acompanhar a Hespanha nos esforços em favor da reforma da escala alcoolica. Portugal politico anda tão atarefado com a nomeação dos governadores civis, e trabalha já tanto em prol da liberdade da urna, que não é de estranhar que passe quasi desapercebido ao governo este negocio puramente economico. Os negociantes portuguezes devem estudar agora as pautas hespanholas, afim de verem se ellas dão lugar a que alguns productos nossos sejam remettidos para o reino visinho em lugar dos que remettia a França.

FOLHETIM

—

OS FILHOS DO MONFI

POR

FERNANDEZ Y GONZALEZ

VOLUME I

—

PRIMEIRA PARTE

OS AMORES DE YAYE

CAPITULO V

DO ENCONTRO QUE OS NOSSOS CAMINHANTES TIVERAM ANTES DE CHEGAREM A GRANADA

(Continuação do n. 205)

Pouco depois Abd-el-Gewar, pallido e preoccupado, achava-se á porta da cavallariça junto de Yaye.

— Conheceis aquelle cavalleiro? perguntou o mancebo. Mostrastes-vos commovido ao vêl-o, e elle reconheceu-vos e cumprimentou-vos.

— Sim, com certeza, é elle.

— Elle quem?

— O senhor Alvaro de Sedeno, antigo e valente soldado dos terços d'elrei... E um dos melhores servidores de teu pai.

— Ah! é monfi!

— Ignoro. E' segredo que nunca teu pai me revelou.

— Mas onde foi que conhecestes esse homem?

— Muitas vezes o vi ao lado de teu pai na montanha e conversando com elle familiarmente.

— Mas sabendo que esse homem serve meu pai, porque empallidecestes á sua vista?

— E' porque esse homem, não sei porque desde que o vi, causou-me repugnancia, aversão, receio...

— O mesmo me succedeu a mim, quando ha um momento o vi pela primeira vez.

— Parece-me um homem fatal, disse Abd-el-Gewar distrahidamente, mas ahi vem Hamet; de certo que os nossos cavallos estão já á nossa espera... é necessario partir.

Com effeito, entrava n'aquelle momento na estalagem um monfi moço e de boa apparencia, o qual se dirigio ao lugar onde estavam o mancebo e o ancião.

— Os cavallos estão á nossa espera á beira do rio, ao pé de Tablate.

— Ajaezados como convém? disse Yaye.

— Não foi possivel, mas pôr-se-lhes-ha os arnezes dos que deixamos.

— Mas outra demora! disse Yaye suspirando.

Isabel já n'elle readquirira toda a sua influencia.

— Em todo o caso, disse Abd-el-Gewar, é preciso demorarmo-nos aqui o menos possivel. Paga ao estalajadeiro, Hamet, e tirem para fóra os cavallos.

Em quanto isto se fazia, Yaye, que apezar da recordação de Isabel não deixa de tempos a tempos de deitar um olhar para o aposento onde se achava a princeza mexicana, vio que aquelle aposento se abria, e sahiam d'elle primeiramente duas mulheres, cuidadosamente embuçadas em grandes mantas pretas, em seguida duas criadas e afinal o estropeado.

Tomaram pelo corredor, desceram as escadas e passaram por pé de Yaye e de Abd-el-Gewar. O capitão que tomara a dianteira, cumprimentou os dous monfies fria e ceremoniosamente e quando as mulheres passaram, Yaye julgou notar que a mais esbelta das embuçadas lhe dirigia um leve movimento de cabeça, e que a outra, cujo andar era menos ligeiro, olhava para elle atravéz do manto com anciedade.

O capitão nada póde observar.

Quando chegaram ao carro, o moço de mulas encostou uma escadinha á dianteira, e as mulheres subiram e entraram para baixo do tejadilho. Depois subio o capitão, mas antes de desapparecer tornou a cumprimentar Yaye e Abd-el-Gewar d'um modo porém que tinha muito de insolente.

O carro abalou com rapidez.

Apenas este se afastara, Harum-el-Geniz dirigio-se com todo o desembaraço para a porta da estalagem.

— Olá, onde vais, Pedroz? perguntou Abd-el-Gewar em tom imperioso.

— Foi o senhor que me mandou... disse Harum parando e apontando para Yaye.

— Vai a um recado meu, disse o joven, deixai-o ir.

E o monfi, a um signal do mancebo, continuou seu caminho.

Sigamo-lo.

O carro descia vagarosamente pelo caminho ingreme que conduz de Lanjaron até á porta de Tablate. Em vez de seguir ostensivamente atraz do carro, o monfi rodeou os muros da povoação, embrenhou-se pelos olivais e pondo a espada ao hombro e tirando as esporas que o embaraçavam, começou a andar com maravilhosa rapidez. Não tardou que se achasse entre quebradas, depois de flanquear a montanha por espaço d'uma hora, achou-se sobre o cume dos montes por cuja falda se estende a estrada das Alpujarras a Granada.

O carro do estropeado e o soldado que o escoltava via-se ao longe. D'alli a pouco levantou-se uma nuvem de pó n'um cotovelo da estrada, e avistou-se um troço de cavalleiros a galope, o qual alcançou o carro, passou-lhe adiante, e desappareceu n'outro cotovelo.

Eram Yaye, Abd-el-Gewar e os vinte monfies.

Harum, que partira a pé para cumprir o encargo de Yaye, e que em razão, por certo, da sua robustez, da sua agilidade e do seu andar vigoroso, não precisava de cavallo para chegar em pouco tempo a Granada, parou, e tirando do bolso um apito de ferro, tirou d'elle tres fortes e demorados silvos.

D'alli a pouco sahiram das proximas brenhas, e com pequeno intervallo entre cada apparição, tres monfies com o seu caracteristico trajo de montanha e com formidaveis bestas.

— Que o senhor Altissimo e unico seja comvosco, exclamou Harum.

— Allah te guarde wali, (*) disse um d'elles, que me queres?

— O que vou dizer-vos di-lo por minha bocca o emir das Alpujarras.

Os tres monfies fizeram uma zalá ou cumprimento ao uso mouro.

— Estamos dispostos a obedecer-vos, disse o que até alli fallara.

— Vêdes ao longe um carro?

— Vemos.

— Pois bem, é preciso não perder de vista esse carro.

— Leva ouro! exclamou o monfi com a alegria d'um bandido que presente uma preza.

— Não, respondeu Harum, n'aquelle carro vão duas damas embuçadas em mantos, um soldado castelhano, cego d'um olho, manco e coxo, e duas criadas.

— Ah!

— Tu és um gamo e um lobo, rapaz, disse Harum ao que fallara primeiro. Parte com toda a rapidez que te fôr possivel, e faze com que d'um ou d'outro ponto da montanha se ponham em campo dez dos nossos que não percam de vista esse carro. Se as damas que vão dentro correrem algum perigo, defende-as.

— Muito bem.

— Quero saber esta tarde, quando chegar á porta do Rastro de Granada, se o carro já tambem alli chegou ou não, e em que casa se apeiaram as damas e o soldado.

— Muito bem.

— Eia, pois, Zeiri, pernas ao caminho. Vós, segui-me.

Uns e outros perderam-se bem depressa entre as asperas quebradas da montanha.

. . . .

(*) Equivalente a cabo de guerra.

A's sete da manhã tinham Yaye, Abd-el-Gewar e os vinte monfies sahido da estalagem de Lanjaron; ás onze Yaye e Abd-el-Gewar a cavallo e sós, atravessavam a praça do Albaicin de Granada.

CAPITULO VI

EM QUE SE APRESENTAM NOVOS E INTERESSANTES PERSONAGENS

Pouco depois Yaye e Abd-el-Gewar batiam á porta da sua residencia, e um escravo abria-lh'a.

Yaye apeiou-se, e levando elle mesmo o cavallo pela redea, em quanto o escravo conduzia o de Abd-el-Gewar, atravessou o pateo da entrada, a rua principal do jardim e metteu o cavallo na cavallariça. Depois voltou ao jardim e deitou um olhar ancioso para a galeria da residencia de Isabel. Estava deserta, fechadas as gelosias, e reinava profundo silencio em todo o edificio.

Aquelle silencio, que nada tinha de estranho attendendo a que era um meio dia do mez de junho, impressionou o mancebo. Quando estamos predispostos para receber impressões tristes, essas impressões emanam de tudo o que nos rodeia.

— Kaib, disse Yaye voltando-se para o escravo berberisco que lhes tinha aberto a porta, não tens noticia alguma a dar-me?

O escravo, que tributava profundo affecto ao joven, olhou para elle tristemente.

— Nenhuma, senhor, disse passado um momento de silencio.

— Durante a minha ausencia não vistes D. Isabel de Valor?

— Não, senhor. Ha dous dias, tanto ao amanhecer, como ás horas do calor, tanto á tarde como á noite, as gelosias da galeria teem estado sempre fechadas. Nem sequer a ouvi cantar. Sabeis que a senhora cantava todas as noites... pois senhor, não tenho ouvido nada.

— Com que então não a tens visto? não tem cantado? Estará doente por acaso?

— Pode ser que o esteja, mas se o está não é de cama.

— Como sabes isso se não a tens visto?

— Eu me explico, senhor. Em quanto estivestes ausente de Granada não a vi; mas ha meia hora, quando já devieis ter chegado, vi-a sahir de casa.

— Ah! e ia triste?

— Muito triste e pallida, mas muito formosa. E depois, ia tão bem vestida!

— Bem vestida!

— Levava saia e justilho de brocado branco, véo de seda e prata e corôa de flores brancas.

Os olhos de Yaye tornaram-se sombrios, soou-lhe aos ouvidos um ruido abafado, affluio-lhe o sangue ao coração, fez-se pallido de morte, e teve uma vertigem momentanea, mas violenta, que lhe inundou a fronte de suor frio.

Para não cahir foi obrigado a encostar-se á parede.

Graças á energia da sua vontade, resistio aos effeitos da vertigem, e voltando-se para o escravo, exclamou com voz cava:

— Deixa os cavallos e vem comigo.

O berberisco obedeceu com a docilidade d'um cão.

Yaye atravessou como uma furacão o jardim, o pateo de entrada, abrio a porta com precipitação febril, e seguido de Kaib, embrenhou-se a passo precipitado pelas estreitas, tortuosas e ingremes travessas do Albaicin.

(Continuar-se-ha).

Typ. do *Diario*—Rua Duque de Caxias